Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Dezembro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1501

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que no período de **22** de **dezembro** de **2017** a **05** de **janeiro** de **2018**, estará aberto o processo de CREDENCIAMENTO destinado a pessoas físicas e jurídicas na área de saúde, tais como: Auxiliar de Higiene Bucal, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Profissional de Saúde de Nível Médio, Psicólogo, Téc. Em Enfermagem, para atender a população deste município no ano de **2018**.

Informações, fone: (62)3421-1377 com (Sec. Saúde).

Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Acessar Sistema de Publicação** - **Licitações**.

Alvorada do Norte – GO, 21 de dezembro de 2017.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:05218F9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
LEI Nº 536/2017

LEI Nº 0536/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a fixação de 13º subsídios aos Agentes Políticos do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, de acordo com a legislação vigente e Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os Agentes Políticos do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, fazem jus ao 13º subsídio que poderá ser pago na data do seu aniversário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipa

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:78796FF5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS nº 006/2017

l – PREAMBULO

1.1 - O FUNDO MUNICÍPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 21.841.442/0001-30, com sede à Rua Adalto Fernandes, nº. 201, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF n° 878.075.131-87, portadora do RG sob nº 3357108 DGPC/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1.2 - CARLOS ANTONIO FERREIRA 43131123168, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.338.952/0001-48, situada à Av. Minas Gerais, n° 173, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Senhor CARLOS ANTONIO FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o RG nº 2018405 SSP-GO e sob o CPF nº. 431.311.231-68, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADO, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar decorre:
a) da previsão legal contida no inciso I, aliena "b" e § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93;
b) do disposto na cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2017;
c) da necessidade de acréscimo da prestação de serviços em razão do aumento da quantidade de alunos e acréscimo na rota tido em consequência de alteração de pontos e distribuição de alunos, como também a abertura do Setor Omar Divino, estendendo a Rota das fazendas: *"Linha Bertas: passando pela fazenda do Sr. Lúcio e estendendo até a Fazenda do Sr. Miguel."* - Aumento de 1.053 quilômetros.
d) da necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo do objeto, qual seja aumento de 1.053 quilômetros.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

CLÁUSULA PRIMEIRA – Como houve um acréscimo no quantitativo dos serviços a serem executados pela Empresa Contratada, em até 25%, correspondente ao aumento de 1.053 quilômetros na rota de prestação de serviços de transporte escolar, a nova planilha de serviços com os acréscimos, objeto deste aditivo, segue em anexo, de acordo com a cláusula primeira do contrato original.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, em virtude da aditivação do quantitativo, este Primeiro Termo Aditivo perfaz o valor global estimado de R$ 2.464,02 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), passando o valor global do Contrato, em decorrência do acréscimo, a ser de R$ 61.467,14 (sessenta e um mil e quatrocentos sessenta sete reais e quatorze centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para pagamento da prestação de serviços especializados de consultoria contábil, objeto deste Aditivo estão consignados na seguinte dotação:

18.01.12.1361.1325.2059-339039-101 Desp. 20	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica
18.01.12.1361.1325.2059-339039-115 Desp. 21	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica
18.01.12.1361.1325.2059-339039-124 Desp. 22	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ADM nº. 006/2017.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 01 de novembro do ano de 2017.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora
Contratante

CARLOS ANTONIO FERREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME: CPF:
2- _____
NOME: CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:197EC68E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS nº 011/2017

l – PREAMBULO

1.1 - O FUNDO MUNICÍPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 21.841.442/0001-30, com sede à Rua Adalto Fernandes, nº. 201, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF n° 878.075.131-87, portadora do RG sob nº 3357108 DGPC/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1.2 - ANDERSON MORAIS DE SOUSA 02365079156, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.789.026/0001-54, situada à Rua Bahia, s/n° , Nova Aurora, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Senhor ANDERSON MORAIS DE SOUSA, brasileiro, casado, motorista, inscrito sob o RG nº 5011605 DGPC-GO e sob o CPF nº. 023.650.791-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar decorre:
a) da previsão legal contida no inciso I, aliena "b" e § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93;
b) do disposto na cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços nº. 011/2017;
c) da necessidade de acréscimo da prestação de serviços em razão do aumento da quantidade de alunos e acréscimo na rota tido em consequência de alteração de pontos e distribuição de alunos, como também a abertura do Setor Omar Divino, estendendo a Rota das fazendas: *"Linha Campo Belo até a fazenda do Sr. Otávio passando por Robertinho, (Chupetão) e Elmo."* - Aumento de 3.279 quilômetros.
d) da necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo do objeto, qual seja aumento de 3.279 quilômetros.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Como houve um acréscimo no quantitativo dos serviços a serem executados pela Empresa Contratada, em até 25%, correspondente ao aumento de 3.279 quilômetros na rota de prestação de serviços de transporte escolar, a nova planilha de serviços com os acréscimos, objeto deste aditivo, segue em anexo, de acordo com a cláusula primeira do contrato original.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, em virtude da aditivação do quantitativo, este Primeiro Termo Aditivo perfaz o valor global estimado de R$ 9.312.36 (nove mil, trezentos e doze reais e trinta seis centavos), passando o valor global do Contrato, em decorrência do acréscimo, a ser de R$ 78.011,96 (setenta e oito mil e onze reais e noventa e seis centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para pagamento da prestação de serviços especializados de consultoria contábil, objeto deste Aditivo estão consignados na seguinte dotação:

18.01.12.1361.1325.2059-339039-101 Desp. 20	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica
18.01.12.1361.1325.2059-339039-115 Desp. 21	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica
18.01.12.1361.1325.2059-339039-124 Desp. 22	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ADM nº. 011/2017.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante

duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 01 de novembro do ano de 2017.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora
Contratante

ANDERSON MORAIS DE SOUSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:
2- _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:AC83D47F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS nº 007/2017

l – PREAMBULO

1.1 - O FUNDO MUNICÍPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 21.841.442/0001-30, com sede à Rua Adalto Fernandes, nº. 201, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF n° 878.075.131-87, portadora do RG sob nº 3357108 DGPC/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1.2 - JOSE BISPO DOS SANTOS 27578976915, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.347.234/0001-38, situada à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, s/n°, Qd. 09, Lt. 09, bairro Nova Aurora, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Senhor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, inscrito sob o RG nº 4.221.087 DGPC-GO e sob o CPF nº. 001.294.641-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar decorre:
a) da previsão legal contida no inciso I, aliena "b" e § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93;
b) do disposto na cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2017;
c) da necessidade de acréscimo da prestação de serviços em razão do aumento da quantidade de alunos e acréscimo na rota tido em consequência de alteração de pontos e distribuição de alunos, como também a abertura do Setor Omar Divino, estendendo a Rota das fazendas: *"Linha Macaco - da Caixa D'agua passando pelo Sr. Alaor Dr. Lourival até Lavoura de soja."* - Aumento de 3.327 quilômetros.
d) da necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo do objeto, qual seja aumento de 3.327 quilômetros.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Como houve um acréscimo no quantitativo dos serviços a serem executados pela Empresa Contratada, em até 25%, correspondente ao aumento de 3.327 quilômetros na rota de prestação de serviços de transporte escolar, a nova planilha de serviços com os acréscimos, objeto deste aditivo, segue em anexo, de acordo com a cláusula primeira do contrato original.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, em virtude da aditivação do quantitativo, este Primeiro Termo Aditivo perfaz o valor global estimado de R$ 9.615,03 (nove mil e seiscentos e quinze reais e três centavos), passando o valor global do Contrato, em decorrência do acréscimo, a ser de R$ 84.263,73 (oitenta quatro mil duzentos sessenta três reais e setenta e três centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para pagamento da prestação de serviços especializados de consultoria contábil, objeto deste Aditivo estão consignados na seguinte dotação:

18.01.12.1361.1325.2059-339039-101 Desp. 20	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica
18.01.12.1361.1325.2059-339039-115 Desp. 21	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica
18.01.12.1361.1325.2059-339039-124 Desp. 22	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ADM nº. 007/2017.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 01 de novembro do ano de 2017.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora
Contratante

JOSE BISPO DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME: CPF:
2- _____
NOME: CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:21B3CDA6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS nº 012/2017

l – PREAMBULO

1.1 - O FUNDO MUNICÍPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrita no CNPJ sob nº 21.841.442/0001-30, com sede à Rua Adalto Fernandes, nº. 201, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF n° 878.075.131-87, portadora do RG sob nº 3357108 DGPC/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1.2 - ADENIR FERREIRA DE SOUSA 78867681168, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.808.917/0001-00, situada à Av. Minas Gerais, n° 343, Centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Senhor ADENIR FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, motorista, inscrito sob o RG nº 3357131-4951557 SSP-GO e sob o CPF nº. 788.676.811-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar decorre:
a) da previsão legal contida no inciso I, aliena "b" e § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93;
b) do disposto na cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços nº. 012/2017;
c) da necessidade de acréscimo da prestação de serviços em razão do aumento da quantidade de alunos e acréscimo na rota tido em consequência de alteração de pontos e distribuição de alunos, como também a abertura do Setor Omar Divino, estendendo a Rota das fazendas: *"Linha Maura: estendendo até a Fazenda do Sr. Anor."* - Aumento de 150 quilômetros.
d) da necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo do objeto, qual seja aumento de 150 quilômetros.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Como houve um acréscimo no quantitativo dos serviços a serem executados pela Empresa Contratada, em até 25%, correspondente ao aumento de 150 quilômetros na rota de prestação de serviços de transporte escolar, a nova planilha de serviços com os acréscimos, objeto deste aditivo, segue em anexo, de acordo com a cláusula primeira do contrato original.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, em virtude da aditivação do quantitativo, este Primeiro Termo Aditivo perfaz o valor global estimado de R$ 433,50 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) passando o valor global do Contrato, em decorrência do acréscimo, a ser de e cinquenta centavos R$ 54.938,90 (cinquenta e quatro mil e novecentos trinta e oito reais e noventa centavos.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para pagamento da prestação de serviços especializados de consultoria contábil, objeto deste Aditivo estão consignados na seguinte dotação:

18.01.12.1361.1325.2059-339039-101 Desp. 20	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica
18.01.12.1361.1325.2059-339039-115 Desp. 21	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica
18.01.12.1361.1325.2059-339039-124 Desp. 22	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ADM nº. 012/2017.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 01 de novembro do ano de 2017.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora
Contratante

ADENIR FERREIRA DE SOUSA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME: CPF:
2- _____
NOME: CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:075F24F5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS nº 008/2017

l – PREAMBULO

1.1 - O FUNDO MUNICÍPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 21.841.442/0001-30, com sede à Rua Adalto Fernandes, nº. 201, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF n° 878.075.131-87, portadora do RG sob nº 3357108 DGPC/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1.2 - SANDRA APARECIDA CABRAL GUIMARÃES 01173507108, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.713.575/0001-45, situada à Rua Jatai, n° 100, Qd. 06, Lt. 03, Bairro Nova Aurora, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato representada pela Senhora SANDRA APARECIDA CABRAL GUIMARÃES, brasileira, casada, motorista, inscrito sob o RG nº 4878001 DGPC-GO e sob o CPF nº. 011.735.071-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar decorre:
a) da previsão legal contida no inciso I, aliena "b" e § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93;
b) do disposto na cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/2017;
c) da necessidade de acréscimo da prestação de serviços em razão do aumento da quantidade de alunos e acréscimo na rota tido em consequência de alteração de pontos e distribuição de alunos, como também a abertura do Setor Omar Divino, estendendo a Rota das fazendas: *"Linha Mirante - do Sr. João Ferreira estendendo– se até a Fazenda Lagoa e passando pelo Setor Omar Divino."* - Aumento de 2.483 quilômetros.

d) da necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo do objeto, qual seja aumento de 2.483 quilômetros.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Como houve um acréscimo no quantitativo dos serviços a serem executados pela Empresa Contratada, em até 25%, correspondente ao aumento de 2.483 quilômetros na rota de prestação de serviços de transporte escolar, a nova planilha de serviços com os acréscimos, objeto deste aditivo, segue em anexo, de acordo com a cláusula primeira do contrato original.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, em virtude da aditivação do quantitativo, este Primeiro Termo Aditivo perfaz o valor global estimado de R$ 7.175,87 (sete mil e cento e setenta cinco reais e oitenta e sete centavos), passando o valor global do Contrato, em decorrência do acréscimo, a ser de R$ 64.051,07 (sessenta quatro mil e cinquenta e um reais e sete centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para pagamento da prestação de serviços especializados de consultoria contábil, objeto deste Aditivo estão consignados na seguinte dotação:

18.01.12.1361.1325.2059-339039-101 Desp. 20	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica
18.01.12.1361.1325.2059-339039-115 Desp. 21	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica
18.01.12.1361.1325.2059-339039-124 Desp. 22	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ADM nº. 008/2017.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 01 de novembro do ano de 2017.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora
Contratante

SANDRA APARECIDA CABRAL GUIMARÃES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME: CPF:
2- _____
NOME: CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:84050AE6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS nº 009/2017

l – PREAMBULO

1.1 - O FUNDO MUNICÍPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 21.841.442/0001-30, com sede à Rua Adalto Fernandes, nº. 201, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF n° 878.075.131-87, portadora do RG sob nº 3357108 DGPC/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1.2 - Empresa ROBERTO FERNANDES CABRAL 79542328168, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.809.128/0001-94, situada à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, n° 127, Centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Senhor ROBERTO FERNANDES CABRAL, brasileiro, casado, motorista, inscrito sob o RG nº 3727306 DGPC-GO e sob o CPF nº. 795.423.281-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar decorre:
a) da previsão legal contida no inciso I, aliena "b" e § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93;
b) do disposto na cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços nº. 009/2017;
c) da necessidade de acréscimo da prestação de serviços em razão do aumento da quantidade de alunos e acréscimo na rota tido em consequência de alteração de pontos e distribuição de alunos, como também a abertura do Setor Omar Divino, estendendo a Rota das fazendas: *"Linha Nova Pousada - Saindo do retiro Rodoban até o Retiro Velho."* - Aumento de 30 quilômetros.
d) da necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo do objeto, qual seja aumento de 30 quilômetros.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Como houve um acréscimo no quantitativo dos serviços a serem executados pela Empresa Contratada, em até 25%, correspondente ao aumento de 30 quilômetros na rota de prestação de serviços de transporte escolar, a nova planilha de serviços com os acréscimos, objeto deste aditivo, segue em anexo, de acordo com a cláusula primeira do contrato original.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, em virtude da aditivação do quantitativo, este Primeiro Termo Aditivo perfaz o valor global estimado de R$ 74,40 (setenta e quatro reais), passando o valor global do Contrato, em decorrência do acréscimo, a ser de R$ 50.914,40 (cinquenta mil e novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para pagamento da prestação de serviços especializados de consultoria contábil, objeto deste Aditivo estão consignados na seguinte dotação:

18.01.12.1361.1325.2059-339039-101 Desp. 20	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica
18.01.12.1361.1325.2059-339039-115 Desp. 21	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica
18.01.12.1361.1325.2059-339039-124 Desp. 22	Manutenção do Transporte Escolar -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ADM nº. 009/2017.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem

rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 01 de novembro do ano de 2017.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora
Contratante

ROBERTO FERNANDES CABRAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME: CPF:
2- _____
NOME: CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:3EA3CEB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 227/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratada: EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ TRANSPORTES - ME
CNPJ: 07.731.287/0001-79
Objeto: contratação de empresa especializada em Transporte Escolar Rural do Município de Aragarças-GO.
Valor Total: 13.671,20 (treze mil seiscentos e setenta e Hum reais e vinte centavos)
Vigência: 29/11/2017 à 31/12/2017.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F8384B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2017

Contratante: PREEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratada: Construtora Neto & Santos LTDA – ME.
CNPJ: 07.360.460/0001-70
Objeto: "Elaboração de Projeto de Engenharia para Reabilitação de Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas na Cidade de Aragarças-GO.
Valor Total: 14.750,00 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 06/11/2017 à 31/12/2017.
Fundamentação Legal: Art. 24 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E90E0076

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratada: BUENO DE CASTRO & FERREIRA DOS SANTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.400.319/0001-89
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção e revisão em bicos e injeção eletrônica dos veículos da frota municipal de Aragarças-GO.
Valor Total: 60.780,00 (sessenta mil e setecentos e oitenta reais).
Vigência: 16/11/2017 à 31/12/2017.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C7D061F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 228/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratada: OCLÉCIO JOSÉ SEVERINO TRANSPORTES-ME
CNPJ: 07.793.739/0001-47,
Objeto: contratação de empresa especializada em Transporte Escolar Rural do Município de Aragarças-GO.
Valor Total: 18.272,80(dezoito mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
Vigência: 29/11/2017 à 31/12/2017.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:31CC585E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2017

DATA: *01 DE SETEMBRO DE 2017.*

CONTRATANTE: *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE* AURILÂNDIA - GO: CNPJ: 11.291.065/0001-50;

CONTRATADA: ELVIS LAPOT DA COSTA – ME; CNPJ: 14.572.460/0001-07;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE (FATURISTA).

VALOR ESTIMADO: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.4033.2.151 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA DE CARVALHO E ELVIS LAPOT DA COSTA.

VIGÊNCIA: 01 de Setembro a 31 de Dezembro de 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 01 de Setembro de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:1E99E911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2017

DATA: *14 DE AGOSTO DE 2017.*

CONTRATANTE: *FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE AURILÂNDIA - GO*: CNPJ: 11.422.553/0001-59.

CONTRATADA: PHL TRANSPORTES LTDA - ME; CNPJ: 17.596.725/0001-97;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MALHAS DESTINADAS ÀS FACÇÕES HERING DESTE MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R$ 11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.4036.2.155 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: LUCIENE DA SILVA SANTANA QUEIROZ E PEDRO JORGE DOS SANTOS.

VIGÊNCIA: 14 de Agosto a 31 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 14 de Agosto de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:270D843C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.240/2017

Portaria nº 1.240/2017 De 19 de dezembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Islene Carlos Pereira,** férias referente ao período aquisitivo de 11/08/2016 à 11/08/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 20/12/2017 e término em 18/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4D6A564E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.241/2017

Portaria nº 1.241/2017 De 19 de dezembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Sandra Michele Tzotzakis Munhoz,** férias referente ao período aquisitivo de 08/08/2016 à 08/08/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 20/12/2017 e término em 18/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F7ED6669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.242/2017

Portaria nº 1.242/2017 De 19 de dezembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Juliana Pereira Alves,** férias referente ao período aquisitivo de 11/08/2016 à 11/08/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 20/12/2017 e término em 18/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AE21DC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.243/2017

Portaria nº 1.243/2017 De 19 de dezembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Ana Paula Rocha Quintanilha,** férias referente ao período aquisitivo de 11/08/2016 à 11/08/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 20/12/2017 e término em 18/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:338839A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo **28/2017**
Pregão Presencial N. **18/2016**

Objeto da contratação: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SOM PROFISSIONAL E ILUMINAÇÃO** para realização das festividades de fim de ano REVEILLON 2017/2018.

Empresa: **SOARES PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 09.158.609/0001-68.**

Valor: R$: **38.950,00** (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais)**.**

Fundamentação Jurídica Lei n. 8.666/93, e tudo mais que couber da legislação aplicável.

Prefeitura Municipal de Damianópolis aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:FC5D5FC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás GILMAR JOSE FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/2002, e alterações posteriores, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações:
Considerando preliminarmente a ata de abertura e julgamento das propostas apresentadas e lances verbais ofertados, emitida pela comissão especial de licitação.
Considerando finalmente que o procedimento teve o seu curso transcorrido dentro do prazo legal e atendido aos preceitos da lei:
RESOLVE:
Art. 1º - ADJUNCAR em favor da proponente: SOARES PRODUÇÕES LTDA - ME com CNPJ Nº 09.158.609/0001-68, representada neste ato pelo Sr. ZILTO SOARES DOS SANTOS, RG.3493818-7806345 expedida pela DGPC – GO, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, por esta a oferta final e vencedora, demonstrando ser a mais vantajosa e convincente aos anseios da atual Administração.

Art. 2º - HOMOLOGAR o processo Licitatório 28/2017 autuado aos 27 dias do mês de novembro de 2017, na modalidade de Pregão Presencia de nº 18/2017, do tipo menor preço por item por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º HOMOLOGAR o valor total da presente licitação de **R$: 38.950,00** (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias, do mês de dezembro de 2017.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:BFA26E99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EDITAL PREGÃO Nº 001/2018

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, **Edital - Pregão nº 001/2018, para aquisição de combustível**, na forma completa descrita no edital, no dia 11/01/2018, às 09:00Hs, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico divinopoliscpl@hotmail.com

Divinópolis de Goiás, 21 de Dezembro de 2017.

CARLESON FERNANDES DAMASCENO
Presidente CPL

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:482CAF5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE MATERIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Chayane de Melo Gontijo, torna público a retificação do contrato nº 1777/2017 – Contratada: Obras Sociais da Diocese de Formosa. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Travessa Visconde de Porto Seguro nº. 120 – Setor Lagoa dos Santos, nesta cidade de Formosa, Estado de Goiás, destinado ao funcionamento e acomodação do CMEI Maria Aparecida Vaz da

Costa - Secretaria Municipal de Educação, ficando alterada a Cláusula Terceira – Preços e Forma de Pagamento.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:96D7F5A4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 1444/2017 – CPL. - Termo de Rescisão Contratual. Contratado: Célio Monteiro Guimarães. Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Locação de Veículo. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Modalidade: Pregão Presencial 017/2017. Prazo: a partir da data de 01/12/2017. Valor. R$ 3.400,00// **Contrato nº 1445/2017 – CPL. -** Termo de Rescisão Contratual. Contratado: Emilio Jose Tavera. Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Locação de Veículo. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Modalidade: Pregão Presencial 017/2017. Prazo: a partir da data de 01/12/2017. Valor. R$ 2.900,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:E67E127B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE CHAMAMENTO EDITAL Nº 001/2018

O Município de Gouvelândia, atendendo à Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 038 de 16/07/2009, torna público que receberá em 12/01/2018, às 13:30 horas, na sala de licitações sito à Av. Setinópolis nº 359, Centro, nesta cidade, documentos habilitatórios e projeto de venda para fornecimento de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. O Edital e demais informações pelo fone (64) 3653-1116 em horário de expediente ou pelo site www.gouvelandia.go.gov.br.

Gouvelândia/GO, 21/12/2017.

MARIA APª. P. BERNARDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:9725A2AA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP

O Município de Gouvelândia torna público que realizar-se-á licitação Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, menor preço por item, dia 05/01/2018 às 08h00min, na sala de licitação, à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia-GO, destinada preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, para eventuais fornecimentos de gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente com entrega diária, fracionada e imediata. O edital completo pode ser adquirido no local indicado ou no site www.gouvelandia.go.gov.br. Mais informações pelo fone (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 21/12/2017.

MARIA APª DE P. BERNARDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:17C29DF4

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOUVELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público que estará realizando credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais até às 17:00 horas do dia 05/01/2018, na sala de licitação situada à Av. Setinópolis 359 centro, Paço Municipal. Os interessados poderão adquirir edital completo no endereço acima mencionado ou pelo site www.gouvelandia.go.gov.br. Mais informações poderão ser solicitadas pelo fone (64) 3653-1116, em horário de expediente.

Gouvelândia GO, em 21 de dezembro de 2.017.

ALINE DE OLIVEIRA MENDES
Gestora do F.M.S.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:2EED501B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2017
MODALIDADE: Carta Convite Nº003/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI – FUMPI.
CONTRATADA: BAIAO ASSESSORIA CONTABIL E PUBLICA EIRELI - ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos especializados em levantamento e reconhecimento dos créditos previdenciários referentes ao regime de compensação financeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.09.272.1003.2065.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 60.840,00 (Sessenta mil e oitocentos e quarenta reais).
PRAZOS DE VIGÊNCIA:01/12/2017 à 31/12/2017.
IPAMERI-GO, 01 de Dezembro de 2017.

ÉLIA MARIA DE MOURA OLIVEIRA
Presidente
FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:DCF0D116

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse da administração pública, através de seu Gestor Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, as Instruções Normativas do E. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, IN nº 007/2016, IN nº 001/17 e 010/2016, todas, as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, estará realizando ao **CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO)** no período de **21/12/2017 a 29/12/2017,** em horário de expediente, das 08h00h às 11h00h e das 13h00h às 17h00h, na Sala da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Pandiá Calogeras, nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, Térreo, para efeito de credenciamento, pessoa física ou jurídica, de profissionais e estabelecimentos prestadores de serviços de Saúde complementar nas áreas e especialidades médicas descritas no edital e de estabelecimentos de Saúde (Hospitais, Laboratórios, Clínicas na Área da Saúde), para a prestação de serviços complementares, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde, no atendimento a

demanda existente, com disponibilidade técnica nas especialidades, procedimentos, quantidades, remuneração, carga horária e locais indicados nos Anexos aprovados pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde e, ainda, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital.

Este Edital de Credenciamento, bem como os demais Atos Administrativos relacionados ao mesmo estarão disponíveis no Placar Oficial e no site www.ipameri.go.gov.br, sendo de responsabilidade dos interessados, acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este credenciamento.
Caso não haja credenciados bastantes para suprir as necessidades do atendimento à população, permanecerá aberto o presente edital.

IPAMERI - GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do FMS

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6935AD3E

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA CONSOLIDADA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Convenientes: Prefeitura Municipal de Ipameri – GO e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação SICREDI, Assinatura: 05/03/2017, Vigência: 11 meses, Objetivo: Implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação cidadania.

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F53CFD86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA II - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017.

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017.

ATA II

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09:00 (nove horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto n° 353/2017 da Prefeitura Municipal e o departamento de engenharia, com objetivo de analisar a documentação da empresa, quanto a legalidade para sua habilitação. O Departamento de engenharia na pessoa do Sr. Eduardo Henrique Pascoal Marques, ao analisar a documentação da empresa JHS ENGENHARIA EIRELLI ME, constatou que o mesmo não apresentou acervo conforme o objeto do edital, não podendo assim ser habilitado para a fase de propostas, assim sendo, abre-se prazo de recurso caso a empresa não concorde com a presente decisão, após o prazo de recurso que a licitação seja republicada. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata às 09:55hs (nove horas e cinquenta e cinco minutos) que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e departamento de Engenharia.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente
Decreto: 353/2017

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Equipe de Apoio

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Equipe de Apoio

SR. EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUES
CREA: 6581/D

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9DE3BCCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177 E 178/2017

Tornam públicos o extrato do contrato referente ao Pregão Presencial nº 57/2017, objeto: **Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para uso no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU -192, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**. Data da Assinatura: 17/11/2017. Vigência: 31/12/2017. Dot. Orçamentária: **13.13.10.302.1132.1.203-4.4.90.52 – Aquisição Equipamentos/Mobiliários p/-SAMU. EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2017** – Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go. Contratada: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.** Valor: **R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**. **EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2017** – Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go. Contratada: **GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.** Valor: **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).** Disponível no site: www.ipora.go.gov.br.

Iporá-Go, 17 de novembro de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1AAD0B63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 021/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, que em sua sede, sito na Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, CEP: 76.660-000, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às 08hs:30min, do dia 09.01.18, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 021/2017 (Processo nº 1915/2017), com julgamento pelo critério de menor preço, objetivando a aquisição de combustível (diesel S-10), para ser utilizado em benefício do poder público e da frota municipal no exercício de 2018. O abastecimento ocorrerá na bomba de acordo com as necessidades diárias, razão pela qual os interessados deverão estar sediados no raio de ate 40km da sede do Município. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.itaguaru.go.gov.br.

Itaguaru/GO., aos 21 dias do mês de dezembro 2017.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:6D94CEA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL Nº 58/2017

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **09 de janeiro de 2018, às 08:00**, realizará Pregão Presencial tipo - menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site
www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 21 de dezembro de 2017.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:E2385E29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO N 09/2017

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ n° 01.767.722/0001-39, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, ambos com sede à Rua Santos Dumont n° 511, Setor Branca – Montes Claros – GO – CEP: 76.255-000, faz saber aos interessados, que a partir de **08 de janeiro de 2018** serão recebidos os envelopes de documentação dos interessados das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás situada na Rua Santos Dumont n° 511, Setor Branca – Montes Claras – GO – CEP: 76.255-000, nesta cidade, a formalização de adesão para credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas da área da Saúde nas áreas: Médica, Cirurgião Dentista, Psicólogo, Enfermeiro Padrão, Técnicos de Enfermagem ESF, Técnicos de Enfermagem SAMU, Socorristas do SAMU, Nutricionistas, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, ASB – Auxiliar de Saúde Bucal, Assistente Social, Enfermeiro Padrão Responsável Técnico (RT) para o exercício de 2018, nos termos do Edital que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Montes Claros de Goiás, 21 de dezembro 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do FMS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:148CC73C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL Nº 59/2017

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **10 de janeiro de 2018, às 08:00**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de material de expediente e outros, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 21 de dezembro de 2017.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:B2B7DC61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0512/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4013/2017.
Contrato Nº: 0512/2017.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Willker Santana Nascimento – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana para atender o distrito de Ponte Alta do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Vigência: de 01 a 31 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Contratado: Willker Santana Nascimento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos de Montes Claros de Goiás, 01 de dezembro de 2017.

DANILLO QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8C2FFBE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0612/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4032/2017.
Contrato Nº: 0612/2017.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Jovencio Mebrado dos Santos 76674339172.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana para atender o distrito de Registro do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Vigência: de 01 a 31 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Contratado: Jovencio Mebrado dos Santos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos de Montes Claros de Goiás, 01 de dezembro de 2017.

DANILLO QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:0AB9F99F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0712/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4051/2017.
Contrato Nº: 0712/2017.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Miguel Moraes Preto & CIA – LTA - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana para atender o distrito de Aparecida do Rio Claro.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Vigência: de 01 a 31 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Contratado: Miguel Moraes Preto.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos de Montes Claros de Goiás, 01 de dezembro de 2017.

DANILLO QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5034E5B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0912/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4312/2017.
Contrato Nº: 0912/2017.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Francisco Vieira dos Santos.

Objeto: Contratação da "Banda Realce" para apresentação no réveillon 2017/20418 com duração mínima de 04:00 horas, no Show da Virada neste município.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Vigência: de 18/12/2017 a 18/01/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Contratado: Francisco Vieira dos Santos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos de Montes Claros de Goiás, 18 de dezembro de 2017.

DANILLO QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:FDF67F6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 1112/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4338/2017.
Contrato Nº: 1112/2017.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Couto e Rodrigues – LTDA.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de show pirotécnico no réveillon 2017/2018 com duração de aproximadamente 10 minutos.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato: R$ 7.650,00 (Sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: de 19 a 31 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura do Contrato: 19/12/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Contratado: Couto e Rodrigues – LTDA.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos de Montes Claros de Goiás, 19 de dezembro de 2017.

DANILLO QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8423A6A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DE MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 090/2017

Montividiu do Norte, 19 de Dezembro de 2017

"Dispõe sobre Recesso Administrativo e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal.

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado Recesso Administrativo no órgão da Prefeitura Municipal a partir do dia 26 de dezembro de 2017 até o dia 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Saúde, Educação e Limpeza Pública Municipal, funcionarão normalmente, ficando vedada a prestação de serviços extraordinários.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DE DEZEMBRO DE 2017 (19/12/2017).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CB76355F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 327/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 327/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
327/2017	R$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Obras, instalação Equip. Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.1023.4.4.90.52

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:2F2AC3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 328/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 328/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: S M S BERIGO – ME
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
328 /2017	R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Obras, instalação Equip. Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.1023.4.4.90.52

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:0389E856

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 001/2017- FMS

Ata de registro de preço, para	:	Aquisição de Produtos de limpeza e higiene hospitalar Geral, destinados á manutenção das Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
MODALIDADE	:	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	:	2017008104
Validade: 12(doze) meses.		

Às 08:00 horas do dia 04 de maio de 2017, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 001/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de Produtos de limpeza e higiene hospitalar Geral, destinados á manutenção das Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.713.772/0001-10
END: RUA 18 nº 192 Bairro SANTA RITA ITUMBIARA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Lauril éter sulfato de sódio, coco amido propil betaína, cocoamida de Dea Ácido cítrico, Extrato de Aloe Vera, Lanolina etoxilada, pripilenoglicol, glicerina, DMDMHidantoína, Vitamina E, Triclosan, Cloroxilenol e Água.	SEVENGEL	1000	Litros	4,49	4.490,00
2	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - REFIL	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Lauril éter sulfato de sódio, coco amido propil betaína, cocoamida de Dea	SEVENGEL	3000	Litros	7,95	23.850,00

		Ácido cítrico, Extrato de Aloe Vera, Lanolina etoxilada, pripilenoglicol, glicerina, DMDMhidantoína, Vitamina E, Triclosan, Cloroxilenol e Água.					
4	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Resina Acrílica Metalizada, Copolímero Acrílico, Agente Nivelador, Plastificante e Conservante.	SEVENGEL	1000	Litros	11,90	11.900,00
7	LIMPADOR MULTIUSO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Álcool graxo etoxilado, sequestrante, óleo de pinho, corante e veículo aquoso.	SEVENGEL	800	KG	7,90	6.320,00
9	DESINFETANTE GERAL	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Álcool Laurílico Etoxilado, Essência, Corante e Veículo Aquoso.	SEVENGEL	1000	Litros	4,95	4.950,00
10	BOBINA DE PAPEL TOALHA 100% FIBRA CELULOSE/VIRGEM 20x200 metros própria para toalheiros de bobina.		NOBREPAPER	1000	BOBINAS	13,35	13.350,00
12	SACO DE LIXO 40L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN REFORÇADO		ITAQUITI	600	Pacote	17,00	10.200,00
14	SACO DE LIXO 20L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN RECORÇADO		ITAQUITI	600	Pacote	11,20	6.720,00
17	SACO DE LIXO 40L PRETO PCT 100UN RECORÇADO		ITAQUITI	500	Pacote	10,50	5.250,00
18	SACO DE LIXO 200L PRETO PCT RECORÇADO NO MINIMO 14 MICRAS		ITAQUITI	4000	KG	7,90	31.600,00
19	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE COM 1000 FOLHAS	Papel Toalha Interfolha Branco Extra Luxo 2 Dobras 20,3 Cm x 20 Cm . Caixa Com 4800 Folhas - Composição: Papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/ m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas	NOBREPAPER	5000	Pacote	8,90	44.500,00
21	Papel Higiênico BRANCO 4x1	Branco macio, picotado de alta qualidade no minimo 30 metros	FOFINHO	6000	PCTE	1,89	11.340,00
23	Detergente 500ML		ZUPP	4500	Unds	1,15	5.175,00
24	Sabão de Quadro c/ 5 unidades	GLICERINADO, NEUTRO, 1ª QUALIDADE	ESTRELADO	400	PCTE	4,50	1.800,00
25	Multi-Uso 500ML		ZUPP	1000	Unds	2,20	2.200,00
28	Sabão em Pó1 Kg	1ª QUALIDADE	ESTRELADO	1000	CAIXAS	4,90	4.900,00
30	Vasoura de Palha		HIGIPAPER	150	Unds	6,90	1.035,00
31	Vasoura de Pêlo		HIGIPAPER	200	Unds	6,50	1.300,00
32	Disco de Fibra Verde Numero 380		3M	12	Unds	16,90	202,80
33	Disco de Fibra Preto Numero 380		3M	12	Unds	16,90	202,80
34	Vasoura Limpa Teto		HIGIPAPER	25	Unds	18,90	472,50
37	Frange p/ inceradeira 350		CLEANER	30	Unds	85,00	2.550,00
39	Flanela p/ limpeza alvejada branca		ATIVA	500	Unds	1,80	900,00
40	Luva de limpeza latex Natural P (verde e amarela)		PROMAT	1500	Pares	2,99	4.485,00
41	Luva de limpeza latex Natural M (verde e amarela)		PROMAT	1500	Pares	2,99	4.485,00
42	Luva de limpeza latex Natural G (verde e amarela)		PROMAT	1500	Pares	2,99	4.485,00
44	mascara descartável de uso hospitalar;		NOBREPAPER	200	PCTE	8,90	1.780,00
46	esponja para limpeza dupla face;		3M	2800	Unds	0,60	1.680,00
47	Esponja de aço		PROEZA	2000	PCTE	1,10	2.200,00
48	rodo grande 60cm;		HIGIPAPER	400	Unds	6,99	2.796,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
BLISTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 14.726.529/0001-00
END: Av. das Nações nº s/nQd. 08 Lt. 04 Bairro Vera Cruz APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	SACO DE LIXO 100L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN REFORÇADO		RAVA	500	Pacote	27,50	13.750,00
15	SACO DE LIXO 100L PRETO PCT 100UN RECORÇADO		RAVA	500	Pacote	24,80	12.400,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
R7 COMéRCIO DE PRODUTOS DE HIGINIEZAçãO LTDA..
CNPJ: 08.335.090/0001-83
END: SPLM Conjunto 12 a nº 2 Bairro Nucleo Bandeirante BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ANTI-SÉPTICO A SECO (ÁLCOOL GEL).	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Etanol, Carbômetro, Isopropanol, Miristato de Isopropila, Amino Metil Propanol, Bronopol e Água.	Mercotech All Clean	3000	Litros	8,90	26.700,00
5	REMOVEDOR	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Álcool Laurílico Etoxilado, manoetanolamina, butilglicol, hidróxido de sódio, hidrótopo, sequestrante e veículo aquoso.	Mercotech Removedor	1000	Litros	6,90	6.900,00
6	FONTE GERADORA DE CLORO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Hiploclorito de Sódio, Alcalinizantes, Estabilizantes, Sequestradores e Veículo Aquoso.PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio % Cloro Ativo: Cerca de 10%.	Mercotech Clorax	1000	Litros	6,10	6.100,00
13	SACO DE LIXO 60L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN REFORÇADO		Rc	600	Pacote	21,00	12.600,00
16	SACO DE LIXO 60L PRETO PCT 100UN RECORÇADO		Rc	500	Pacote	12,90	6.450,00
20	Hipoclorito de Sódio (cloro ativo 12%)	Hipoclorito de Sódio (cloro ativo 12%). - menor preço por litro, independente da apresentação do produto - de 1 litro, de 5L, de 20L ou 50L(volume limite). A	Mercotech Clorax	1250	Litros	4,45	5.562,50

		embalagem deve conter dados de identificação, validade e número do lote.					
22	Água Sanitária 1000ML		Okbão	2000	Unds	1,75	3.500,00
26	Alcool 70% 1000 ml		Itaja	1800	Unds	4,80	8.640,00
27	Álcool Etílico Hidratado 92,8 INPM 1000ML		Itaja	600	Unds	5,40	3.240,00
29	Vasoura de Piasava		Rodobem	40	Unds	9,00	360,00
35	Saco de Algodão Alvejado p/ limpeza		Textil	900	Unds	2,80	2.520,00
36	Limpa Vidro 500 ml		Oeste	200	Unds	3,40	680,00
38	Flanela p/ limpeza laranja		Textil	500	Unds	1,70	850,00
43	toucas descartáveis;		Promat	200	PCTE	8,36	1.672,00
49	rodo pequeno 40cm;		Rodobem	400	Unds	5,45	2.180,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de Produtos de limpeza e higiene hospitalar Geral, destinados á manutenção das Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 001/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 001/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, BLISTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, R7 COMéRCIO DE PRODUTOS DE HIGINIEZAçãO LTDA..**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 10 DE MAIO DE 2017.

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES.
Gestora
FMS

Contratada(s):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: THULIO SILVA - **RG:** 14776166 **CPF:** 015.924.641-57

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: BLISTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo de Almeida Rosa - **RG:** 3278163 **CPF:** 838.286.991-20

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: R7 COMéRCIO DE PRODUTOS DE HIGINIEZAçãO LTDA..
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Machado Diniz - **RG:** 273.214 SSP/AC **CPF:** 509.503.982-68

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:39EEA675

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 002/2017-FMS

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de Produtos, lavanderia, destinados à manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2017008106
Validade: 12(doze) meses.		

Às 14:00 horas do dia 04 de maio de 2017, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 002/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo (a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES, do processo acima

referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de Produtos, lavanderia, destinados à manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
R7 COMéRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAçãO LTDA..
CNPJ: 08.335.090/0001-83
END: SPLM Conjunto 12 a nº 2 Bairro Nucleo Bandeirante BRASILIA

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	litros	2000	DETERGENTE CONCENTRADO	**Mercotech**	**R$ 8,80**	**R$ 17.600,00**
2	litros	2000	ADITIVO ALCALINIZANTE	**Mercotech**	**R$ 8,30**	**R$ 16.600,00**
3	litros	2000	ALVEJANTE REMOVEDOR DE MANCHAS	**Mercotech**	**R$ 8,45**	**R$ 16.900,00**
4	litros	1000	ACIDULANTE NEUTRALIZANTE	**Mercotech**	**R$ 6,81**	**R$ 6.810,00**
5	litros	2000	AMACIANTE DE ROUPAS	**Mercotech**	**R$ 3,97**	**R$ 7.940,00**
TOTAL						**R$ 65.850,00**

	DESCRIÇÃO DO GLOBAL	VALOR
0	**Item(s) do Pregao N. 002/2017**	65.850,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Aquisição de Produtos, lavanderia, destinados à manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 002/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 002/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **R7 COMéRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAçãO LTDA..**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) .

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 10 DE MAIO DE 2017.

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES
Gestora do FMS

CONTRATADA(S):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: R7 COMéRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAçãO LTDA..
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Machado Diniz - **RG:** 273.214 SSP/AC **CPF:** 509.503.982-68

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5FBC2383

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2017-FMS

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e gêneros alimentícios em geral, destinados a manutenção dos PSFs, CEO , Saúde Bucal,e Hospital Municipal de Goiatuba
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2017009008
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2017, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 003/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES, do processo acima

referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e gêneros alimentícios em geral, destinados a manutenção dos PSFs, CEO , Saúde Bucal,e Hospital Municipal de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
GOMES E LEONE LTDA
CNPJ: 07.869.725/0001-60
END: AVENIDA AMAZONAS nº 582 GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abóbora	Tipo verde "abobrinha", sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.		500	KG	3,89	1.945,00
2	Abóbora cabotiã	Tipo cabotiã, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.		700	KG	2,20	1.540,00
3	Alface	Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas		500	Molhos	3,90	1.950,00
4	Alho	Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.		100	KG	19,80	1.980,00
5	Banana	Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.		100	KG	3,90	390,00
6	Batata	Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: suji		1500	KG	3,50	5.250,00
7	Batata doce	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, l		200	KG	3,50	700,00
8	Beterraba	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, l		500	KG	3,00	1.500,00
9	Cebola	Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho pa		700	KG	3,50	2.450,00
10	Cenoura	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, l		700	KG	3,00	2.100,00
12	Couve	Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas		100	Pacotes	2,98	298,00
14	Chuchu	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		700	KG	3,50	2.450,00
17	Jiló	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		100	KG	5,50	550,00
18	Laranja	Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.		200	KG	1,78	356,00
19	Mamão	Tipo formosa com 70% de maturação.Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tam		200	KG	2,98	596,00
20	Mandioca	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas,		700	KG	2,99	2.093,00
21	Maça	Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unid		200	KG	5,49	1.098,00
22	Milho verde (pacote c/ dez espiga)	Frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rach		200	Pacotes	10,00	2.000,00
23	Ovos de granja tipo B	Ovos de galinha, casca porosa opaca (não brilhante) fresco e de boa qualidade. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas e rachaduras. Caixa de papelão com 30 unidades (2 ½ dúzias		200	Dúzias	6,00	1.200,00
24	Pepino	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		250	KG	3,89	972,50
25	Pimenta do reino moída	Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de materiais terrosos e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra de 500g , na embalagem deverá constar data da f		10	KG	55,00	550,00
26	Pimenta de cheiro	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		50	KG	18,00	900,00
27	Pimentão	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		100	KG	4,89	489,00
29	Repolho	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de:		800	KG	1,98	1.584,00

		sujidade, insetos					
30	Tomates	Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão		1500	KG	4,98	7.470,00
31	Vagem	Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.		200	KG	9,70	1.940,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
FAUSTO FERREIRA ME
CNPJ: 05.504.928/0001-27
END: Av. Clovis Rodrigo do Vale nº 73 Bairro Vila Esplanada II GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Coco ralado	Coco ralado elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor - branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 200g, na embalagem deve	LA PREFERIDA	10	KG	19,99	199,90
13	cara	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, l	SEASA	300	KG	4,99	1.497,00
15	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) prev	MORINHOS	100	KG	5,90	590,00
16	Farinha de milho	Farinha de milho - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem integra de 1kg , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número	MORINHOS	100	KG	5,90	590,00
28	Queijo minas curado ralado	Fabricado com leite pasteurizado com teor de gordura na faixa de 3,2 a 3,4%Cloreto de Cálcio solução 40 %: 40 ml para 100 litros de leite Coalho líquido, na dosagem de 25 a 30 ml para cada 100 litros de leite,Salga em salmoura, Fermento lático mesofílico,	SEASA	100	KG	19,90	1.990,00
32	Açucar	Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos.Cor: branca (para o açúcar cristal branco)Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5 kg ou 2kg.	CRISTAL	5000	KG	1,98	9.900,00
33	Amido de milho	100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	SINHA	30	KG	4,50	135,00
34	Apresuntado	Preparado com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresent	PIF PAF	100	KG	9,99	999,00
35	Arroz branco	Polido - tipo 1 - longo fino - validade 3 meses na data de entrega - Com amostra	GRAO DOURADO	5000	KG	2,78	13.900,00
36	Biscoito "Cream Cracker"	Embalagem integra de 400g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracter	AMANDA	1000	Pacote	3,30	3.300,00
37	Biscoito "Maria"	Embalagem integra de 400g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracter	AMANDA	1000	Pacote	3,30	3.300,00
38	Canela em casa	Lascas grandes e inteiras. Não será aceito canela que estejam trituradas e/ou em pó. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com	SEASA	60	KG	24,99	1.499,40
39	Chá matte	Caixa intacta de 200g, rendimento de até 12 litros, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com amostra.	LEAO	100	Caixa	4,50	450,00
40	Extrato de tomate concentrado	Embalagem integra de 350g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e	GOIALLE	800	Lata	1,96	1.568,00
41	Farinha de trigo	Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de vali	ARAGUAIA	100	KG	1,97	197,00
42	Feijão carioca	Tipo 1 "in natura" - validade 3 meses na data da entrega - grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos. Com amostra	GRAO DOURADO	600	KG	3,99	2.394,00
43	Feijão preto	Tipo 1 "in natura" - validade 3 meses na data da entrega - grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	GRAO DOURADO	300	KG	4,49	1.347,00
44	Fermento em pó	Embalagem intacta de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima 3 meses na data da entrega.	ROYAL	15	Unidade	5,49	82,35
46	Leite	Tipo C, pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.	COMPLEITE	1200	Litros	2,49	2.988,00
47	Macarrão tipo espaguete	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de arma	EMEGE	200	KG	2,50	500,00
48	Macarrão tipo parafuso	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de arma	EMEGE	700	Fardos	3,98	2.786,00
49	Margarina com sal	Mínimo de 65% de lipídios, lata intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	DELICIA	2500	KG	6,99	17.475,00
50	Massa para lasanha	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Val	ARAGUAIA	30	Pacotes	2,99	89,70
51	A Milho em conserva	Conserva em salmoura, lata intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	QUERO	60	Lata	1,99	119,40

		Validade mínima de 3 meses na data da entrega.					
52	Óleo Composto de Soja e OlivaTradicional	Lata 200ml, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	SINHA	200	LATAS	3,85	770,00
53	Óleo de soja refinado	Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Validade de 6 meses na data da entrega.	SINHA	2000	Unidade	3,19	6.380,00
54	Queijo tipo mussarela	Obtido de matéria-prima de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apres	ITALAC	100	KG	16,99	1.699,00
55	Sal refinado	Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	UNIAO	50	KG	0,90	45,00
56	Salsicha	Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresent	PERDIGAO	60	KG	5,99	359,40
58	Tempero pronto	Sal, alho, água e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem de 1kg intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	ARIANE	200	KG	3,99	798,00
59	Vinagre de álcool com limão	Embalagem de 750ml, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	TOSCANO	120	Unidade	2,40	288,00
60	Frango	Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão	QUALII	2000	KG	4,99	9.980,00
61	Frango pedaço Coxa e sobrecoxa	Frango pedaço coxa e sobrecoxa resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência a	QUALI	1000	KG	5,49	5.490,00
62	Peito de frango	Peito de frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	QUALI	2000	KG	6,49	12.980,00
63	Carne suína sem osso Pernil	Carne proveniente suínos, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com	SADIA	1000	KG	14,99	14.990,00
64	Carne suína com asso Suã	Carne proveniente suínos, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne com aspecto saudável. Sendo o corte de suã. Não serão aceito carnes com odor, e cor improprios	SADIA	1000	KG	8,99	8.990,00
65	Miúdos para Feijoada	Carne proveniente suínos, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne com aspecto saudável. Sendo o corte de suã. Não serão aceito carnes com odor, e cor improprios	SADIA	200	KG	7,99	1.598,00
68	Adoçante		SERO KAL	200	Unidade	2,60	520,00
69	Café	Café torrado e moído e primeira qualidade, livre de sujidades e não poderá apresentar sabor e/ou aroma alterado. Validade mínima 3 meses na data da entrega. Com amostra.	TUPINAMBA	3000	KG	16,70	50.100,00
76	Papel alumínio	Grande de ótima qualidade e embalagem intacta.	BOREDA	50	Rolos	2,00	100,00
77	Fósforos pacote com 10		BEIJA FLOR	350	Pacotes	1,99	696,50
87	Cera incolor 2 LITROS		POLITRIS	200	Unidade	4,99	998,00
88	Cera vermelha 2LITROS		POLITRIS	200	Unidade	4,99	998,00
101	Lâmina Gillete WILKINSON c/ 3 lâminas		WILKINSON	200	Caixa	1,99	398,00
102	Isqueiro - grande		BIC	100	Unidade	2,99	299,00
105	Pilha AA Alcalina		PANASSONIC	500	Unds	2,49	1.245,00
106	Pilha AAA Alcalina		PANASSONIC	500	Unds	2,49	1.245,00
107	Pilha Média Alcalina		PANASSONIC	500	Unds	3,99	1.995,00
108	Bateria 9 Volts Alcalina		PANASSONIC	100	Unds	12,90	1.290,00
109	Pilha (maxell CR3032)		PANASSONIC	400	Unds	5,50	2.200,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
IMPACTUS COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 19.456.757/0001-12
END: AV VIEIRA SANTOS nº 2361WD 65 LT 15 Bairro RESIDENCIAL ITAIPU GOIAS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	Gelatina 500 grama	Mistura para gelatina pacote com 500 grama	QUALIMAX	50	Pacotes	8,55	427,50
57	Suco artificial pó vários sabores	Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Pó fino de fácil escoamento não devendo estar empedrado. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	QUALIMAX	500	KG	3,90	1.950,00
67	Suco de Caju Concetrato 500 ml(Caju)		GRANVILLE	150	Garrafas	2,60	390,00
73	Pote descartável para sobremesa 100ml c/ tampa c/50 und.		TERMOPOT	60	Pacotes	4,14	248,40

FORNECEDOR REGISTRADO:
NFG COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 18.491.344/0001-06

END: AV. C-10 nº 597QD 91 LT 02 Bairro ST. SUDOESTE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	Touca descartável c/100		TALGE	100	PCTS	6,15	615,00
70	Coadores para café grande		APOLLO	200	Unidade	2,98	596,00
71	Copo descartáve200 ML(PCTE C/100)	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 200 ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, de acordo a norma ABNT NBR 14.865/2002, que deverá constar na embalagem; acondicionamento em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copo	TERMOPOT	10000	Pacotes	2,24	22.400,00
72	Copo Descartável 50 ml (PCTE C/100)	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 50 ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, de acordo a norma ABNT NBR 14.865/2002, que deverá constar na embalagem; acondicionamento em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copo	BELLOCOPO	3000	Pacotes	1,14	3.420,00
74	Guardanapo	De papel, macio e de boa qualidade, branco e embalagem	PEGG	500	UNIDADES	0,75	375,00
75	Palito de dente	Embalagem de , palitos de madeira, lisos e de boa qualidade.	GABOARDI	100	Caixa	0,33	33,00
78	Garrafa para Café 1 litro		INVICTA	50	Unidade	17,10	855,00
79	Garrafa para Café 500 ml		TERMOLAR	50	Unidade	17,85	892,50
80	Amaciante 2 litros		OESTE	250	Unidade	3,79	947,50
81	Balde capacidade 15 lts.		ARQPLAST	100	Unidade	4,05	405,00
89	Desinfetante - fragância LAVANDA - 2lt		MASTER	1000	Unidade	3,15	3.150,00
90	Desintupidor com cabo longo		RODOBEM	40	Unds	2,55	102,00
91	Escova de lavar roupa		RODOBEM	100	Unidade	1,47	147,00
94	Sabonete		IARA	500	Unidade	0,75	375,00
103	Pano de Prato		ERITEX	150	Unidade	2,10	315,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.713.772/0001-10
END: RUA 18 nº 192 Bairro SANTA RITA ITUMBIARA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	BOTA de Borracha Branca N° 36		CARTOOM	40	Pares	25,90	1.036,00
83	BOTA de Borracha Branca N° 37		CARTOOM	40	Pares	25,90	1.036,00
84	BOTA de Borracha Branca N° 39		CARTOOM	40	Pares	25,90	1.036,00
85	BOTA de Borracha Branca N° 40		CARTOOM	40	Pares	25,90	1.036,00
86	BOTA de Borracha Branca N° 41		CARTOOM	40	Pares	25,90	1.036,00
92	Escova para vaso sanitário		HIGIPAPER	100	Unidade	2,90	290,00
93	Escovinha de unha		HIGIPAPER	50	Unidade	2,50	125,00
95	Saco p/ lixo preto 100 lts (Reforçado)		ITAQUITI	350	Pacote	2,20	770,00
96	Saco p/ lixo preto 30 lts (Reforçado)		ITAQUITI	1000	Pacote	2,20	2.200,00
97	Saco p/ lixo preto 50 lts (Reforçado)		ITAQUITI	1000	Pacote	2,20	2.200,00
98	Saco p/lixo de 15 litros (reforrçado)		ITAQUITI	1000	Pacote	2,20	2.200,00
99	Saco p/lixo de 200 litros (Reforçado)		ITAQUITI	200	Pacote	2,99	598,00
100	Vassourinha p/ limpar vaso sanitário		HIGIPAPER	50	Unidade	2,90	145,00
104	Papel Toalha		SNOOB	200	PCT	3,10	620,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e gêneros alimentícios em geral, destinados a manutenção dos PSFs, CEO , Saúde Bucal,e Hospital Municipal de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 003/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 003/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **GOMES E LEONE LTDA , FAUSTO FERREIRA ME, IMPACTUS COMERCIAL EIRELI - ME, NFG COMERCIAL EIRELI-ME, HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 12 DE MAIO DE 2017.

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES
Gestora FMS

CONTRATADA(S):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: GOMES E LEONE LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON LEONE GOMES - **RG:** 3247096 2VIA **CPF:** 587.848.881-72

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: FAUSTO FERREIRA ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: FAUSTO FERREIRA - **RG:** 289983708 **CPF:** 375.037.231-49

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI - ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EDER BATISTA MACHADO - **RG:** 4753317 SSP GO **CPF:** 012.115.571-46

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: NFG COMERCIAL EIRELI-ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: NORTON DE BRITO MONTEIRO - **RG:** 1205970-SSP/GO **CPF:** 310.853.421-15

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: THULIO SILVA INOCENCIO - **RG:** 14776166 **CPF:** 015.924.641-57

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:274AA668

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 004/2017

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de Oxigênio Medicinal, destinados a manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2017008104
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 08 de maio de 2017, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 004/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de Oxigênio Medicinal, destinados a manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 35.820.448/0018-84
END: SIA/SUL nº 1125QUADRA 03 Bairro SIA-SETOR IND. ABAST. BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio medicinal recarga de cilindro de 10 m³		WHITE MARTINS	25000	M³	5,88	147.000,00
2	Oxigênio medicinal recarga de cilindro de 3,5 m³		WHITE MARTINS	1000	M³	20,00	20.000,00
3	Oxigênio medicinal recarga de cilindro de 1,0 m³		WHITE MARTINS	1000	M³	39,85	39.850,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.652.247/0001-06
END: AV. GUIDO ALIBERTI nº 3005 Bairro JARDIM SÃO CAETANO SAO CAETANO DO SUL

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Locação de concentrador de oxigênio		MERCURY	300	UNIDADES	135,00	40.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Aquisição de Oxigênio Medicinal, destinados a manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 004/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, de acordo com Edital Normativo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pela GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 004/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 04 DE JULHO DE 2017.

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Contratada(s):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Luciana Teixeira - **RG:** 4868992 **CPF:** 030.639.531-21

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LORENA ARRUDA DE OLIVEIRA - **RG:** 4757146 **CPF:** 011.449.671-47

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CD9E8B98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 005/2017

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção do Hospital Municipal, , Psfs , SAMU Farmácia Básica e ordem judicial e Mandado de Segurança do Município de Goiatuba
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2017008265/2017009353/2017009142/2017009156/2017009157/2017009152
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2017, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 005/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção do Hospital Municipal, , Psfs , SAMU Farmácia Básica e ordem judicial e Mandado de Segurança do Município de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
END: RUA DA SAUDADE nº 45-A Bairro CAMPO DA MOGIANA POCOS DE CALDAS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina 10mg/ml xarope adulto	Acebrofilina 10mg/ml xarope adulto	NEO Q/HYP/BRAIN	300	Unds	4,20	1.260,00
69	Colagenase c/ clorafenicol pomada c/ 30gr	Colagenase c/ clorafenicol pomada c/ 30gr	CRISTALIA	1200	TUBOS	9,083	10.899,60
122	Neomicina + Bacitracina pomada c/ 10 grs	Neomicina + Bacitracina pomada c/ 10 grs	HIPOLABOR	500	Unds	1,00	500,00
228	Lamotrigina 50mg caixa c/ 30cpr		CRISTALIA	36	cx	15,60	561,60
260	Sertralina 50mg cx c/60 cpr		GEOLAB	50	cx	7,20	360,00
336	Sonda Uretral nº12		MARKMED	3500	Unid	0,58	2.030,00
338	Equipo para Alimentação		DESCARPACK	1500	Unid	0,91	1.365,00
340	Sonda Uretral n° 06		MARKMED	3500	Unid	0,472	1.652,00
343	Ácido fólico, comprimido, 5mg	Ácido fólico, comprimido, 5mg.	HIPOLABOR	80000	CP	0,04	3.200,00

		Apresentação: comprimido de 5mg. Blister com 10 comprimidos, caixa com 500 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.					
351	Alopurinol, comprimido, 300mg, embalagem hospitalar.	Alopurinol, comprimido, 300mg, embalagem hospitalar.	PRATI DONADUZZI	20000	CP	0,13	2.600,00
352	Amiodarona Cloridrato, comprimido, 200mg	Amiodarona Cloridrato, comprimido, 200mg. Apresentação: comprimidos 200mg, blister com 10 comprimidos sulcados. Acondicionado em embalagem hospitalar.	GEOLAB	120000	CP	0,287	34.440,00
354	Atenolol, comprimido, 50mg	Atenolol, comprimido, 50mg. Apresentação: Comprimido 50mg, sulcado .Embalagem Hospitalar.	PRATI DONADUZZI	500000	CP	0,033	16.500,00
355	Ácido Acetilsalicílico comprimido 100mg	Ácido Acetilsalicílico comprimido 100mg. Apresentação: comprimidos 100mg, blister com 10 comprimidos. Acondicionada em Embalagem Hospitalar.	IMEC	140000	CP	0,017	2.380,00
356	Benzilato de Anlodipino, comprimido, 5mg	Benzilato de Anlodipino, comprimido, 5mg. Apresentação: Comprimido 5mg; blister com 10 comprimidos. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	GEOLAB	350000	CP	0,023	8.050,00
378	Cloridrato de Ranitidina 15mg/ml frasco de 120ml	Cloridrato de Ranitidina 15mg/ml frasco de 120ml	NATIVITA	400	FR	3,775	1.510,00
385	Dexametasona, creme, 0,1%.	Dexametasona, creme, 0,1%. Apresentação: Fosfato Dissódico de Dexametasona creme 0,1%. Bisnaga-10g. Caixa com 100 Bisnaga (s). Acondicionada em embalagem hospitalar.	SANVAL	16500	Bisnaga	0,684	11.286,00
387	Enalapril, comprimido, 5mg.	Enalapril, comprimido, 5mg. Blister com 10 comprimidos. Caixa: 500 comprimidos. Embalagem hospitalar.	CIMED	70000	CP	0,055	3.850,00
388	Enalapril, comprimido, 10mg.	Enalapril, comprimido, 10mg. Blister com 10 comprimidos. Caixa: 500 comprimidos. Embalagem hospitalar.	MEDQUIMICA	70000	CP	0,04	2.800,00
389	Enalapril, comprimido, 20mg.	Enalapril, comprimido, 20mg. Blister com 10 comprimidos. Caixa: 500 comprimidos. Embalagem hospitalar.	MEDQUIMICA	204000	CP	0,048	9.784,00
392	Estriol, creme vaginal, 1mg/g.	Estriol, creme vaginal, 1mg/g. Apresentação: creme vaginal com 1 bisnaga com 50g e aplicador calibrado.	SANVAL	2000	Bisnaga	6,50	13.000,00
393	Estrogênios conjugados, drágeas, 0,625mg	Estrogênios conjugados, drágeas, 0,625mg. Apresentação: Drágea, 0,625mg, estrongênios conjugados, blister com 21 comprimidos.	MABRA	5250	CP	0,67	3.517,50
396	Folinato de cálcio, comprimido, 15mg. Embalagem Hospitalar.	Folinato de cálcio, comprimido, 15mg. Embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	5000	CP	0,88	4.400,00
397	Fosfato de Cálcio + Vitamina D,comprimidos, 600mg + 400UI	Fosfato de Cálcio + Vitamina D,comprimidos, 600mg + 400UI.Apresentação: Comprimidos 600mg, Fosfato de Cálcio tribásico + Vitamina D 400UI.	IMEC	60000	CP	0,195	11.700,00
413	Hidroclorotiazida, comprimido, 25mg. Apresentação: Hidroclorotiazida 25mg,	Hidroclorotiazida, comprimido, 25mg. Apresentação: Hidroclorotiazida 25mg, comprimido, blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	MEDQUIMICA	90000	CP	0,017	1.530,00
420	Lactulose, xarope, 667mg/mL. Frasco 120mL.	Lactulose, xarope, 667mg/mL. Frasco 120mL.	NUTRIEX	3000	FR	6,56	19.680,00
443	Miconazol, Creme dermatológico, 20mg/g.	Miconazol, Creme dermatológico, 20mg/g. Apresentação: Nitrato de Miconazol 20mg/g. Creme dermatologico.	HIPOLABOR	2400	Bisnaga	1,22	2.928,00
445	Norestisterona 0,35mg comprimidos. Apresentação: Blister contendo 35 comprimidos.	Norestisterona 0,35mg comprimidos. Apresentação: Blister contendo 35 comprimidos.	BIOLAB SANUS	1000	cx	6,25	6.250,00
449	Ondasentrona, comprimido, 4mg.	Ondasentrona, comprimido, 4mg.	ARESE/ATIVUS	10000	CP	1,499	14.990,00
451	Paracetamol 500mg	Paracetamol 500mg. Apresentação: Paracetamol 500mg comprimidos. Blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	100000	CP	0,042	4.200,00
484	Ciprofloxacino, comprimido, 500mg.	Ciprofloxacino, comprimido, 500mg. Apresentação: Comprimido 500mg. Acondicionado em Embalagem Hospitalar. RDC 20/2010.	PRATI DONADUZZI	25000	CPS	0,179	4.475,00
488	Metronidazol, comprimido, 250mg. Apresentação	Metronidazol, comprimido, 250mg. Apresentação: Metronidazol 250mg comprimido. Embalagem hospitalar. (RDC 20/2010)	PRATI DONADUZZI	12000	CP	0,10	1.200,00
497	Ácido Valpróico, xarope 57,624mg/mL	Ácido Valpróico, xarope 57,624mg/mL (equivalente a 50mg de ácido valpróico/mL, Apresentação: Xarope frasco com 100ml + copo dosador. Portaria 344/98	HIPOLABOR	1000	FR	2,30	2.300,00
505	Cloridrato de Biperideno, comprimido, 2mg	Cloridrato de Biperideno, comprimido, 2mg. Apresentação: Comprimido 2mg, blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar Portaria 344/98.	CRISTALIA	25000	CP	0,20	5.000,00
506	Cloridrato de Clorpromazina, comprimido, 25mg.	Cloridrato de Clorpromazina, comprimido, 25mg. Apresentação: comprimido revestido, caixa com 100 comprimido. Blister com 10 comprimido; Acondicionado em embalagem hospitalar. Portaria 344/98.	CRISTALIA	20000	CP	0,205	4.100,00
509	Cloridrato de Clomipramina, comprimido, 25mg	Cloridrato de Clomipramina, comprimido, 25mg	NOVARTIS	1000	CP	0,80	800,00
518	Haloperidol, comprimido, 5mg	Haloperidol, comprimido, 5mg.Portaria 344/98	CRISTALIA	50000	CP	0,10	5.000,00
587	Coletor de material perfurocortante C/ 13 Lts	Coletor de material perfurocortante C/ 13 Lts	DESCARPACK	500	Unds	2,74	1.370,00
607	Eletrodo descartável fabricado em espuma/ gel sólido c/ 50 unidades	Eletrodo descartável fabricado em espuma/ gel sólido c/ 50 unidades	MAXICOR	1500	PCTS	13,00	19.500,00
668	Frasco para Nutrição Enteral de 500 mL	Frasco para Nutrição Enteral de 500 mL, de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base.	BIOBASE	2000	Unds	0,80	1.600,00

		No produto deverá constar número de lote e prazo de validade.					

FORNECEDOR REGISTRADO:
DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67
END: ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA nº 515 Bairro RESIDENCIAL PARK EXTREMA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Aminofilina 24mg/ml solução inj. de 10ml	Aminofilina 24mg/ml solução inj. de 10ml	Hipolabor	7500	AMPS	0,71	5.325,00
15	Brometo de ipatrópio 0,025 % solução para inalação c/ 20 ml	Brometo de ipatrópio 0,025 % solução para inalação c/ 20 ml	Teuto	1500	Unds	0,603	904,50
32	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml ampola c/ 10 ml	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml ampola c/ 10 ml	Hipolabor	300	FRS	2,133	639,90
37	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril ampola c/10 ml	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril ampola c/10 ml	Farmace	32400	AMPS	0,14	4.536,00
63	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml ampola de 2ml	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml ampola de 2ml	Sanval	2000	AMPS	1,05	2.100,00
66	Cloridrato de tramadol 50mg/ ml ampola c/2ml	Cloridrato de tramadol 50mg/ ml ampola c/2ml	Teuto	2500	AMPS	0,37	925,00
71	Complexo B solução injetável	Complexo B solução injetável	Hypofarma	10000	AMPS	0,68	6.800,00
73	Dexametasona 4 mg/ml ampola c/ 2,5 ml	Dexametasona 4 mg/ml ampola c/ 2,5 ml	Farmace	9500	Unds	0,48	4.560,00
74	Diazepam 5mg/ml ampola c/2ml	Diazepam 5mg/ml ampola c/2ml	Teuto	800	AMPS	0,50	400,00
89	Etomidato 2 mg/ml ampola c/ 10 ml	Etomidato 2 mg/ml ampola c/ 10 ml	Blau	200	AMPS	10,58	2.116,00
96	Fosfato de clindamicina 600mg ampola c/ 4 ml	Fosfato de clindamicina 600mg ampola c/ 4 ml	Hypofarma	3500	AMPS	2,385	8.347,50
98	Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/ml. Apresentação: Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/mL solução oral 100mL.	Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/ml. Apresentação: Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/mL solução oral 100mL.	Hipolabor	200	Frasco	5,25	1.050,00
119	Midazolam 15 mg/3 ml ampola c/ 3 ml	Midazolam 15 mg/3 ml ampola c/ 3 ml	Teuto	1700	AMPS	0,85	1.445,00
124	Nifedipina retard 20 mg comprimido	Nifedipina retard 20 mg comprimido	Medquímica	600	CPRS	0,071	42,60
140	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó p/ injeção s/ diluente	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó p/ injeção s/ diluente	Blau	8000	AMPS	4,625	37.000,00
143	Sulfato de amicacina 250 mg/ ml ampola c/2ml	Sulfato de amicacina 250 mg/ ml ampola c/2ml	Teuto	2500	AMPS	1,50	3.750,00
154	Tartarato de noradrenalina 8mg/4ml injetável	Tartarato de noradrenalina 8mg/4ml injetável	Hypofarma	800	AMPS	2,30	1.840,00
158	Vancomicina 500mg frasco-ampola	Vancomicina 500mg frasco-ampola	Teuto	900	Unds	3,80	3.420,00
161	Amicacina 100mg, injetável. Ampola 2ml		Teuto	100	AMP	0,80	80,00
168	Cloridrato de Cefepima 1g, injetável, solução intravenosa. Frasco-ampola		Teuto	1000	FRS	3,50	3.500,00
169	Sulfato de gentamicina 40 mg/ml ampola c/ 1ml	Sulfato de gentamicina 40 mg/ml ampola c/ 1ml	Santisa	1200	AMPS	0,50	600,00
226	Gabapentina 400mg cx c/ 30cpr		Actavis	20	cx	12,00	240,00
240	Nimesulida 100mg		Geolab	1000	CPR	0,07	70,00
350	Alopurinol, comprimido, 100mg, embalagem hospitalar.	Alopurinol, comprimido, 100mg, embalagem hospitalar.	Sanval	20000	CP	0,04	800,00
359	Brometo de Ipratrópio, solução para inalação, 0,250mg/mL	Brometo de Ipratrópio, solução para inalação, 0,250mg/mL. Apresentação: Brometo de Ipratrópio 0,025%, frasco 20mL. Embalagem Hospitalar.	Teuto	5000	FR	0,58	2.900,00
367	Cloridrato de prometazina, comprimido, 25mg. Acondicionado em embalagem.	Cloridrato de prometazina, comprimido, 25mg. Acondicionado em embalagem.	Teuto	60000	CP	0,05	3.000,00
368	Carbonato de Cálcio +Vitamina D, comprimido, 500mg + 200UI	Carbonato de Cálcio +Vitamina D, comprimido, 500mg + 200UI.Apresentação: Comprimidos 500mg, Fosfato de Cálcio + Vitamina D 200 UI.	Imec	72000	CP	0,08	5.760,00
369	Carbonato de Cálcio +Vitamina D, comprimido, 500mg + 400UI	Carbonato de Cálcio +Vitamina D, comprimido, 500mg + 400UI.Apresentação: Comprimidos 500mg, Carbonato de Cálcio + Vitamina D 400UI.	Imec	60000	CP	0,14	8.400,00
371	Cloreto de Sódio 9,0mg, cloreto de Benzalcônio 0,1mg	Cloreto de Sódio 9,0mg, cloreto de Benzalcônio 0,1mg, solução nasal 10mL. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Mariol	3000	FR	0,58	1.740,00
372	Cloridrato de Metoclopramida, comprimido, 10mg. Embalagem Hospitalar	Cloridrato de Metoclopramida, comprimido, 10mg. Embalagem Hospitalar	Hipolabor	6000	CP	0,061	366,00
381	Dexametasona, elixir, 0,1mg/mL. Frasco 120mL. Embalagem hospitalar	Dexametasona, elixir, 0,1mg/mL. Frasco 120mL. Embalagem hospitalar	Farmace	3000	FR	1,326	3.978,00
390	Espironolactona, comprimido, 25mg.	Espironolactona, comprimido, 25mg. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Aspen	120000	CP	0,11	13.200,00
408	Hidrocortisona 500mg. Embalagem hospitalar.	Hidrocortisona 500mg. Embalagem hospitalar.	Blau	2000	FR-AMP	4,625	9.250,00
414	Ibuprofeno, comprimido, 300mg. Apresentação: Ibuprofeno 300mg comprimido. Caixa com 100 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Ibuprofeno, comprimido, 300mg. Apresentação: Ibuprofeno 300mg comprimido. Embalagem Hospitalar.	Teuto	150000	CP	0,06	9.000,00
417	Ibuprofeno, comprimido, 600mg. Apresentação: Ibuprofeno 600mg comprimido.	Ibuprofeno, comprimido, 600mg. Apresentação: Ibuprofeno 600mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Teuto	150000	CP	0,07	10.500,00
438	Metformina, comprimido, 850mg.	Metformina, comprimido, 850mg. Apresentação: Metforminaco mprimido 850mg. Blister com 10 comprimidos. Acondicionamento em embalagem Hospitalar.	Prati Donaduzzi	70000	CP	0,05	3.500,00
461	Sinvastatina 40mg.	Sinvastatina 40mg. Apresentação: Comprimido 20mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Sanval	100000	CP	0,11	11.000,00
464	Sulfato ferroso, solução oral, 25mg/Ml	Sulfato ferroso, solução oral, 25mg/mL. Frasco 30mL. Embalagem hospitalar.	Hipolabor	2400	FR	0,616	1.478,40
466	Varfarina sódica 5mg	Varfarina sódica 5mg	Teuto	5000	CP	0,12	600,00
485	Clindamicina, comprimido, 300mg	Clindamicina, comprimido, 300mg. Embalagem Hospitalar (RDC 20/2010)	Teuto	12000	CPS	0,68	8.160,00
491	Nitrofuratoína 100mg comprimido	Nitrofuratoína 100mg comprimido	Teuto	5000	CP	0,16	800,00
500	Carbamazepina, xarope, 2%.	Carbamazepina, xarope, 2%. Apresentação:Suspensão Oral a 2%, Fr.	União Química	200	FR	5,05	1.010,00

		100mL + seringa dosadora.Portaria 344/98					
502	Clonazepam, solução oral 2,5mg/mL	Clonazepam, solução oral 2,5mg/mL. Apresentação: solução oral (gotas) 2,5mg/mL (1 gota = 0,1mg) frasco com 20mL. Portaria 344/98.	Hipolabor	800	FR	1,36	1.088,00
503	Cloridrato de Amitriptilina, comprimido, 25mg.	Cloridrato de Amitriptilina, comprimido, 25mg. Portaria 344/98.	Brainfarma	70000	CP	0,03	2.100,00
511	Diazepam, comprimido 5mg.	Diazepam, comprimido 5mg. Apresentação: comprimido, blister com 10 comprimidos, embalagem hospitalar.Portaria 344/98.	Santisa	100000	CP	0,03	3.000,00
512	Diazepam, comprimido 10mg	Diazepam, comprimido 10mg. Apresentação: comprimido, blister com 10 comprimidos, embalagem hospitalar.Portaria 344/98.	Santisa	300000	CP	0,03	9.000,00
513	Decanoato de Haloperidol, solução injetável, 50mg/mL.	Decanoato de Haloperidol, solução injetável, 50mg/mL.Portaria 344/98	União Química	1000	AMP	6,80	6.800,00
514	Fenitoína Sódica, comprimido, 100mg.	Fenitoína Sódica, comprimido, 100mg. Portaria. 344/98.	Teuto	60000	CP	0,20	12.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA MED EIRELI ME
CNPJ: 21.297.758/0001-03
END: QUADRA 02 LOTES nº 49,51,53,55SETOR INDUSTRIAL Bairro CEILÂNDIA BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Amoxicilina + Clavulonato (500mg + 100mg) solução injetável	Amoxicilina + Clavulonato (500mg + 100mg) solução injetável	BLAU	250	AMPS	8,47	2.117,50
12	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável	TEUTO	8000	FRS	6,20	49.600,00
13	Benzilpenincilina benzatina 1.200.00 UI pó p/ suspensão injetável	Benzilpenincilina benzatina 1.200.00 UI pó p/ suspensão injetável	TEUTO	5000	FRS	6,20	31.000,00
21	Bromopida: gotas pediátricas Frascos com 20 mL ou 30 mL. Via oral USO PEDIÁTRICO	Bromopida: gotas pediátricas Frascos com 20 mL ou 30 mL. Via oral USO PEDIÁTRICO	PRATI	100	Unds	0,90	90,00
51	Cloridrato de dopamina 5 mg / ml ampola c/ 10 ml	Cloridrato de dopamina 5 mg / ml ampola c/ 10 ml	HIPOLABOR	1200	AMPS	0,81	972,00
84	Enoxaparina 40mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,4ml	Enoxaparina 40mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,4ml	BLAU	200	Unds	12,49	2.498,00
165	Benzilpenicilina benzatina 300.000 UI + Benzilpenicilina Potássica 100.000UI Frasco-ampola 400.000UI		BLAU	1500	FR	3,99	5.985,00
212	Escitalopram 10mg caixa c/ 28cpr		TEUTO	20	cx	7,00	140,00
214	Escitalopram 20mg caixa c/ 28 cpr		TEUTO	24	cx	14,41	345,84
233	Midazolam 15mg cx c/ 30cpr		CRISTALIA	24	cx	33,58	805,92
234	Metilfenidrato 10mg cx c/ 30 cpr		NOVARTIS	24	cx	59,00	1.416,00
253	Quetiapina 100mg caixa c/ 28 cpr		TEUTO	24	cx	10,92	262,08
265	Topiramato 100mg cx c/ 60cpr		ACCORD	12	cx	39,43	473,16
269	Venlafaxina 75mg cx c/ 30 cpr		RANBAXY	12	cx	27,98	335,76
284	Sertralina 50mg cx c/30cpr		AUROBINDO	30	cx	5,29	158,70
335	Saco coletor de urina 2 litros		MEDIK	3000	Unid	0,255	765,00
364	Carvedilol, comprimido, 3,125mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Carvedilol, comprimido, 3,125mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	BIOLAB	50000	CP	0,17	8.500,00
365	Carvedilol, comprimido, 6,25mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Carvedilol, comprimido, 6,25mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	BIOLAB	50000	CP	0,17	8.500,00
377	Cloridrato de Ranitidina, comprimido, 150mg. Apresentação:	Cloridrato de Ranitidina, comprimido, 150mg. Apresentação: Cloridrato de Ranitidina 150mg comprimidos. Blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 (comprimidos). Embalagem Hospitalar.	MEDQUIIMICA	160000	CP	0,068	10.880,00
384	Dexametasona comprimido 4mg.Apresentação:	Dexametasona comprimido 4mg.Apresentação: Fosfato Dissódico de dexametasona 4mg, blister com 20cp.Acondicionada em embalagem hospitalar.	TEUTO	3500	CP	0,15	525,00
421	Loratadina, comprimido, 10mg; Apresentação	Loratadina, comprimido, 10mg; Apresentação: Comprimidos 10mg blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	GEOLAB	60000	CP	0,053	3.180,00
457	Prednisona, comprimido, 5mg.	Prednisona, comprimido, 5mg. Apresentação: Prednisona 5mg; Blister com 20 comprimidos; Caixa com 500 comprimidos; Embalagem Hospitlar.	VITAPAM	50000	CP	0,072	3.600,00
459	Sinvastatina 10mg.	Sinvastatina 10mg. Apresentação: Comprimido 20mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	PHARLAB	50000	CP	0,077	3.850,00
462	Sais para Reidratação Oral	Sais para Reidratação Oral. Apresentação: Conteúdo liofilizado, envelope 27,9g, a ser diluído em 1 litro de solução aquosa. Caixa com 50 envelopes.	NATULAB	50000	ENV	0,449	22.450,00
467	Verapamil cloridrato 80mg	Verapamil cloridrato 80mg	PRATI	1000	CP	0,06	60,00
469	Tiamina, comprimido, 300mg.	Tiamina, comprimido, 300mg. Apresentação: Comprimido 300mg, Tiamina. Caixa com 30 comprimido.	NATULAB	50000	CP	0,145	7.250,00
477	Benzilpenicilina Benzatina 400 UI. Apresentação	Benzilpenicilina Benzatina 400 UI. Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina, por frasco-ampola 400 UI. Suspensão injetável diluida. Volume por frasco-ampola 4mL. Acondicionada em Embalagem Hospitalar. RDC 20/2010.	BLAU	2000	FR	2,83	5.660,00
478	Benzilpenicilina Benzatina 600 UI. Apresentação	Benzilpenicilina Benzatina 600 UI. Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina, por frasco-ampola 600 UI. Suspensão injetável diluída. Volume por frasco ampola 4mL. Acondicionada em Embalagem Hospitalar. RDC 20/2010.	TEUTO	2000	FR	6,20	12.400,00
479	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI. Apresentaçã	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI. Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina, por frasco-ampola. 1.200.000 UI. Suspensão	TEUTO	6000	FR	6,20	37.200,00

		injetável com diluente; volume por frasco 4mL. Acondicionada em embalagem hospitalar. RDC 20/2010.					
498	Carbamazepina, comprimido, 200mg	Carbamazepina, comprimido, 200mg. Apresentação: Comprimidos 200mg, blister com 20 comprimidos. Acondicionado em Embalagem Hospitalar. Portaria 344/98.	TEUTO	300000	CP	0,07	21.000,00
507	Cloridrato de Clorpromazina, comprimido, 100mg	Cloridrato de Clorpromazina, comprimido, 100mg. Apresentação: comprimido revestido100mg. caixa com 100 comprimidos. Blister com 10 comprimido. Acondicionado em embalagem hospitalar. Portaria 344/98.	UNIÃO QUIMICA	20000	CP	0,19	3.800,00
516	Haloperidol, solução oral, 2mg/mL	Haloperidol, solução oral, 2mg/mL. Portaria 344/98	PRATI	2400	FR	2,208	5.299,20
521	Nortriptilina, comprimido	Nortriptilina, comprimido, 50mg. Portaria. 344/98.	RANBAXY	3000	CP	0,52	1.560,00
556	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 30 cm	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 30 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades	BIOTEXTIL	1000	PCTS	11,62	11.620,00
557	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 6 cm	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 6 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades	BIOTEXTIL	2000	PCTS	3,83	7.660,00
578	Carvão Ativado pó c/ 250 grs	Carvão Ativado pó c/ 250 grs	NEON	4	FRS	17,36	69,44
586	Clorexedina degermante 2% almotolia c/ 100ml	Clorexedina degermante 2% almotolia c/ 100ml	VIC PARMA	300	FRS	1,80	540,00
655	Fio mononylon 3.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon 3.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	PROCARE	60	CXS	24,75	1.485,00
685	Lamínula 22 x 22 para microscopia	Lamínula 22 x 22 para microscopia	LABOR IMPORT	500	Unds	2,32	1.160,00
697	Máscara descartável com 03 lâminas	Máscara descartável com 03 lâminas, clip nasal e elástico para fixação rápida em pavilhão auricular. Embalagens com 50 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote	INNOVA	400	CXS	4,925	1.970,00
702	Preservativo masculino não lubrificado	Preservativo masculino não lubrificado	EROS	4000	Unds	0,22	880,00
769	Umidificador de Oxigênio.	Umidificador de Oxigênio. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	OXIGEL	30	Unds	13,58	407,40
777	Fralda Infantil descartável para uso em recém nascidos, com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de Gel e como substrativo papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade. Tamanho XP.		MARDAM	500	UNID.	0,39	195,00
792	Lanceta descartável esterelizada, 0,36mm (28g), para a punção digital e coleta do sangue capilar, de utilização única e acoplada a dispositivo com retração automática da lanceta após o uso, que garanta o descarte e a segurança da não reutilização em acordo com a norma reguladora NR32 e ISO 13485.		ADVANTIVE	30000	UNID.	0,29	8.700,00
801	Papel toalha interfolhado pacote c/1000		LUXUS	2000	PCTS	3,86	7.720,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 08.835.955/0001-70
END: RUA YANOMAMIS ESQ. C/ RUA DAS BANDEIRAS nº 351QD. 02 LTS 12/13 Bairro RESIDENCIAL PETRÓPOLIS GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Acebrofilina 5mg/ml xarope pediátrico	Acebrofilina 5mg/ml xarope pediátrico	PRATI	300	Unds	2,49	747,00
6	Adrenalina solução 1 gr / 1000 ml ampola c/1 ml	Adrenalina solução 1 gr / 1000 ml ampola c/1 ml	HIPOLABOR	2000	AMPS	2,635	5.270,00
9	Albumina 20% c/ frasco c/ 50ml c/ equipo de infusão	Albumina 20% c/ frasco c/ 50ml c/ equipo de infusão	LFB	600	Unds	129,40	77.640,00
22	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica injetável ampola c/5 ml	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica injetável ampola c/5 ml	HYPOFARMA	18000	AMPS	1,249	22.482,00
23	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml c/1ml	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml c/1ml	HIPOLABOR	1500	AMPS	0,853	1.279,50
24	Cefalotina sódica 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	Cefalotina sódica 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	ABL	9600	FRS	1,444	13.862,40

25	Cefazolina sódica 1 gr frasco-ampola	Cefazolina sódica 1 gr frasco-ampola	ABL	2000	FRS	1,444	2.888,00
35	Cloreto de potássio 10 % ampola c/ 10 ml	Cloreto de potássio 10 % ampola c/ 10 ml	FARMACE	2400	AMPS	0,206	494,40
36	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica 100ml	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica 100ml, isotônica, estéril, apirogênica com 100ml, sistema fechada, parede flexível com duas vias - uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	FRESENIUS	15000	FRS/BOLSA	1,492	22.380,00
38	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril, apirogênica c/ 250 ml,	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril, apirogênica c/ 250 ml, em sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	FRESENIUS	21000	FRS/BOLSA	1,835	38.535,00
39	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril, apirogênica c/ 500 ml	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril, apirogênica c/ 500 ml em sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	FRESENIUS	21000	FRS/BOLSA	2,20	46.200,00
41	Cloreto de suxametônio 500mg pó p/injeção	Cloreto de suxametônio 500mg pó p/injeção	BLAU	100	FRS	9,77	977,00
42	Cloridrato de (S+) cetamina 50 mg/ ml ampola c/ 10 ml	Cloridrato de (S+) cetamina 50 mg/ ml ampola c/ 10 ml	BIOCHIMICO	50	AMPS	25,60	1.280,00
43	Cloridrato de ambroxol 15 mg/ 5ml xarope pediátrico	Cloridrato de ambroxol 15 mg/ 5ml xarope pediátrico	FARMACE	250	FRS	1,396	349,00
44	Cloridrato de ambroxol 30 mg/5ml xarope adulto	Cloridrato de ambroxol 30 mg/5ml xarope adulto	FARMACE	250	FRS	1,424	356,00
49	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ ml ampola C/ 5 ml	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ ml ampola C/ 5 ml	HYPOFARMA	200	AMPS	0,971	194,20
53	Cloridrato de levobupivacaina 0,5% c/ epinefrina 1.200.000 solução inj. ampola c/ 20 ml - estojo estéril	Cloridrato de levobupivacaina 0,5% c/ epinefrina 1.200.000 solução inj. ampola c/ 20 ml - estojo estéril	CRISTALIA	720	AMPS	21,86	15.739,20
54	Cloridrato de lidocaína 2 % c/ vasoconstritor frs c/ 20 ml	Cloridrato de lidocaína 2 % c/ vasoconstritor frs c/ 20 ml	HYPOFARMA	3000	FRS	2,43	7.290,00
55	Cloridrato de lidocaína geléia 2 % estéril c/ 30 grs	Cloridrato de lidocaína geléia 2 % estéril c/ 30 grs	PHARLAB	420	FRS	1,697	712,74
57	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml ampola C/2 ml	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml ampola C/2 ml	ISOFARMA	4500	AMPS	0,274	1.233,00
59	Cloridrato de ondansetrona 8mg ampola com 2ml	Cloridrato de ondansetrona 8mg ampola com 2ml	HYPOFARMA	10000	AMPS	0,607	6.070,00
68	Cloridrto de etilefirna 10 mg/ ml ampola c/ 1 ml	Cloridrto de etilefirna 10 mg/ ml ampola c/ 1 ml	U.QUIMICA	1200	AMPS	1,068	1.281,60
77	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	VITAMED	4000	CPRS	0,032	128,00
80	Dimeticona 75 mg/ ml gotas c/ 10ml	Dimeticona 75 mg/ ml gotas c/ 10ml	PRATI	750	FRS	0,89	667,50
85	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,2ml	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,2ml	BIOCHIMICO	150	Unds	9,059	1.358,85
86	Enoxeheparina 60mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,6ml	Enoxeheparina 60mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,6ml	BIOCHIMICO	150	Unds	13,912	2.086,80
90	Fenitoina sódica 5 % ampola c/ 5 ml	Fenitoina sódica 5 % ampola c/ 5 ml	HIPOLABOR	300	AMPS	1,796	538,80
91	Fenobarbital sódico 100 mg / ml ampola c/ 2 ml	Fenobarbital sódico 100 mg / ml ampola c/ 2 ml	CRISTALIA	300	AMPS	1,516	454,80
93	Fluconazol Solução injetável 2mg/mL. Embalagens (caixas) contendo 6 bolsas plásticas com 100mL.	Fluconazol Solução injetável 2mg/mL. Embalagens (caixas) contendo 6 bolsas plásticas com 100mL.	SANOBIOL	200	cx	18,95	3.790,00
97	Fosfato de sódico de dexametasona40mg/ml.	Fosfato de sódico de dexametasona40mg/ml.	FARMACE	1500	ampolas	0,518	777,00
100	Glicerina 12 % enema C/ 500 ml	Glicerina 12 % enema C/ 500 ml	FARMACE	600	FRS	3,586	2.151,60
101	Glicose 25% ampola C/10 ml	Glicose 25% ampola C/10 ml	FARMACE	2500	AMPS	0,188	470,00
102	Glicose 5 % solução c/ 250 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Glicose 5 % solução c/ 250 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	FRESENIUS	8000	FRS/BOLSA	1,93	15.440,00
103	Glicose 5 % solução c/ 500 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Glicose 5 % solução c/ 500 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	FRESENIUS	14400	FRS/BOLSA	2,456	35.366,40
104	Glicose 50%	Glicose 50%	FARMACE	8500	ampolas	0,199	1.691,50
106	Haloperidol 5mg/ ml ampola c/ 1 ml	Haloperidol 5mg/ ml ampola c/ 1 ml	HYPOFARMA	150	AMPS	0,75	112,50
109	Hioscina + Dipirona inj. Ampola 5ml	Hioscina + Dipirona inj. Ampola 5ml	FARMACE	2000	ampolas	1,259	2.518,00
110	Imipenem + cilastatina 500mg frasco	Imipenem + cilastatina 500mg frasco	ABL	1000	AMPS	14,89	14.890,00
112	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável c/ 100ml	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável c/ 100ml	HALEXISTAR	200	Unds	6,71	1.342,00
113	Lidocaína 2% frascos de 20ml	Lidocaína 2% frascos de 20ml	HIPOLABOR	100	ampolas	1,749	174,90
116	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg / ml ampola c/ 1 ml	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg / ml ampola c/ 1 ml	U.QUIMICA	450	AMPS	0,744	334,80
118	Metronidazol 5 mg/ml c/ 100 ml injetável	Metronidazol 5 mg/ml c/ 100 ml injetável	FRESENIUS	1800	FRS	1,78	3.204,00
123	Neomicina Pomada	Neomicina Pomada	BELFAR	3500	Tubos	3,06	10.710,00
125	Nistatina 100.000 UI/ ml suspensão c/ 40ml	Nistatina 100.000 UI/ ml suspensão c/ 40ml	PRATI	12	Unds	2,29	27,48
126	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável c/5ml	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável c/5ml	CRISTALIA	600	AMPS	27,93	16.758,00
142	Sulfametoxazol+trimetoprina (200 + 40)mg/5ml suspensão	Sulfametoxazol+trimetoprina (200 + 40)mg/5ml suspensão	PRATI	50	Unds	0,971	48,55
144	Sulfato de atropina 0,250 mg / ml ampola c/ 1ml	Sulfato de atropina 0,250 mg / ml ampola c/ 1ml	FARMACE	1200	AMPS	0,267	320,40
145	Sulfato de gentamicina 10 mg/ml ampola c/ 1ml	Sulfato de gentamicina 10 mg/ml ampola c/ 1ml	SANTISA	750	AMPS	0,518	388,50
147	Sulfato de magnésio 50 % ampola c/ 10ml	Sulfato de magnésio 50 % ampola c/ 10ml	ISOFARMA	350	AMPS	0,899	314,65
149	Sulfato de morfina 10 mg comprimido	Sulfato de morfina 10 mg comprimido	CRISTALIA	1500	CPRS	0,562	843,00
150	Sulfato de morfina 10mg/ml ampola c/ 1ml	Sulfato de morfina 10mg/ml ampola c/ 1ml	HIPOLABOR	1000	AMPS	1,585	1.585,00
151	Sulfato de morfina 30 mg comprimido	Sulfato de morfina 30 mg comprimido	CRISTALIA	900	CPRS	1,52	1.368,00
152	Sulfato de terbutalina 0,5 mg / ml ampola c/ 1ml	Sulfato de terbutalina 0,5 mg / ml ampola c/ 1ml	HIPOLABOR	400	AMPS	1,812	724,80
155	Tenoxicam pó liofizados frasco-ampola c/20mg sol.inj	Tenoxicam pó liofizados frasco-ampola c/20mg sol.inj	CRISTALIA	8000	AMPS	3,673	29.384,00
160	Vasopressina 20 U/ml ampola c/1ml solução injetável	Vasopressina 20 U/ml ampola c/1ml solução injetável	BIOLAB	1000	Unds	20,79	20.790,00
162	Amicacina 500mg, injetável. Ampola 2ml		TEUTO	200	AMP	1,55	310,00
163	Amoxicilina ,comprimido 500mg		AUROBINDO	15000	CPRS	0,128	1.920,00
164	Ampicilina sódica 1g, injetável.Frasco-ampola.		BLAU	100	FR	4,30	430,00
166	Cetoprofeno 100mg, injetável, solução		U.QUIMICA	3000	FR	1,427	4.281,00

	intravenosa. Frasco-ampola						
176	Baclofeno 10mg caixa com 20 comprimidos		TEUTO	572	cx	1,818	1.039,90
182	Bromazepam 6mg cx c/ 20cpr		TEUTO	20	cx	0,886	17,72
187	Citalopram 20mg cx c/ 30cpr		AUROBINDO	70	cx	6,72	470,40
196	Cloreto de Potássio 6% frasco 150ml		PRATI	240	Frasco	2,833	679,92
203	Cloridrato de Tioridazina 100mg; Embalagem com 20 comprimidos.		U.QUIMICA	50	cx	14,00	700,00
208	Diosmina + hesperidina 450+50mg caixa c/ 30cpr		BIOLAB	24	cx	12,32	295,68
210	Divalproato de Sodio Liberação prolongada 500mg cx c/ 30cpr		ZYDUS	50	cx	20,77	1.038,50
216	Esomeprazol magnésio 40mg caixa c/ 28 cpr		RANBAXY	35	cx	64,962	2.273,67
220	Fumarato de Quetiapina 25mg caixa c/ 28 cpr		GEOLAB	50	cx	6,885	344,25
225	Gabapentina 300mg cx c/ 30cpr		PRATI	30	cx	10,83	324,90
241	Oxcarbazepina 300mg cx c/ 60 cpr		GENOM	120	cx	39,78	4.773,60
242	Oxcarbazepina 600mg cx c/ 60 cpr		GENOM	45	cx	80,00	3.600,00
243	Oxcarbazepina 600mg/ml xarope		GENOM	170	Frasco	27,58	4.688,60
248	Paroxetina 20mg caixa c/ 30 comprimidos		ZYDUS	10	cx	6,73	67,30
311	Melleril 25mg cx c/20cpr		U.QUIMICA	30	cx	5,953	178,59
317	Insulina ASPARTE	Insulina ASPARTE - apresentação: Solução injetavel 100U/ml de análogo de insulina de ação rapida	NOVO NORDISK	20	Frasco	128,307	2.566,14
318	Insulina glargina 3ml .	Insulina glargina (correspondente a 100U de insulina Humana). Apresentação:Insulina Penfil Refil 3ml .	SANOFI	145	Frasco	139,629	20.246,205
321	Insulina glargina Caneta 3ml .	Insulina glargina (correspondente a 100U de insulina Humana). Apresentação:Insulina Penfil Caneta 3ml .	SANOFI	80	caneta	154,20	12.336,00
323	Insulina humalog lispro 10ml	Insulina humalog lispro 10ml	ELI LILLY	60	Frasco	123,454	7.407,24
339	Frasco para Alimentação		EQUIPLEX	1500	Unid	0,597	895,50
344	Aciclovir, creme, 50mg/g	Aciclovir, creme, 50mg/g. Apresentação: creme 50mg/g. Acondicionado em embalagem hospitalar.	PRATI	5000	TB	2,55	12.750,00
346	Acetozolamida 250mg	Acetozolamida 250mg	GENOM	3000	CP	0,47	1.410,00
373	Cloridrato de Metoclopramida, solução Oral, 4mg/mL	Cloridrato de Metoclopramida, solução Oral, 4mg/mL. Apresentação: Cloridrato de Metoclopramida 4mg/mL, frasco com 10mL. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	MARIOL	2000	FR	0,518	1.036,00
380	Dipirona sódica, comprimido, 500mg. Embalagem hospitalar.	Dipirona sódica, comprimido, 500mg. Embalagem hospitalar.	PRATI	180000	CP	0,068	12.240,00
383	Dipirona sódica, solução oral, 500mg/mL. Frasco 10mL. Embalagem hospitalar.	Dipirona sódica, solução oral, 500mg/mL. Frasco 10mL. Embalagem hospitalar.	MARIOL	12000	FR	0,518	6.216,00
391	Espironolactona,comprimido, 100mg. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Espironolactona,comprimido, 100mg. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	5000	CP	0,208	1.040,00
401	Glicerol Supositório Adulto	Glicerol Supositório Adulto	BELFAR	1000	CP	0,57	570,00
402	Glicerol Supositório Pediátrico	Glicerol Supositório Pediátrico	BELFAR	1000	CP	0,57	570,00
406	Guaco Mikania glomerata spreng. Xarope 0,25mg/ml frasco 100ml	Guaco Mikania glomerata spreng. Xarope 0,25mg/ml frasco 100ml	NATULAB	10000	FR	1,861	18.610,00
409	Hidrocortisona acetato, creme, 1%.	Hidrocortisona acetato, creme, 1%.	U.QUIMICA	2000	Bisnaga	5,39	10.780,00
418	Ivermectina, comprimido, 6mg, caixa c/ 2 comprimidos	Ivermectina, comprimido, 6mg, caixa c/ 2 comprimidos	VITAMEDIC	6000	CP	0,185	1.110,00
422	Loratadina xarope, xarope, 1mg/mL. Apresentação	Loratadina xarope, xarope, 1mg/mL. Apresentação: Frasco mg/mL xarope 100mL. Embalagem Hospitalar.	PRATI	3600	FR	1,697	6.109,20
423	Levotiroxina Sódica, comprimido, 25mcg	Levotiroxina Sódica, comprimido, 25mcg. Apresentação: Blister contendo 30 comprimidos de Levotiroxina Sódica 25mcg. Embalagem hospitalar.	MERCK	120000	CP	0,098	11.760,00
424	Levotiroxina Sódica, comprimido, 50mcg;	Levotiroxina Sódica, comprimido, 50mcg; Apresentação: Blister contendo 30 comprimidos de Levotiroxina Sódica 50mcg. Embalagem Hospitalar.	MERCK	120000	CP	0,098	11.760,00
425	Levotiroxina Sódica, comprimido, 100mcg.	Levotiroxina Sódica, comprimido, 100mcg. Apresentação: Blister contendo 30 comprimidos de Levotiroxina Sódica 100mcg. Embalagem hospitalar.	MERCK	120000	CP	0,098	11.760,00
431	Lidocaína, Gel ,2% 30g.	Lidocaína, Gel ,2% 30g.	PHARLAB	5000	TB	1,697	8.485,00
433	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg,Apresentação	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg,Apresentação: Comprimidos 10mg Blister c/10cpr.Embalagem Hospital	GEOLAB	5000	CP	0,059	295,00
442	Miconazol, creme vaginal, 20mg/g.	Miconazol, creme vaginal, 20mg/g. Apresentação: Nitrato de miconazol 120mg/g. Creme vaginal.Bisnaga 80g com aplicador. Acondicionado em embalagem hospitalar	PRATI	3000	Bisnaga	4,86	14.580,00
444	Nistatina, suspensão oral, 100.000UI. Frasco 50mL + dosador	Nistatina, suspensão oral, 100.000UI. Frasco 50mL + dosador. Embalagem hospitalar.	PRATI	3000	FR	2,42	7.260,00
447	Óleo Mineral,Frasco 100mL	Óleo Mineral,Frasco 100mL	FARMACE	2400	FR	1,704	4.089,60
448	Omeprazol, cápsula, 20mg	Omeprazol, cápsula, 20mg. Apresentação: Omeprazol 20mg cápsula. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	PRATI	300000	CPS	0,041	12.300,00
450	Ondasentrona, comprimido, 8mg	Ondasentrona, comprimido, 8mg	CRISTALIA	12000	CP	1,788	21.456,00
452	Paracetamol, solução oral, 200mg/mL.	Paracetamol, solução oral, 200mg/mL. Apresentaçao: Paracetamol 200mg/mL frasco âmbar; solução oral 15mL; caixa com 200 frascos. Embalagem Hospitalar.	FARMACE	4800	FR	0,533	2.558,40
453	Pasta d'agua	Pasta d'agua	VIC PHARMA	100	FR	1,411	141,10
456	Permetrina, Loção, 5%. Apresentação: Frasco Loção a 5% conteúdo 60mL.	Permetrina, Loção, 5%. Apresentação: Frasco Loção a 5% conteúdo 60mL.	MULTILAB	1000	FR	2,46	2.460,00
471	Azitromicina, suspensão oral, 40mg/mL	Azitromicina, suspensão oral, 40mg/mL. Apresentação: Pó para suspensão oraL, frasco com 600mg de Azitromicina base (15mL após reconstituição), acompanhado de frasco diluente + copo dosador. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	PHARLAB	8000	FR	2,653	21.224,00

		RDC 20/2010					
474	Amoxicilina, suspensão Oral, 50mg/mL	Amoxicilina, suspensão Oral, 50mg/mL. Apresentação: Suspensão Oral 50mg/mL-250mg/5mL, frasco 150mL, com copo dosador. Caixa com 50 frascos. Embalagem Hospitalar. RDC 20/2010.	PRATI	5000	FR	5,998	29.990,00
475	Amoxicilina 50mg/mL- Apresentação: Suspensão 50mg/mL-250mg/5m	Amoxicilina 50mg/mL- Apresentação: Suspensão 50mg/mL-250mg/5mL, Frasco 150mL com copo dosador. Caixa com 50 frascos. Embalagem Hospitalar.	PRATI	4000	FR	5,998	23.992,00
476	Amoxicilina, cápsula, 500mg. Apresentação: Cápsula 500mg	Amoxicilina, cápsula, 500mg. Apresentação: Cápsula 500mg. Acondicionada em embalagem hospitalar. RDC 20/2010.	AUROBINDO	50000	CPS	0,129	6.450,00
480	Cefalexina, suspensão, 50mg/ mL 250mg/ 5m	Cefalexina, suspensão, 50mg/ mL 250mg/ 5mL. Apresentação frasco com copo dosador. Acondicionado em embalagem hospitalar. RDC 20/2010.	TEUTO	3000	FR	3,845	11.535,00
481	Cefalexina, comprimido, 500mg.	Cefalexina, comprimido, 500mg. Apresentação: blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar. RDC 20/2010	ABL	30000	CP	0,299	8.970,00
487	Metronidazol, creme vaginal, 2% (RDC 20/2010). Embalagem hospitalar.	Metronidazol, creme vaginal, 2% (RDC 20/2010). Embalagem hospitalar.	PRATI	3000	Bisnaga	3,84	11.520,00
494	Sulfametoxazol + trimetoprima, suspensão oral, 40mg+8mg/ mL,	Sulfametoxazol + trimetoprima, suspensão oral, 40mg+8mg/ mL, . Embalagem Hospitalar. (RDC 20/2010)	PRATI	3000	FR	0,971	2.913,00
496	Ácido Valpróico, cápsula, 500mg.	Ácido Valpróico, cápsula, 500mg. Apresentação: Embalagem com cápsula de 500mg. Portaria 344/98	BIOLAB	30000	CPS	0,616	18.480,00
499	Carbamazepina, comprimido, 400mg	Carbamazepina, comprimido, 400mg. Acondicionado em Embalagem Hospitalar. Portaria 344/98.	CRISTALIA	10000	CP	0,337	3.370,00
501	Carbonato de Litio, comprimido, 300mg	Carbonato de Litio, comprimido, 300mg. Apresentação: Comprimido de 300mg. Embalagem de 20 blister com 10 comprimidos cada. Portaria 344/98.	HIPOLABOR	30000	CP	0,208	6.240,00
504	Cloridrato de Amitriptilina, comprimido, 75mg.	Cloridrato de Amitriptilina, comprimido, 75mg. Portaria 344/98.	CRISTALIA	3000	CP	0,232	696,00
515	Fenobarbital,comprimido, 100mg,	Fenobarbital,comprimido, 100mg, blister com 10 comprimidos. Portaria. 344/98.	TEUTO	60000	CP	0,075	4.500,00
520	Nortriptilina, comprimido	Nortriptilina, comprimido, 25mg. Portaria 344/98.	RANBAXY	25000	CP	0,312	7.800,00
522	Fenobarbital solução oral.	Fenobarbital solução oral. Portaria. 344/98.	CRISTALIA	500	FR	2,498	1.249,00
523	Clorpromazina solução oral.	Clorpromazina solução oral. Portaria 344/98	CRISTALIA	100	FR	4,736	473,60
524	Abaixador de língua c/100 unidades	Abaixador de língua c/100 unidades	THEOTO	1000	PCTS	2,285	2.285,00
531	Agulha descartável nº25x8.	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº25x8.	DESCARPACK	35000	Unds	0,057	1.995,00
535	Agulha Epdural 22G Anestesia Espinhal Raqui.	Agulha Epdural 22G Anestesia Espinhal Raqui. Indicação: Agulha para anestesia raquidiana. Características: Ponta tipo quincke, com mandril ajustado. Cânulas de paredes finas. Canhão Luer lok, com visor translúcido e inteiramente cônico. Produto atóxico, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado através do processo óxido etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	PROCARE	200	Unds	3,818	763,60
536	Agulha Epdural 25G Anestesia Espinhal Raqui.	Agulha Epdural 25G Anestesia Espinhal Raqui. Indicação: Agulha para anestesia raquidiana. Características: Ponta tipo quincke, com mandril ajustado. Cânulas de paredes finas. Canhão Luer lok, com visor translúcido e inteiramente cônico. Produto atóxico, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado através do processo óxido etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	PROCARE	200	Unds	3,95	790,00
545	Álcool 70% c/ 1000 ml	Álcool 70% c/ 1000 ml	J FERES	9000	LTRS	3,194	28.746,00
546	Álcool 70% Gel Antisséptico	Álcool 70% Gel Antisséptico, pico para facil dispensação do gel, deve ser aprovado pela ANVISA	CRUZEIRO	300	KG	4,131	1.239,30
558	Atadura gessada 10 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	Atadura gessada 10 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	CREMER	400	CXS	33,75	13.500,00
559	Atadura gessada 15 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	Atadura gessada 15 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	CREMER	400	CXS	34,086	13.634,40
560	Atadura gessada 20 cm X 4,0m caixa c/ 20 unds	Atadura gessada 20 cm X 4,0m caixa c/ 20 unds	CREMER	400	CXS	69,362	27.744,80
561	Atadura gessada 8 cm X 2,0m caixa c/ 20 unds	Atadura gessada 8 cm X 2,0m caixa c/ 20 unds	CREMER	400	CXS	23,022	9.208,80
579	Cateter intravascular Nº14, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº14, cor padronizado ABNT	LABOR IMPORT	650	Unds	0,783	508,95
580	Cateter intravascular Nº16, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº16, cor padronizado ABNT	LABOR IMPORT	1050	Unds	0,746	783,30
581	Cateter intravascular Nº18, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº18, cor padronizado ABNT	LABOR IMPORT	3200	Unds	0,746	2.387,20
582	Cateter intravascular Nº20, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº20, cor padronizado ABNT	LABOR IMPORT	12000	Unds	0,577	6.924,00
583	Cateter intravascular Nº22, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº22, cor padronizado ABNT	LABOR IMPORT	12000	Unds	0,609	7.308,00
585	Clamp umbilical descartável, atóxico,	Clamp umbilical descartável, atóxico,	ADLIN	300	Unds	0,259	77,70

	descartável, tamanho único, embalagem individual.	descartável, tamanho único, embalagem individual.					
590	Coletor de urina p/sistema fechado 2000 Ml	Coletor de urina p/sistema fechado 2000 Ml c/ conector universal, c/ tampa, tubo extensor c/ pinça, tira transporte, alça de sustentação, válvula anti-refluxo, escala de graduação, saída de pinça - esterilizada a oxido de etileno	PHARMATEX	1000	Unds	2,187	2.187,00
591	Coletor de urina tipo saco p/ 2lts c/cordão	Coletor de urina tipo saco p/ 2lts c/cordão	MEDK	600	Unds	0,253	151,80
594	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 caixa com 500 unidades	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30 cm quando abertas, tecido tipo tela, 13 fios/cm², com 8 camadas e 5 dobras,100% algodão alvejado, de alta capacidade absorção de líquidos, sem fio radiopaco, pacote/caixa com 500 unidades	CREMER	250	PCTS	22,996	5.749,00
596	Curativo adesivo, estéril, hidrocolóide de formula de controle de gel, tamanho 10 cm x 10cm, caixa com 5 adesivos.	Curativo adesivo, estéril, hidrocolóide de formula de controle de gel, tamanho 10 cm x 10cm, caixa com 5 adesivos.	STOPPER	20	CXS	31,446	628,92
598	Dreno de tórax radiopaco Nº 40	Dreno de tórax radiopaco Nº 40	MED SHARP	30	Unds	4,012	120,36
599	Dreno de tórax radiopaco Nº28	Dreno de tórax radiopaco Nº28	MED SHARP	30	Unds	4,142	124,26
600	Dreno de tórax radiopaco Nº30	Dreno de tórax radiopaco Nº30	MED SHARP	30	Unds	4,142	124,26
601	Dreno de tórax radiopaco Nº32	Dreno de tórax radiopaco Nº32	MED SHARP	30	Unds	3,236	97,08
602	Dreno de tórax radiopaco Nº36	Dreno de tórax radiopaco Nº36	MED SHARP	30	Unds	4,142	124,26
603	Dreno de tórax radiopaco Nº38	Dreno de tórax radiopaco Nº38	MED SHARP	30	Unds	4,142	124,26
604	Dreno penrose N º 2 estéril C/ 12 unds	Dreno penrose N º 2 estéril C/ 12 unds	WALTEX	12	PCTS	14,77	177,24
606	Dreno penrose Nº 1 estéril C/ 12 unds	Dreno penrose Nº 1 estéril C/ 12 unds	WALTEX	12	PCTS	11,03	132,36
611	Equipo p/ transfusão de sangue com filtro de 200 micra - 10 gotas/ml	Equipo p/ transfusão de sangue com filtro de 200 micra - 10 gotas/ml	FORTCARE	1200	Unds	3,727	4.472,40
615	Esfigmomamametro - Aparelho de pressão sem velcro adulto - fecho em metal, confeccionado em nylon	Esfigmomamametro - Aparelho de pressão sem velcro adulto - fecho em metal, confeccionado em nylon	PREMIUM	150	Unds	50,46	7.569,00
616	Esfigmomamometro - Aparelho de pressão com velcro adulto, confeccionado em nylon	Esfigmomamometro - Aparelho de pressão com velcro adulto, confeccionado em nylon	PREMIUM	50	Unds	49,056	2.452,80
618	Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m	Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m. Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, para fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, catéteres, entre outros. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	CIEX	2000	RLS	4,744	9.488,00
621	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho médio	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho médio	CRAL	3000	Unds	0,755	2.265,00
627	Fio de algodão N º 0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de algodão N º 0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	27,975	1.119,00
628	Fio de algodão N º 2.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de algodão N º 2.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	29,25	1.170,00
629	Fio de algodão N º 3.0 s/agulha 1,5 mt	Fio de algodão N º 3.0 s/agulha 1,5 mt	SHALON	40	CXS	29,25	1.170,00
630	Fio de algodão Nº. 2.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de algodão Nº. 2.0 s/ agulha 1,5 mt	SHALON	40	CXS	29,25	1.170,00
631	Fio de algodão Nº. 3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de algodão Nº. 3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	29,25	1.170,00
632	Fio de algodão Nº.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de algodão Nº.0 s/ agulha 1,5 mt	SHALON	40	CXS	29,25	1.170,00
634	Fio de cat gut cromado N º 4.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado N º 4.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	68,586	2.743,44
637	Fio de cat gut cromado Nº.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado Nº.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	50	CXS	66,38	3.319,00
639	Fio de cat gut cromado Nº.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut cromado Nº.0 s/ agulha 1,5 mt	SHALON	40	CXS	71,25	2.850,00
640	Fio de cat gut cromado Nº.2.0 s/agulha 1,5 mt	Fio de cat gut cromado Nº.2.0 s/agulha 1,5 mt	SHALON	40	CXS	71,25	2.850,00
641	Fio de cat gut cromado Nº.2.0 c/agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado Nº.2.0 c/agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	66,49	2.659,60
642	Fio de cat gut cromado Nº.3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado Nº.3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	66,49	2.659,60
643	Fio de cat gut simples N º 1 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples N º 1 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	73,24	2.929,60
646	Fio de cat gut simples Nº 0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut simples Nº 0 s/ agulha 1,5 mt	SHALON	40	CXS	73,75	2.950,00
648	Fio de cat gut simples Nº 2.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 2.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	68,586	2.743,44
650	Fio de cat gut simples Nº 2.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut simples Nº 2.0 s/ agulha 1,5 mt	SHALON	60	CXS	71,48	4.288,80
651	Fio de cat gut simples Nº 3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	60	CXS	66,48	3.988,80
652	Fio de cat gut simples Nº 4.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 4.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	60	CXS	66,48	3.988,80
654	Fio mononylon 2.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon 2.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	SHALON	60	CXS	25,882	1.552,92
656	Fio mononylon 4.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon 4.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	SHALON	30	CXS	25,50	765,00
657	Fio mononylon 5.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon 5.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	SHALON	30	CXS	25,882	776,46
658	Fio mononylon nº 0 com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon nº 0 com agulha 2,0 cm X 3/8	SHALON	60	CXS	24,98	1.498,80
659	Fio mononylon nº 0 com agulha 3,0 cm X 3/8	Fio mononylon nº 0 com agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	60	CXS	24,98	1.498,80
662	Fita adesiva hospitalar 19 X 50 cm	Fita adesiva hospitalar 19 X 50 cm	CIEX	300	RLS	2,13	639,00
663	Fita Adesiva, material crepe hospitalar 19mm x 50m.A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	Fita Adesiva, material crepe hospitalar 19mm x 50m.A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	CIEX	400	Unid	2,085	834,00
666	Fixador e reforçador P/ 38 Lts (raio x)	Fixador e reforçador P/ 38 Lts (raio x)	DPC	30	GLS	86,353	2.590,59
667	Fixador citológico spray c/ 50ml	Fixador citológico spray c/ 50ml	ADLIN	200	Unds	4,801	960,20
670	Gazes hidrófila circular 91 M X 91 Mm 9 fios (Tipo Queijo)	Gazes hidrófila circular 91 M X 91 Mm 9 fios (Tipo Queijo)	ORIGINAL	100	Unds	12,165	1.216,50
673	Gel p/ ultra-sonografia e eletrocardiograma	Gel p/ ultra-sonografia e eletrocardiograma, atóxico, hidrossolúvel, hipoalergênico, isento de sal e princípio ativo	ADLIN	24	FRS	14,49	347,76

		medicamentoso C/ 5 Lts.					
678	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) tintura com 1000 ml	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) tintura com 1000 ml	VIC PHARMA	200	LTS	14,183	2.836,60
679	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) tópico com 1000 ml	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) tópico com 1000 ml	VIC PHARMA	300	LTS	11,80	3.540,00
682	Lâmina de bisturi de aço inoxidável, descartável, estéril c/ 100 unds Nº 23	Lâmina de bisturi de aço inoxidável, descartável, estéril c/ 100 unds Nº 23	TOP MED	30	CXS	17,71	531,30
687	Luva cirúrgica esterilizada Nº 7,0	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 7,0 Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	MAXITEX	1080	PARS	0,972	1.049,76
688	Luva cirúrgica esterilizada 7,5	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 7,5 Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	MAXITEX	1080	PARS	0,972	1.049,76
689	Luva cirúrgica esterilizada Nº 8,0	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 8,0 Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	MAXITEX	1030	PARS	0,972	1.001,16
690	Luva cirúrgica esterilizada Nº 8,5	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 8,5 Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	MAXITEX	330	PARS	0,972	320,76
698	Máscara N95	Máscara N95 com as peças semifaciais filtrantes classe PFF-2, com clip nasal e elástico para fixação rápida. Embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	KSN	1000	Unds	1,735	1.735,00
703	Pulseira de identificação de recém-nascido (azul)		ADLIN	280	Unds	0,236	66,08
704	Pulseira de identificação de recém-nascido rosa)		ADLIN	280	Unds	0,236	66,08
705	Reforçador revelador p/ 38lts com fase a,b e c (raio x)	Reforçador revelador p/ 38lts com fase a,b e c (raio x)	DPC	30	GLS	191,663	5.749,89
713	Seringa descartável sem agulha 20 ml	Seringa descartável sem agulha 20 ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	SR	30000	Unds	0,313	9.390,00
718	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICA	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICA. deverá possuir protease maior ou igual 150 g/litro (15%), amilase maior ou igual a 100 g/litro (10%), com ou sem lipase, em detergente não-iônico menor que 60 g/litro (6%), biodegradável, atóxico, ph neutro, não corrosivo, não irritante para pele e mucosas, não formar espuma ou que se desfaz rapidamente. Para uso em lavadoras automáticas de materiais cirúrgicos em geral. Acondicionado em galões de 4 ou 5 litros, identificado com composição e concentração, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, nº de lote, registro no M.S. e nome do responsável técnico. O produto deve obter iql maior ou igual a 90% e escore menor ou igual a 3, conforme protocolo de avaliação técnica. Para análise do preço, será considerado o preço do litro diluído de acordo com as orientações para uso.	RIOQUIMICA	30	FRS	71,16	2.134,80
720	Sonda descartável uretal N º 10	Sonda descartável uretal N º 10	MEDSONDA	250	Unds	0,496	124,00
730	Sonda de nutrição enteral em "y" Nº 10, com fio guia -109 cm comprimento	Sonda de nutrição enteral em "y" Nº 10, com fio guia -109 cm comprimento	MEDICONE	150	Unds	11,00	1.650,00
731	Sonda de nutrição enteral em "y" Nº 12, com fio guia -109 cm comprimento	Sonda de nutrição enteral em "y" Nº 12, com fio guia -109 cm comprimento	MEDICONE	150	Unds	10,66	1.599,00
732	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 14	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 14	MEDSONDA	80	Unds	0,517	41,36
733	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 10	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 10	MEDSONDA	80	Unds	0,496	39,68
734	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 12	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 12	MEDSONDA	80	Unds	0,504	40,32
735	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 18	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 18	MEDSONDA	80	Unds	0,67	53,60
736	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 4	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 4	MEDSONDA	80	Unds	0,429	34,32
737	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 6	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 6	MEDSONDA	80	Unds	0,461	36,88
738	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 8	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 8	MEDSONDA	120	Unds	0,478	57,36
739	Sonda descartável nasogástrica longa N º 20	Sonda descartável nasogástrica longa N º 20	MEDSONDA	60	Unds	1,13	67,80
740	Sonda descartável nasogástrica longa N º 22	Sonda descartável nasogástrica longa N º 22	MEDSONDA	60	Unds	1,293	77,58
741	Sonda descartável uretal N º 16	Sonda descartável uretal N º 16	MEDSONDA	50	Unds	0,596	29,80
742	Sonda descartável uretal Nº12	Sonda descartável uretal Nº12	MEDSONDA	4000	Unds	0,51	2.040,00
743	Sonda descartável uretal Nº14	Sonda descartável uretal Nº14	MEDSONDA	200	Unds	0,531	106,20
744	Sonda Nasogástrica Longa nº 06	Sonda Nasogástrica Longa nº 06. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MEDSONDA	100	Unid	0,639	63,90
745	Sonda Nasogástrica Longa nº 08	Sonda Nasogástrica Longa nº 08. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MEDSONDA	100	Unid	0,721	72,10
746	Sonda Nasogástrica Longa nº 10	Sonda Nasogástrica Longa nº 10. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MEDSONDA	200	Unid	0,752	150,40
747	Sonda Nasogástrica Longa nº 12	Sonda Nasogástrica Longa nº 12. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MEDSONDA	200	Unid	0,785	157,00
748	Sonda Nasogástrica Longa nº 14	Sonda Nasogástrica Longa nº 14. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MEDSONDA	200	Unid	0,798	159,60
749	Sonda Nasogástrica Longa nº 18	Sonda Nasogástrica Longa nº 18. Embalagem individual deve conter dados de	MEDSONDA	200	Unid	0,99	198,00

		identificação data de validade e número do lote.					
751	Tala para imobilização de fraturas tamanho G	Tala para imobilização de fraturas tamanho G. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: verde. Dimensões aproximadas: G - 86 x 10 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	RESGATE	12	Unid	13,01	156,12
752	Tala para imobilização de fraturas tamanho GG	Tala para imobilização de fraturas tamanho GG. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: amarela. Dimensões aproximadas: GG -120 x 12 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	RESGATE	15	Unid	15,66	234,90
753	Tala para imobilização de fraturas tamanho M	Tala para imobilização de fraturas tamanho M. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: laranja. Dimensões aproximadas: M - 63 x 09 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	RESGATE	12	Unid	10,49	125,88
754	Tala para imobilização de fraturas tamanho P	Tala para imobilização de fraturas tamanho P. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: azul. Dimensões aproximadas: P - 53 x 08 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	RESGATE	6	Unid	9,78	58,68
755	Tala para imobilização de fraturas tamanho S/PP	Tala para imobilização de fraturas tamanho S/PP. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: rosa. Dimensões aproximadas: S/PP - 30 x 08 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	RESGATE	4	Unid	5,38	21,52
757	Termometro clínico tamanho médio não digital	Termometro clínico tamanho médio não digital	PREMIUM	200	Unds	3,365	673,00
760	Tubo de látex ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção, Nº 200 C/ 15 metros	Tubo de látex ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção, Nº 200 C/ 15 metros	GOIAS LATEX	18	Unds	13,11	235,98
761	Tubo de silicone Nº 204	Tubo de silicone ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de esterilização com agentes químicos ou vapor úmido Nº 204	GOIAS LATEX	18	PCTS	46,59	838,62
762	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 2,5 S/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 2,5 S/ balão	SOLIDOR	12	Unds	2,96	35,52
773	Coletor universal estéril 80ml, embalado individualmente.		3B	300	UNID.	0,259	77,70
774	Cateter nasal tipo óculos em P.V.C. Atóxico Siliconado;, prongas flexíveis, extensão 1,40cm. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado, Aspirogênico;Descartável (Uso único).		BIOBASE	300	Unid	0,609	182,70
775	Equipo para nutrição enteral com conector escalonado, extensão na cor azul.		BIOBASE	100	UNID.	1,23	123,00
783	Equipo duas vias com clamp, conector luer fêmea com tampa rosqueável adulto, embalado em PGC.		WILTEX	400	UNID.	0,563	225,20
788	Fio Ácido Poliglicólico Violeta "Vicril" 3-0 c/agulha de 2cm cx c/36 env. Sugestão de marca(SHALON,ou similar de melhor ou igual qualidade		SHALON	2	CX.	168,23	336,46
789	Fio Ácido Poliglicólico Violeta "Vicril" 4-0 c/agulha de 2cm cx c/36 env. Sugestão de marca(SHALON, BIONLINE ou similar de melhor ou igual qualidade		SHALON	2	CX.	168,23	336,46
791	Fio Ácido Poliglicólico Incolor "Vicril" 3-0 c/agulha de 2cm cx c/36 env. Sugestão de marca(SHALON, ou similar de melhor ou igual qualidade		SHALON	2	CX.	168,23	336,46
795	Papel Grau cirúrgico - bobina - 15 cm x 100 mts		ESTERILCARE	100	BOBINAS	56,14	5.614,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 25.106.470/0001-65
END: RUA SE 05 nº 9QD 104 SUL CONJ 03 LT 20 SALA 9 Bairro PLANO DIRETOR SUL PALMAS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Acetato de retinol 10.000UI+ Aminoácidos 25mg + Metionina 5mg + Cloranfenicol 5mg pomada c/3,5 g com bico oftálmico	Acetato de retinol 10.000UI+ Aminoácidos 25mg + Metionina 5mg + Cloranfenicol 5mg pomada c/3,5 g com bico oftálmico	ALLERGAN	40	Unds	11,15	446,00
14	Bicarbonato de sódio 8,4 % ampola c/ 10 ml	Bicarbonato de sódio 8,4 % ampola c/ 10 ml	SAMTEC	600	AMPS	0,49	294,00
16	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica comprimido	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica comprimido	PHARLAB	5000	CPRS	0,424	2.120,00
18	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml gotas c/ 20 ml	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml gotas c/ 20 ml	PRATI	1500	Unds	2,267	3.400,50
19	Bromopida: cápsulas Cartucho contendo 20 cápsulas. Via oral USO ADULTO	Bromopida: cápsulas Cartucho contendo 20 cápsulas. Via oral USO ADULTO	PRATI	250	Unds	0,14	35,00

28	Ceftriaxona 500mg pó p/ suspensão injetável s/diluente	Ceftriaxona 500mg pó p/ suspensão injetável s/diluente	EUROFARMA	3500	AMPS	7,41	25.935,00
45	Cloridrato de ambroxol 7,5 mg/ml solução oral e inalação frs c/60 ml	Cloridrato de ambroxol 7,5 mg/ml solução oral e inalação frs c/60 ml	SANOFI	120	FRS	15,00	1.800,00
56	Cloridrato de lidocaína spray 10 % frs C/ 50 ml	Cloridrato de lidocaína spray 10 % frs C/ 50 ml	CRISTALIA	75	FRS	43,20	3.240,00
60	Cloridrato de petidina 100 mg ampola C/2 ml	Cloridrato de petidina 100 mg ampola C/2 ml	UNIÃO QUIMICA	1200	AMPS	1,62	1.944,00
72	Deslanosído 0,2 mg / ml ampola c/ 2 ml	Deslanosído 0,2 mg / ml ampola c/ 2 ml	UNIÃO QUIMICA	500	AMPS	1,288	644,00
78	Dimenidrinato 3 mg+cloridrato de piridoxina 50mg+glicose 10mg+frutose c/10 ml	Dimenidrinato 3 mg+cloridrato de piridoxina 50mg+glicose 10mg+frutose c/10 ml	TAKEDA	1200	AMPS	2,85	3.420,00
79	Dimeticona 40 mg comprimido	Dimeticona 40 mg comprimido	PRATI	1500	CPRS	0,09	135,00
95	Fluoresceína sódica 1% colírio c/3ml	Fluoresceína sódica 1% colírio c/3ml	ALLERGAN	24	Unds	13,35	320,40
105	Gluconato de cálcio 10 % ampola c/ 1 ml	Gluconato de cálcio 10 % ampola c/ 1 ml	ISOFARMA	300	AMPS	1,499	449,70
108	Heparina 5.000 U/ml frasco c/5ml	Heparina 5.000 U/ml frasco c/5ml	CRISTALIA	180	FRS	8,872	1.596,96
115	Maleato de metilergometrna 0,2 mg/ ml ampola c/ 1 ml	Maleato de metilergometrna 0,2 mg/ ml ampola c/ 1 ml	UNIÃO QUIMICA	800	AMPS	1,285	1.028,00
129	Óleo mineral 100% puro uso oral c/ 100ml	Óleo mineral 100% puro uso oral c/ 100ml	CRISTALIA	32	FRS	1,70	54,40
130	Omeprazol sódico 40mg pó para solução injetável	Omeprazol sódico 40mg pó para solução injetável	CRISTALIA	4000	FRS	5,52	22.080,00
141	Succinato sódico de metilprednisolona 500mg frasco	Succinato sódico de metilprednisolona 500mg frasco	NOVAFARMA	60	Unds	16,20	972,00
173	Acido Acetilsalícilico 325mg cx c/ 32 cpr		E.M.S	12	cx	26,99	323,88
174	Amilorida 2,5mg+hidroclorotiazida 25mg cx c/30 cpr		E.M.S	12	cx	5,71	68,52
177	Benfotiamina 150mg cx c/ 30 drágeas		MANTECORP	12	cx	52,00	624,00
188	Ciclobenzaprina 5mg		EUROFARMA	1000	CPR	0,179	179,00
209	Dietilestilbestrol 1mg caixa c/ 50 cpr revestidos		APSEN	15	cx	37,00	555,00
215	Esomeprazol magnésio 20mg caixa c/ 28 cpr		NOVAQUIMICA	20	cx	58,83	1.176,60
217	Etodolaco 400mg caixa c/20 cpr		APSEN	25	cx	31,89	797,25
219	Fumarato de Formoterol 12mcg c/ 60 cps refil		MANTECORP	30	cx	54,41	1.632,30
245	Olmesartana medoxonila 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg cx c/ 30cpr		EUROFARMA	20	cx	23,19	463,80
251	Propatilnitrato 10mg caixa c/ 50 comprimidos		FARMOQUIMICA	12	cx	22,49	269,88
257	Rosuvastatina Cálcica 10mg caixa c/ 30 cpr		SANDOZ	12	cx	27,00	324,00
258	Rosuvastatina Cálcica 20mg caixa c/ 30 cpr		SANDOZ	36	cx	47,30	1.702,80
261	Sulfassalazina 500mg cx c/ 60 cpr		APSEN	12	cx	73,00	876,00
267	Valsartana 160mg cx c/ 30cpr		MEDLEY	12	cx	29,65	355,80
282	Somalgin Cardio 100mg cx c/30cpr		E.M.S	12	cx	19,33	231,96
283	Tecnomet 2,5mg cx c/30cpr		ZODIAC	16	cx	36,00	576,00
286	xarelto 20mg cx c/28cpr		BAYER	30	cx	206,00	6.180,00
287	xarelto 10mg cx c/28cpr		BAYER	15	cx	214,00	3.210,00
288	xarelto 15mg cx c/28cpr		BAYER	15	cx	205,00	3.075,00
314	Cinarizina, comprimido, 75mg. CX C/30cpr		NEOQUIMICA	120	cx	4,05	486,00
315	Concardio, comprimido, 2,5mg. Cx. c/30 comprimidos.		E.M.S	12	cx	44,00	528,00
319	Insulina glargina 10ml	Insulina glargina (correspondente a 100U de insulina Humana). Composição para Apresentação em Refis de 10ml	SANOFI	145	Frasco	398,33	57.757,85
320	Insulina glulisina 10ml	Insulina glulisina (Correspondente a 100U/ml.Apresentação: Insulina Glulisina 100U/ml,	SANOFI	20	caneta	105,99	2.119,80
322	Insulina glargina 10ml	Insulina glargina (correspondente a 100U de insulina Humana). Composição para Apresentação em Caneta de 10ml	SANOFI	80	caneta	398,33	31.866,40
324	Leite em pó Nutren 1.0 400gr		NESTLE	160	Lata	62,82	10.051,20
326	Leite em pó pregomin Pepti 400gr		DANONE	420	Lata	104,05	43.701,00
327	Leite em pó Ensure 800grs sabor baunilha		ABBOTT	100	Lata	111,00	11.100,00
330	Leite Aptamil AR. Lata 800g		DANONE	100	Lata	55,00	5.500,00
331	Leite Nan Soy DHA e ARA. Lata 800g		NESTLE	100	Lata	66,00	6.600,00
345	Aciclovir, comprimido, 200mg	Aciclovir, comprimido, 200mg. Apresentação: comprimido 200mg, caixa com 450 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.	PHARLAB	20000	CP	0,31	6.200,00
349	Alendronato de sódio 10mg comprimidos. Apresentação: Blister com 4cpr	Alendronato de sódio 10mg comprimidos. Apresentação: Blister com 4cpr	UCI PHARMA	7200	CP	0,41	2.952,00
353	Atenolol, comprimido, 100mg	Atenolol, comprimido, 100mg. Apresentação: Comprimido 50mg, sulcado .Embalagem Hospitalar.	PRATI	150000	CP	0,048	7.200,00
358	Brometo de Fenoterol, 5mg/ml gotas, 20ml	Brometo de Fenoterol, 5mg/ml gotas, 20ml	PRATI	5000	FR	2,269	11.345,00
363	Beclometasona, dipropionato,pó, aerosol 50mcg dose.	Beclometasona, dipropionato,pó, aerosol 50mcg dose.	CHIESI	300	FR	40,56	12.168,00
370	Cetoconazol, shampoo, 2%. Apresentação: Cetoconazol shampoo 2%	Cetoconazol, shampoo, 2%. Apresentação: Cetoconazol shampoo 2%, embalagem contando 100mL. Acondicionada em embalagem hospitalar.	NATIVITA	2000	FR	4,44	8.880,00
374	Cloridrato de lidocaína, aerossol, 100mg/mL.	Cloridrato de lidocaína, aerossol, 100mg/mL. Apresentação: aerossol. Frasco 50mL.	CRISTALIA	1000	FR	43,20	43.200,00
375	Cloridrato de Propranolol, comprimido, 10mg. Embalagem Hospitalar	Cloridrato de Propranolol, comprimido, 10mg. Embalagem Hospitalar	MEDLEY	1000	CP	0,04	40,00
394	Etinilestradiol + levonorgestrel, comprimido, 0,03mg + 0,15mg.	Etinilestradiol + levonorgestrel, comprimido, 0,03mg + 0,15mg.	BIOLAB	5250	CP	0,04	210,00
403	Glicazida 30mg	Glicazida 30mg	SERVIER	3000	CP	0,93	2.790,00
404	Gliclazida MR, comprimido, 60mg de liberação controlada.	Gliclazida MR, comprimido, 60mg de liberação controlada.	SERVIER	3000	CP	1,86	5.580,00
426	Losartana potássica, comprimido, 50mg.	Losartana potássica, comprimido, 50mg.Teste de Bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem Hospitalar.	E.M.S	10000	CP	0,037	370,00
429	Levodopa + carbidopa, comprimido, 200mg + 50mg	Levodopa + carbidopa, comprimido, 200mg + 50mg . Apresentação blister com comprimidos. Embalagem hospitalar.	ACHE FARMA	6000	CP	2,03	12.180,00

437	Metformina, comprimido, 500mg.	Metformina, comprimido, 500mg. Apresentação: Metforminacomprimido 500mg. Blister com 10 comprimidos. Acondicionamento em embalagem Hospitalar.	PRATI	70000	CP	0,066	4.620,00
440	Medroziproogesterona, acetato de comprimido 10mg	Medroziproogesterona, acetato de comprimido 10mg	WYETH	500	CP	1,65	825,00
468	Verapamil cloridrato 120mg	Verapamil cloridrato 120mg	SANDOZ	1000	CP	0,77	770,00
489	Metronidazol, comprimido, 400mg.	Metronidazol, comprimido, 400mg. Apresentação: Metronidazol 400mg comprimido. Embalagem hospitalar. (RDC 20/2010)	TEUTO	7000	CP	0,32	2.240,00
493	Sulfametoxazol + trimetoprima, comprimido 400 + 80	Sulfametoxazol + trimetoprima, comprimido 400 + 80 . Embalagem Hospitalar. (RDC 20/2010)	PRATI	7000	CP	0,08	560,00
525	Ácidos Graxos essenciais com Vitaminas A e E frasco c/ 200ml	Ácidos Graxos essenciais com Vitaminas A e E frasco c/ 200ml(dersani)	NUTRIEX	4500	frascos	3,555	15.997,50
526	Água Oxigenada 1 litro	Água Oxigenada 1 litro, embalagens de 1000ml. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	VIC PHARMA	400	Unid	2,70	1.080,00
527	Agulha descartável anestésica p/ raque 27 G -90 X 4 -estéril óxido de etileno - TIPO QUINCKE	Agulha descartável anestésica p/ raque 27 G -90 X 4 -estéril óxido de etileno - TIPO QUINCKE	PROCARE	2000	Unds	3,94	7.880,00
529	Agulha descartável nº20,5,5	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº20,5,5	DESCARPACK	35000	Unds	0,06	2.100,00
533	Agulha descartável nº55x20	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº 55X20	DESCARPACK	10000	Unds	0,058	580,00
549	Algodão hidrófilo - 100% algodão alvejado, pacote c/500 gr	Algodão hidrófilo - 100% algodão alvejado, pacote c/500 gr	FAROL	550	RLS	7,58	4.169,00
551	Almotolia de uso médico-hospitalar	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionada em plástico ou similar, translúcido, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade 100/150 ml. Resistente a desinfecções.	J-PROLAB	50	Unds	1,90	95,00
552	Ambú e máscara (BMV)	Ambú e máscara (BMV)	MD	30	unidades	149,96	4.498,80
571	Cânula de Guedel nº 0	Cânula de Guedel nº 0, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	Unds	2,16	64,80
572	Cânula de Guedel nº 1	Cânula de Guedel nº 1, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	Unds	2,16	64,80
573	Cânula de Guedel nº 2, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Cânula de Guedel nº 2, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	Unds	2,16	64,80
574	Cânula de Guedel nº 3	Cânula de Guedel nº 3, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	Unds	2,16	64,80
575	Cânula de Guedel nº 4	Cânula de Guedel nº 4, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	Unds	2,16	64,80
576	Cânula de Guedel nº 5	Cânula de Guedel nº 5, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - Comprimento de 10 cm. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	Unid	2,16	64,80
577	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL Asa de fixação ajustável com fácil deslocamento para se adequar a pacientes que tenham a traquéia maior que a habitual, obesos ou com tumor localizado em áreas que coincidam com os cuffs tradicionais; Confeccionado em Cloreto de Polivinila (PVC) Siliconizado; Com marcações a cada 1 cm para facilitar o posicionamento no paciente; Rigidez inicial combinada com excelentes propriedades de deslize facilitando a inserção da cânula; Acabamento arredondado que propicia maior conforto ao paciente; Cânula com formato anatômico ajusta-se a anatomia natural do paciente diminuindo o risco de trauma e complicações; Haste de fixação termosensível.	CPL	40	Unds	16,88	675,20
584	Cateter intravascular Nº24, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº24, cor padronizado ABNT	LABOR IMPORT	6000	Unds	0,676	4.056,00
614	Escova para lavar tubo 75 x 12	Escova para lavar tubo 75 x 12	REIS	20	Unds	5,08	101,60
620	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho GRANDE	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho GRANDE	CRAL	1000	Unds	1,15	1.150,00
622	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho pequeno	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho pequeno	CRAL	2500	Unds	0,749	1.872,50
623	Estetoscópio ADULTO	Estetoscópio ADULTO com olivas em plástico resistente com acabamento sem rebarbas e com conjunto bi-auricular em metal cromado resistente e flexível em Y. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	PREMIUM	100	Unid	8,10	810,00
624	Estetoscópio PEDIÁDRICO	Estetoscópio PEDIÁDRICO com olivas em plástico resistente com acabamento sem rebarbas e com conjunto bi-auricular em metal cromado resistente e flexível em Y. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	PREMIUM	3	Unid	8,10	24,30

635	Fio de cat gut cromado N º 5.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado N º 5.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	81,22	3.248,80
636	Fio de cat gut cromado N º 5.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado N º 5.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	89,46	3.578,40
645	Fio de cat gut simples N º 5 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples N º 5 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	81,26	3.250,40
649	Fio de cat gut simples Nº 2.0 c/ agulha 5,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 2.0 c/ agulha 5,0 cm X 3/8	SHALON	60	CXS	89,81	5.388,60
661	Fita adesiva de autoclave 19 X 30 cm	Fita adesiva de autoclave 19 X 30 cm	CIEX	600	RLS	2,28	1.368,00
664	Fita micropore hipoalergénica suave p/ pele porosa 25 mm x 10 mm	Fita hipoalergénica suave p/ pele porosa 25 mm x 10 mm	CIEX	300	RLS	1,506	451,80
665	Fita Micropole hipoalergénica suave p/ pele porosa 10 mm x 4,5 mm		CIEX	400	RLS	3,70	1.480,00
669	Garrote de Borracha	Garrote de Borracha	GOIÁS LATÉX	5	UNIDADES	12,78	63,90
675	Gorro descartável c/ elástico	Gorro descartável c/ elástico	AB DESC	6000	Unds	0,05	300,00
681	Lamina de bisturi de aço inoxidável, descartável, estéril c/ 100 unds Nº 15	Lamina de bisturi de aço inoxidável, descartável, estéril c/ 100 unds Nº 15	ADVANTIVE	10	CXS	18,70	187,00
683	Lâmina de Bisturi nº 3 cx c/ 100 unid.	Lâmina de Bisturi nº 3 cx c/ 100 unid.	ADVANTIVE	30	CXS	19,58	587,40
686	Lençol em rolo de papel tamanho 70cm x 50 mt	Lençol em rolo de papel tamanho 70cm x 50 mt	ECOPEL	600	RLS	5,60	3.360,00
709	Scalp N° 23 G	Scalp N° 23 G	SOLIDOR	17000	Unds	0,16	2.720,00
710	Scalp N° 27 G	Scalp N° 27 G	SOLIDOR	1000	Unds	0,16	160,00
711	Scalp Nº 19 G	Scalp Nº 19 G	SOLIDOR	8500	Unds	0,16	1.360,00
712	Scalp Nº 25 G	Scalp Nº 25 G	SOLIDOR	1000	Unds	0,16	160,00
756	Termômetro Clínico Digital.	Termômetro Clínico Digital. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	PREMIUM	50	Unds	7,43	371,50
770	Uropen nº5	Uropen nº5	MEDSONDA	100	Unds	1,20	120,00
779	Cabo para Bisturi em aço inox nº 3		ABC	3	Unid	6,75	20,25
780	Cabo para Bisturi em aço inox nº 4		ABC	3	Unid	6,75	20,25
781	Cabo para laringoscopio de fibra otica, tamanho adulto, fabricado em latão cromado, empunhadura recartilhada, encaixe padrão internacional, alimentado por duas pilhas médias.		OXIGEL	2	Unid	138,65	277,30
782	Cabo para laringoscopio de fibra otica, tamanho infantil, fabricado em latão cromado, empunhadura recartilhada, encaixe padrão internacional, alimentado por duas pilhas pequenas.		OXIGEL	1	Unid	138,65	138,65

FORNECEDOR REGISTRADO:
RECMED - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 06.696.359/0001-21
END: rua galileu nº 220Qd.26, Lt. 05/09 Bairro jardim europa GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Acido ascórbico 100 mg / ml ampola C/ 5 ml (Vitamina C Inj.)	Acido ascórbico 100 mg / ml ampola C/ 5 ml (Vitamina C Inj.)	Hypofarma	4000	AMPS	0,56	2.240,00
27	Ceftriaxona 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	Ceftriaxona 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	Agila	9000	FRS	1,024	9.216,00
48	Cloridrato de bupivacaina pesada 0,5% + glicose anidra 8 % - sol. inj ampola c/ 4 ml - estojo estéril.	Cloridrato de bupivacaina pesada 0,5% + glicose anidra 8 % - sol. inj ampola c/ 4 ml - estojo estéril.	Cristalia	1000	AMPS	8,139	8.139,00
58	Cloridrato de naloxona 0,4 mg /ml ampola c/ 1 ml	Cloridrato de naloxona 0,4 mg /ml ampola c/ 1 ml	Hipolabor	10	AMPS	3,285	32,85
70	Colagenase S/ clorafenicol pomada c/ 30gr	Colagenase S/ clorafenicol pomada c/ 30gr	Cristalia	7400	Tubos	9,59	70.966,00
83	Enflurano C/ 100 ml	Enflurano C/ 100 ml	Cristalia	28	FRS	318,00	8.904,00
94	Flumazenil 0,5 mg/5 ml ampola C/ 5 ml	Flumazenil 0,5 mg/5 ml ampola C/ 5 ml	Cristalia	100	AMPS	16,00	1.600,00
114	Maleato de ergometrina 0,2 mg comprimido	Maleato de ergometrina 0,2 mg comprimido	Biolab	800	CPRS	0,461	368,80
117	Metoclopramida inj. Ampola de 2ml	Metoclopramida inj. Ampola de 2ml	Isofarma	5000	ampolas	0,268	1.340,00
127	Nitroprussiato sódico 50mg/2ml + diluente - frasco-ampola	Nitroprussiato sódico 50mg/2ml + diluente - frasco-ampola	Hypofarma	500	Frasco amp	9,152	4.576,00
131	Oxacilina 500mg frasco-ampola	Oxacilina 500mg frasco-ampola	Blau	150	Unds	2,066	309,90
133	Oxitocina 5 UI/ ml ampola c/ 1ml	Oxitocina 5 UI/ ml ampola c/ 1ml	Blau	1200	AMPS	0,973	1.167,60
137	Sevoflurano	Sevoflurano	Biochimico	12	FRS	128,00	1.536,00
175	Atorvastatina cálcica 20mg cx c/ 30cpr		Cimed	12	cx	7,66	91,92
186	Cilostazol 100mg caixa c/ 60 comprimidos		Biolab	30	cx	42,00	1.260,00
247	Pantoprazol sódico 40mg cx c/ 28		Pharlab	30	cx	8,948	268,44
271	Zolpidem 10mg cx c/ 20 cpr		Biolab	90	cx	35,27	3.174,30
278	Vitamina Dsol		Vitamedic	50	Frasco	5,69	284,50
299	Midazolam 15mg cx c/ 20cpr		Cristalia	12	cx	71,00	852,00
309	Indapen SR 1,5mg cx c/30cpr		Biolab	20	cx	14,592	291,84
341	Cavilon Spray		3m	50	Unid	118,00	5.900,00
342	Equipo Macrogotas		Tkl	3000	Unid	0,794	2.382,00
382	Digoxina, comprimido, 0,25mg. Apresentação: Comprimidos com 0,25mg	Digoxina, comprimido, 0,25mg. Apresentação: Comprimidos com 0,25mg. Blister com 20 comprimidos. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	Pharlab	60000	CP	0,04	2.400,00
395	Fluconazol, Cápsula, 150mg. Apresentação: Cápsula 150mg, Blister com 1 unidade. Embalagem Hospitalar.	Fluconazol, Cápsula, 150mg. Apresentação: Cápsula 150mg, Blister com 1 unidade. Embalagem Hospitalar.	Medquimica	10000	CP	0,212	2.120,00
398	Fosfato sódico Prednisolona, solução oral, 3mg/Ml	Fosfato sódico Prednisolona, solução oral, 3mg/mL. Apresentação: Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/mL, solução oral 120mL.embalagem hospitalar.	Prati	3000	FR	3,828	11.484,00
411	Hidróxido de Magnésio+ Hidróxido de Alumínio + Simeticona	Hidróxido de Magnésio+ Hidróxido de Alumínio + Simeticona, comprimido mastigável, 200mg + 200mg ; Apresentação: Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de alumínio+ simeticona, comprimidos mastigável 200mg + 200mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem hospitalar.	Medquimica	36000	CP	0,114	4.104,00

412	Hidróxido de Magnésio+ Hidróxido de Alumínio + Simeticona, suspensão oral 35,6mg + 37mg	Hidróxido de Magnésio+ Hidróxido de Alumínio + Simeticona, suspensão oral 35,6mg + 37mg. Apresentação: Hidróxido de Magnésio+Hidróxido de alumínio+ Simeticona, suspensão oral 35,6mg+37mg; Frasco com copo dosador- Embalagem Hospitalar.	Medquimica	3000	FR	4,583	13.749,00
416	Ibuprofeno, suspensão Oral, 50mg/mL . Apresentação: Suspensão Oral 50mg/mL, frasco 30mL.	Ibuprofeno, suspensão Oral, 50mg/mL . Apresentação: Suspensão Oral 50mg/mL, frasco 30mL. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	Natulab	6000	FR	0,896	5.376,00
419	Itraconazol, cápsula, 100mg. Embalagem hospitalar.	Itraconazol, cápsula, 100mg. Embalagem hospitalar.	Prati	1000	CPS	0,609	609,00
432	Maleato de Dexclorfeniramina, solução oral, 0,4mg/mL. Frasco 100mL.	Maleato de Dexclorfeniramina, solução oral, 0,4mg/mL. Frasco 100mL. Embalagem hospitalar.	Teuto	6000	FR	0,90	5.400,00
454	Permanganato de Potássio 100mg	Permanganato de Potássio 100mg	Farmax	1500	CP	0,042	63,00
470	Azitromicina, comprimido, 500mg	Azitromicina, comprimido, 500mg. Apresentação: Comprimido 500mg; blister com 3 comprimidos. Acodicionado em Embalagem Hospitalar. RDC 20/2010.	Medquimica	10000	CP	0,45	4.500,00
483	Ceftrixona 1g. Apresentação ceftriaxona 1g I.V	Ceftrixona 1g. Apresentação ceftriaxona 1g I.V acompanha frasco com diluente (RDC 20/2010)	Agila	6000	FR-AMP	1,16	6.960,00
492	Sulfadiazina de prata, Pasta, 1% .Apresentação	Sulfadiazina de prata, Pasta, 1% .Apresentação: creme dermatólogico, bisnaga de alumínio 30g. Acondicionado em embalagem hospitalar. (RDC 20/2010)	Prati	14600	Bisnaga	3,20	46.720,00
528	Agulha descartável nº 13x4,5.	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº 13x4,5.	Descarpack	40000	Unds	0,06	2.400,00
530	Agulha descartável nº25x7.	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº25x7.	Descarpack	35000	Unds	0,06	2.100,00
532	Agulha descartável nº40x12.	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº40x12.	Descarpack	35000	Unds	0,055	1.925,00
534	Agulha descartável nº 80x25	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº 80X25	Descarpack	10000	Unds	0,06	600,00
537	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G10	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G10 pacote c/ 12 unidades.	Procare	80	PCTS	15,42	1.233,60
538	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G11	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G11 pacote c/ 12 unidades.	Procare	80	PCTS	15,42	1.233,60
539	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G12	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G12 pacote c/ 12 unidades.	Procare	80	PCTS	15,42	1.233,60
540	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B10	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B10 pacote c/ 12 unidades.	Procare	80	PCTS	15,42	1.233,60
541	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B11	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B11 pacote c/12 unidades	Procare	80	PCTS	15,42	1.233,60
542	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B12	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B12 pacote c/12 unidades.	Procare	80	PCTS	15,42	1.233,60
567	Bolsa de água quente 2000ml 20x283G	Bolsa de água quente 2000ml 20x283G	Sanity	100	Unds	30,193	3.019,30
588	Coletor de urina infantil feminino C/ 10 Unds	Coletor de urina infantil feminino C/ 10 Unds	Segmed	100	PCTS	1,95	195,00
589	Coletor de urina infantil masculino C/ 10 Unds	Coletor de urina infantil masculino C/ 10 Unds	Segmed	100	PCTS	1,95	195,00
592	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório - 100% algodão, não estéril, com 4 camadas entrelaçadas, cadarço duplo em uma das extremidades, de alta capacidade absorção de líquidos, com fio radiopaco, dimensões - 23x25 cm, 10 gramas cada unidade, em embalagens	Cremer	150	PCTS	34,149	5.122,35
593	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório 45x50 cm	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório - 100% algodão, não estéril, com 4 camadas entrelaçadas, cadarço duplo em uma das extremidades, de alta capacidade absorção de líquidos, com fio radiopaco, dimensões - 45x50 cm, de 35 a 38 gramas cada unidade	Cremer	200	PCTS	63,36	12.672,00
609	Equipo macro gotas p/ infusão conexão em "Y"	Equipo macro gotas p/ infusão conexão em "Y"	Tkl	18000	Unds	0,78	14.040,00
610	Equipo micro gotas p/ infusão com conexão em "Y"	Equipo micro gotas p/ infusão com conexão em "Y"	Descarpack	1000	Unds	1,122	1.122,00
613	Escova endocervical esterilizadas. Embalada individualmente	Escova endocervical esterilizadas. Embalada individualmente	Adlin	600	Unds	0,172	103,20
617	Aparelho de pressão digital		Omron	50	Unds	64,152	3.207,60
619	Espátula de ayres C/ 100 unds	Espátula de ayres C/ 100 unds	Theoto	350	PCTS	3,627	1.269,45
638	Fio de cat gut cromado Nº.0 c/ agulha 5,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado Nº.0 c/ agulha 5,0 cm X 3/8	Shalon	40	CXS	77,108	3.084,32
644	Fio de cat gut simples N º 1 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut simples N º 1 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	40	CXS	80,50	3.220,00
647	Fio de cat gut simples Nº 0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	60	CXS	70,004	4.200,24
653	Fio de cat gut simples Nº 4.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut simples Nº 4.0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	60	CXS	68,365	4.101,90
671	Gel de Contato para Ultra som frasco de 1kg	Gel de Contato para Ultra som frasco de 1kg	Adlin	150	FRASCOS	5,288	793,20
672	Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio em tubo com 85 grs.	Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio em tubo com 85 grs.	Helianto	100	Unds	29,056	2.905,60
691	Luva de Vinil para procedimento - tamanho M	Luva de Vinil para procedimento - tamanho M - sem talco - antialérgica (Luva de segurança confeccionada em resina vinílica; cor transparente, sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco),	Descarpack	150	CXS	10,811	1.621,65

		ambidestra. Tamanho: M caixa c/ 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.					
692	Luva para Procedimento - tamanho G	Luva para Procedimento - tamanho G; Luva para Procedimento, descartável, não estéril, tamanho G, em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhada justa. Embalagem - caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote	Medix	500	CXS	12,54	6.270,00
693	Luva para Procedimento - tamanho M	Luva para Procedimento - tamanho M; Luva para Procedimento, descartável, não estéril, tamanho M, em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhada justa. Embalagem - caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote	Medix	1200	CXS	12,54	15.048,00
694	Luva para Procedimento - tamanho P	Luva para Procedimento - tamanho P; Luva para Procedimento, descartável, não estéril, tamanho P, em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhada justa. Embalagem - caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote	Medix	1200	CXS	12,54	15.048,00
695	Luva para Procedimento - tamanho PP	Luva para Procedimento - tamanho PP; Luva para Procedimento, descartável, não estéril, tamanho PP, em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhada justa. Embalagem - caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote	Medix	1000	CXS	12,54	12.540,00
699	Máscara para nebulização adulto (Kit p/ nebulização- máscara e conexão)	Máscara para nebulização adulto (Kit p/ nebulização- máscara e conexão)	Daru	100	Unds	4,22	422,00
700	Máscara para nebulização infantil (Kit p/ nebulização- máscara e conexão)	Máscara para nebulização infantil (Kit p/ nebulização- máscara e conexão)	Daru	100	Unds	4,22	422,00
706	Salto ortopédico para gesso tamanho G	Salto ortopédico para gesso tamanho G	Polar Fix	45	Unds	1,44	64,80
714	Seringa descartável sem agulha de 10 ml	Seringa descartável sem agulha de 10 ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	Sr	50000	Unds	0,188	9.400,00
715	Seringa descartável sem agulha de 1ml	Seringa descartável sem agulha de 1ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	Sr	35000	Unds	0,155	5.425,00
716	Seringa descartável sem agulha de 3 ml	Seringa descartável sem agulha de 3 ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	Descarpack	20000	Unds	0,08	1.600,00
717	Seringa descartável sem agulha de 5 ml	Seringa descartável sem agulha de 5 ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	Descarpack	50000	Unds	0,106	5.300,00
721	Sonda de foley N °16 - 2 vias	Sonda de foley N °16 - 2 vias	Sisco	250	Unds	2,376	594,00
722	Sonda de foley N °18 - 2 vias	Sonda de foley N °18 - 2 vias	Sisco	250	Unds	2,376	594,00
723	Sonda de foley N °18 - 3 vias	Sonda de foley N °18 - 3 vias	Sisco	50	Unds	2,376	118,80
724	Sonda de foley N °20 - 2 vias	Sonda de foley N °20 - 2 vias	Sisco	60	Unds	2,376	142,56
725	Sonda de foley N °20 - 3 vias	Sonda de foley N °20 - 3 vias	Sisco	50	Unds	2,376	118,80
726	Sonda de foley N °22 - 2 vias	Sonda de foley N °22 - 2 vias	Sisco	50	Unds	2,376	118,80
727	Sonda de foley N °22 - 3 vias	Sonda de foley N °22 - 3 vias	Sisco	50	Unds	2,376	118,80
728	Sonda de foley Nº 12 - 2 vias	Sonda de foley Nº 12 - 2 vias	Sisco	50	Unds	2,376	118,80
729	Sonda de foley Nº 14 - 2 vias	Sonda de foley Nº 14 - 2 vias	Sisco	60	Unds	2,376	142,56
750	Tala metálica p /imobilização 16 X 180 mm C/ 12 unds	Tala metálica p /imobilização 16 X 180 mm C/ 12 unds	Polar Fix	60	PCTS	4,608	276,48
763	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 3,5 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 3,5 C/ balão	Ciru	12	Unds	3,234	38,808
764	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 5,0 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 5,0 C/ balão	Ciru	12	Unds	3,234	38,808
765	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 6,0 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 6,0 C/ balão	Ciru	24	Unds	3,234	77,616
766	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 7,0 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 7,0 C/ balão	Ciru	120	Unds	3,234	388,08
767	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 8,0 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 8,0 C/ balão	Ciru	120	Unds	3,234	388,08
768	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 9,0 c/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 9,0 c/ balão	Ciru	60	Unds	3,234	194,04
772	Vaselina líquida C/ 1000 ml	Vaselina líquida C/ 1000 ml	Vicpharma	40	LTS	14,682	587,28
776	Fralda Geriatrica descartável para uso adulto com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de Gel e como substrativo papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade. Tamanho G.		Descarpack	500	UNID.	0,809	404,50
787	Fio Ácido Poliglicólico Violeta "Vicril" 2-0 c/agulha de 2cm cx c/36 env. Sugestão de marca(SHALON,ou similar de melhor ou igual qualidade		Shalon	2	CX.	168,436	336,872
790	Fio Ácido Poliglicólico Violeta "Vicril" 5-0		Shalon	2	CX.	168,436	336,872

	c/agulha de 2cm cx c/36 env. Sugestão de marca(SHALON,ou similar de melhor ou igual qualidade						
793	Papel Grau cirúrgico - bobina - 30 cm x 100 mts		Polar Fix	100	BOBINAS	112,314	11.231,40
794	Papel Grau cirúrgico - bobina - 12 cm x 100 mts		Polar Fix	10	BOBINAS	41,076	410,76
796	Papel Grau cirúrgico - bobina - 20 cm x 100 mts		Polar Fix	10	BOBINAS	74,874	748,74
797	Papel Grau cirúrgico - bobina - 25 cm x 100 mts		Polar Fix	10	BOBINAS	93,58	935,80
798	Papel Grau cirúrgico - bobina -10 cm x 100 mts		Polar Fix	10	BOBINAS	37,438	374,38

FORNECEDOR REGISTRADO:
RM HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74
END: AV. SONNEMBERG nº 544QD.147 LT.17/18 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Ácido tranexâmico 50 mg/ ml ampola c/ 5 ml.	Ácido tranexâmico 50 mg/ ml ampola c/ 5 ml.	Hipolabor	1200	AMPS	1,80	2.160,00
7	Água para injeção estéril ampola c/ 10 ml	Água para injeção estéril ampola c/ 10 ml	Equiplex	110000	Unidade	0,114	12.540,00
8	Água para injeção estéril c/1000 mL	Água para injeção estéril c/1000 mL em sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	700	Unidade	3,642	2.549,40
17	Brometo de pancurônio 2 mg/ml ampola c/2 ml	Brometo de pancurônio 2 mg/ml ampola c/2 ml	Novafarma	180	AMPS	3,961	712,98
20	Bromopida: solução oral Frascos com 120 ml	Bromopida: solução oral Frascos com 120 mL acompanhados de medidor graduado para 2,5 - 5,0 - 7,5 e 10 mL. Via oral USO ADULTO E PEDIÁTRICO	Wasser	250	Unds	0,594	148,50
26	Cefepina frasco ampola	Cefepina frasco ampola	Teuto	70	Unds	3,755	262,85
29	Cetoconazol 2% creme	Cetoconazol 2% creme	Sobral	100	Unds	1,687	168,70
31	Citrato de fentanila + droperidol ampola c/ 2 ml	Citrato de fentanila + droperidol ampola c/ 2 ml	Cristalia	300	AMPS	10,666	3.199,80
33	Citrato de sulfentanil 75 mcg/ml ampola c/ 1ml	Citrato de sulfentanil 75 mcg/ml ampola c/ 1ml	Cristalia	120	AMPS	13,084	1.570,08
34	Clopidogrel 75mg comprimido	Clopidogrel 75mg comprimido	Aurobindo	500	Unds	0,372	186,00
40	Cloreto de sódio 17,5 % ampola c/ 10 ml	Cloreto de sódio 17,5 % ampola c/ 10 ml	Equiplex	3000	AMPS	0,226	678,00
47	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml ampola c/ 3 ml	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml ampola c/ 3 ml	Hipolabor	400	AMPS	1,57	628,00
50	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg / ml ampola c/ 20 ml	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg / ml ampola c/ 20 ml	Teuto	300	AMPS	3,524	1.057,20
52	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ ml ampola c/ 1 ml	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ ml ampola c/ 1 ml	Cristalia	300	AMPS	4,35	1.305,00
62	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	Teuto	500	CPRS	0,058	29,00
64	Cloridrato de ranitidina 50 mg / 2 ml ampola c/2 ml	Cloridrato de ranitidina 50 mg / 2 ml ampola c/2 ml	Teuto	15120	AMPS	0,339	5.125,68
82	Dipirona sódica 500 mg / ml ampola c/ 2 ml	Dipirona sódica 500 mg / ml ampola c/ 2 ml	Teuto	35000	AMPS	0,319	11.165,00
99	Furosemida 10 mg / ml ampola C/ 2 ml	Furosemida 10 mg / ml ampola C/ 2 ml	Teuto	600	AMPS	0,348	208,80
111	Imunoglobulina Humana Anti-Rh (D) 300 mcg - ampola c/1,5ml	Imunoglobulina Humana Anti-Rh (D) 300 mcg - ampola c/1,5ml	Kamada	250	Unds	166,12	41.530,00
132	Óxido de zinco + vitamina A e D pomada c/ 45 grs	Óxido de zinco + vitamina A e D pomada c/ 45 grs	Sobral	40	Unds	3,219	128,76
135	Ringer c/ lactato solução estéril, apirogência C/ 500 ml	Ringer c/ lactato solução estéril, apirogência C/ 500 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	1200	FRS/BOLSA	2,419	2.902,80
136	Ringer simples solução estéril, apirogênica C/ 500 ml	Ringer simples solução estéril, apirogênica C/ 500 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	8000	FRS/BOLSA	2,375	19.000,00
138	Solução de manitol 20 % C/ 250 ml	Solução de manitol 20 % C/ 250 ml	Equiplex	400	Unds	3,60	1.440,00
139	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó p/injeção s/ Diluente	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó p/injeção s/ Diluente	Teuto	3000	AMPS	2,26	6.780,00
146	Sulfato de gentamicina 80 mg/ml ampola c/ 1ml	Sulfato de gentamicina 80 mg/ml ampola c/ 1ml	Hypofarma	1200	AMPS	0,717	860,40
148	Sulfato de morfina 1 mg/ ml ampola c/ 2 ml estojo estéril	Sulfato de morfina 1 mg/ ml ampola c/ 2 ml estojo estéril	Cristalia	500	AMPS	4,94	2.470,00
153	Tartarato de metoprolol 1mg/ml ampola c/5ml	Tartarato de metoprolol 1mg/ml ampola c/5ml	Astrazeneca	50	AMPS	24,434	1.221,70
157	Tiopental sódico frs c/ 1,0 gr	Tiopental sódico frs c/ 1,0 gr	Cristalia	170	FRS	28,26	4.804,20
193	Clonazepan 2mg embalagem hospitalar caixa c/ 200cpr		Cristalia	5	cx	13,30	66,50
199	Quetiapina 50mg cx c/ 30		Astrazeneca	15	cx	110,77	1.661,55
200	Cloridrato de Oxibutinina (sugestão de Marca Retemic) 5mg caixa com 30 comprimidos		Apsen	300	cx	19,21	5.763,00
218	Fumarato de Formoterol + budesonida 12/400mcg caixa com 60 capsulas + inalador(refil).		Astrazeneca	50	cx	45,792	2.289,60
222	Fluticasona + salmeterol 50/500mcg 60 doses		Glaxo	20	cx	137,574	2.751,48
239	Nitrazepam 5mg cx c/ 20 cpr		Cristalia	20	cx	3,94	78,80
252	Quetiapina 50mg cx c/ 30cpr		Astrazeneca	20	cx	140,319	2.806,38
259	Risperidona 1mg caixa 200 comprimidos. Embalagem Hospitalar		União Quimica	5	cx	49,00	245,00
279	Retemic 5mg cx c/ 20cpr		Apsen	60	cx	12,82	769,20
292	Selopress cx c/30cpr		Astrazeneca	20	cx	28,611	572,22
316	Losec Mups 20mg c/ 14cpr		Astrazeneca	24	cx	97,01	2.328,24
357	Benzilato de Anlodipino, comprimido, 10mg	Benzilato de Anlodipino, comprimido, 10mg. Apresentação: comprimido 10mg;	Geolab	350000	CP	0,054	18.900,00

		blister com 10 comprimidos. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.					
407	Hidrocortisona 100mg. Embalagem hospitalar.	Hidrocortisona 100mg. Embalagem hospitalar.	Teuto	2000	FR-AMP	2,26	4.520,00
430	Levodopa + carbidopa, comprimido, 250mg + 25mg	Levodopa + carbidopa, comprimido, 250mg + 25mg . Apresentação blister com comprimidos. Embalagem hospitalar.	Teuto	6000	CP	0,326	1.956,00
434	Metoprolol succinato, comprimido de liberação controlada, 100mg	Metoprolol succinato, comprimido de liberação controlada, 100mg. Embalagem Hospitalar.	Astrazeneca	18000	CP	1,221	21.978,00
435	Metoprolol succinato, comprimido de liberação controlada, 25mg.	Metoprolol succinato, comprimido de liberação controlada, 25mg. Embalagem Hospitalar.	Astrazeneca	36000	CP	0,371	13.356,00
436	Metoprolol succinato, comprimido de liberação controlada, 50mg	Metoprolol succinato, comprimido de liberação controlada, 50mg. Embalagem Hospitalar.	Astrazeneca	43200	CP	0,745	32.184,00
458	Prednisona, comprimido, 20mg	Prednisona, comprimido, 20mg. Apresentação: Prednisona 20mg; Blister com 20 comprimidos; Caixa com 500 comprimidos; Embalagem Hospitlar.	Neo Quimica / Brainfarma	57600	CP	0,186	10.713,60
460	Sinvastatina 20mg	Sinvastatina 20mg. Apresentação; Comprimido 20mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Sandoz	150000	CP	0,074	11.100,00
472	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio, cápsula, 500mg + 125mg	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio, cápsula, 500mg + 125mg, blister com 10 capsula. Acondicionado em embalagem hospitalar. RDC 20/2010.	Sandoz	8400	CP	0,654	5.493,60
490	Metronidazol 40mg/ml	Metronidazol 40mg/ml suspensão oral, frasco de 80ml, embalagem hospitalar. (RDC 20/2010)	Prati	3000	FR	2,696	8.088,00
510	Cloridrato de Fluoxetina, cápsula, 20mg	Cloridrato de Fluoxetina, cápsula, 20mg. Apresentação: Blister com 10 comprimidos. Acondicionada em embalagem hospitalar. Portaria 344/98.	Teuto	80000	CP	0,031	2.480,00
517	Haloperidol, comprimido, 1mg.	Haloperidol, comprimido, 1mg.Portaria 344/98	Cristalia	20000	CP	0,122	2.440,00
543	Agulha para caneta Ultra Fine TM III-Agulha para caneta 8mm.	Agulha para caneta Ultra Fine TM III-Agulha para caneta 8mm. Apresentação: Comprimento:8mm, Calibre: 0,25mm.	BD	6000	unidades	0,591	3.546,00
544	Agulha para caneta Ultra Fine TM III,8mm : 5mm	Agulha para caneta Ultra Fine TM III,8mm. Apresentação: Comprimento: 5mm; Calibre: 0,25mm.	BD	6000	unidades	0,591	3.546,00
547	Alcool 92,8% 1lt	Alcool 92,8% 1lt	Itaja	3500	litros	4,057	14.199,50
548	Alcool iodado 0,1% c/ 1000ml	Alcool iodado 0,1% c/ 1000ml	Uniphar	40	LTRS	7,769	310,76
553	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 10 cm	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 10 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades	Cremer	2000	PCTS	8,90	17.800,00
554	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 15 cm	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 15 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades	Cremer	2000	PCTS	13,52	27.040,00
555	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 20 cm	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 20 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades	Cremer	2000	PCTS	17,25	34.500,00
562	Atadura ortopédica 15 cm x 1,0 m pacote c/12 unds	Atadura ortopédica fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes. Devem posuir uma camada de goma aplicada em uma das faces, não estéril, 15 cm x 1,0 m pacote c/12 unds	Cremer	200	PCTS	6,846	1.369,20
563	Atadura ortopédica10 cm x 1,0m pacote c/12 unds	Atadura ortopédica fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes. Devem posuir uma camada de goma aplicada em uma das faces, não estéril, 10 cm x 1,0m pacote c/12 unds	Cremer	200	PCTS	5,052	1.010,40
564	Atadura ortopédica 20cm x 1,0m pacote c/12 unds	Atadura ortopédica fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes. Devem posuir uma camada de goma aplicada em uma das faces, não estéril, 20cm x 1,0m pacote c/12 unds	Cremer	150	PCTS	10,11	1.516,50
568	Bolsa transparente drenável de colostomia com anel de karaia caixa c/10 unidades	Bolsa transparente drenável de colostomia com anel de karaia caixa c/10 unidades	Convatec	80	CXS	70,10	5.608,00

570	Cal sodada C/ 4,5 Kg (adsorvente granulado de CO2)	Cal sodada C/ 4,5 Kg (adsorvente granulado de CO2)	Atrasorb	6	FRS	86,92	521,52
595	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 cm pacotes com 10 unidades	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30 cm quando abertas, tecido tipo tela, 13 fios/cm², com 8 camadas e 5 dobras,100% algodão alvejado, estéril, de alta capacidade absorção de líquidos, sem fio radiopaco, pacotes com 10 unidades	Cremer	35000	PCTS	0,748	26.180,00
597	Curativo macio, 7,5 x 12 cm embalado individualmente caixa com 10 unidades.	Curativo macio, de tonalidade branca, estéril, não entrelaçado, emplaca, composto de de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida. Tamanho 7,5 x 12 cm embalado individualmente caixa com 10 unidades.	Convatec	20	CXS	193,50	3.870,00
605	Dreno penrose N º 3 esteril C/12 unds	Dreno penrose N º 3 esteril C/12 unds	Madeitex	12	PCTS	18,72	224,64
612	Escova - esponja de plástico p/ unha ESTÉRIL	Escova - esponja de plástico p/ unha ESTÉRIL	Rioquimica	150	Unds	1,088	163,20
625	Filme p/ mamografia Min-R 2000 18 X 24	Filme p/ mamografia Min-R 2000 18 X 24 c/ 100 folhas	IBF	100	CXS	273,08	27.308,00
633	Fio de cat gut cromado N º 3.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut cromado N º 3.0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	40	CXS	33,32	1.332,80
660	fitas reagentes, para leitura de glicose em sangue capilar, venoso	fitas reagentes, para leitura de glicose em sangue capilar, venoso, arterial e neonatal.; o licitante deverá apresentar o certificado de boas práticas de fabricação emitida pelo país de origem. caixa c/ 50 tiras, o licitante vencedor deverá fornecer na primeira compra em regime de comodato de 500 aparelhos para atender a população que já tem o aparelho para uso domiciliar..	Roche	4000	CXS	26,00	104.000,00
674	Glutaraldeído a 2%	Glutaraldeído a 2%, em solução aquosa com necessidade de agente alcalinizante em pó ativador para atingir pH de 7,5 a 9,0, tornando-se uma solução esterilizante para artigos críticos semi-críticos, com ação bactericida, fungicida e viruscida, composto de glutaraldeído, fosfato trissódico, e água deionizada, período para uso de no mínimo 28 dias, galão com 5 litros.	Rioquimica	180	GLS	38,88	6.998,40
676	Hipoclorito 1% Galão 5Lt	Hipoclorito 1% Galão 5Lt	Prolink	350	litros	5,85	2.047,50
677	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) degermante com 1000 ml	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) degermante com 1000 ml	Rioquimica	300	LTS	12,96	3.888,00
696	Malha tubular ortopédica algodão 10 cm X 15 mts	Malha tubular ortopédica algodão 10 cm X 15 mts	MSO	100	Unds	5,50	550,00
707	Salto ortopédico para gesso tamanho M	Salto ortopédico para gesso tamanho M	MSO	45	Unds	0,902	40,59
708	Salto ortopédico para gesso tamanho P.	Salto ortopédico para gesso tamanho P.	MSO	45	Unds	0,774	34,83
771	Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio (Ar Comprimido)	Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio (Ar Comprimido) - cor universal amarela - com uma saída com pressão fixa de 3,5 Kgf/cm². A embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	JG Mariya	10	Unds	187,64	1.876,40
784	Fio guia adulto - Guia de entubação - mandril		Oxigel	3	cx	276,00	828,00
785	Fio guia infantil- Guia de entubação - mandril		Oxigel	3	cx	276,00	828,00
786	Fio Polipropileno 0 c/agulha de 3,5cm cx c/36 env. Sugestão de marca(SHALON, ou similar de melhor ou igual qualidade		Technofio	2	CX.	42,06	84,12
799	Pêra bulbo de borracha para aspiração meconial em recém-nascidos nº 04.		Sanity	10	UNID.	5,244	52,44

FORNECEDOR REGISTRADO:
DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
END: RODOVIA BR 480 nº 180 Bairro CENTRO BARAO DE COTEGIPE

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	Diclofenaco sódico 75 mg / 3 ml ampola c/ 3ml	Diclofenaco sódico 75 mg / 3 ml ampola c/ 3ml	HIPOLABOR	26000	AMPS	0,39	10.140,00
76	Diclofenaco de Sódio 50mg Injetável ampola de 3ml 75mg/3ml	Diclofenaco de Sódio 50mg Injetável ampola de 3ml 75mg/3ml	HIPOLABOR	8000	ampolas	0,39	3.120,00
92	Fitomenadiona 10 mg / ml ampola C/ 1 ml	Fitomenadiona 10 mg / ml ampola C/ 1 ml	HIPOLABOR	1000	AMPS	0,96	960,00
167	Ciprofloxacino, comprimido 500mg		PRATI	5000	CPRS	0,179	895,00
347	Albendazol, suspensão oral, 40mg/Ml	Albendazol, suspensão oral, 40mg/mL. Apresentação: frasco contendo 40mg/mL, suspensão oral 10mL, caixa c/ 200 frascos. Acondicionado em embalagem hospitalar.	PRATI	10000	FR	0,98	9.800,00
348	Albendazol 400mg.	Albendazol 400mg. Apresentação: comprimido de 400mg. Blister com 1 unidade.Acondicionado em embalagem hospitalar.	PRATI	10000	CP	0,398	3.980,00
366	Carvedilol, comprimido, 12,5mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Carvedilol, comprimido, 12,5mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	BIOLAB	50000	CP	0,18	9.000,00
376	Cloridrato de Propranolol, comprimido, 40mg Embalagem Hospitalar	Cloridrato de Propranolol, comprimido, 40mg Embalagem Hospitalar	OSORIO DE MORAES	250000	CP	0,016	4.000,00
379	Captopril, comprimidos, 25mg. Apresentação: Comprimidos 25mg.	Captopril, comprimidos, 25mg. Apresentação: Comprimidos 25mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	SANVAL	700000	CP	0,015	10.500,00
399	Furosemida, comprimido, 40mg. Apresentação	Furosemida, comprimido, 40mg. Apresentação: comprimido 40mg, Acondicionada em embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	200000	CP	0,027	5.400,00
400	Glibenclamida, comprimido, 5mg	Glibenclamida, comprimido, 5mg	GEOLAB	380000	CP	0,02	7.590,00
441	Metildopa, comprimido, 250mg.	Metildopa, comprimido, 250mg. Apresentação: Metildopa comprimido 250mg, blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	NC	200000	CP	0,193	38.600,00
455	Permetrina, Loção, 1%. Apresentação:	Permetrina, Loção, 1%. Apresentação:	NATIVITA	6000	FR	1,34	8.040,00

	Frasco Loção a 1% conteúdo 60mL.	Frasco Loção a 1% conteúdo 60mL.					
463	Salbutamol sulfato, aerosol, 100 tg/dose	Salbutamol sulfato, aerosol, 100 tg/dose. Apresentação: aerosol 10mcg / jato dose, 1 frasco com 200 jatos/ doses + adaptador. Embalagem hospitalar.	GLENMARK	3000	FR	6,46	19.380,00
465	Sulfato ferroso, comprimido 40mg FE++.	Sulfato ferroso, comprimido 40mg FE++. Embalagem hospitalar.	NATULAB	84000	CP	0,036	3.024,00
473	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio, suspensão Oral, 50mg/12,5 mg/mL.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio, suspensão Oral, 50mg/12,5 mg/mL. Apresentação: Suspensão Oral 50mg/ 12,5 mg/ mL. Com copo dosador. Embalagem Hospitalar. RDC 20/ 2010.	GLAXO	3000	FR	9,713	29.139,00
495	Ácido Valpróico, cápsula, 250mg	Ácido Valpróico, cápsula, 250mg. Apresentação: Acondicionado em embalagem hospitalar. Portaria 344/98	BIOLAB	30000	CPS	0,265	7.950,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção do Hospital Municipal, , Psfs , SAMU Farmácia Básica e ordem judicial e Mandado de Segurança do Município de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 005/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 5 (cinco) dias da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pela GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 005/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA MED EIRELI ME, DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA, ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME, RECMED - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, RM HOSPITALAR LTDA, DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 18 DE MAIO DE 2017.

_____
JOSE VIEIRA DO PRADO

_____
MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES

Contratada(s):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO GILSON CEO - **RG:** 5408960 **CPF:** 034.069.661-36

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOSENANDES LEAL DE AZEREDO - **RG:** 521247 **CPF:** 276.146.031-68

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2F9D0AE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 009/2017

Ata de registro de preço, para	**:**	Confecção de Material Gráfico diversos, destinado a manutenção das Unidades do Fundo Municipal de Saúde
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2017024185/2017024193/2017022268/2017022267
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2017, no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Secretaria de Saúde, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 009/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) ADECILDES DIAS ROCHA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Confecção de Material Gráfico diversos, destinado a manutenção das Unidades do Fundo Municipal de Saúde na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
ARTE SUL GRAFICA LTDA-ME.
CNPJ: 00.321.432/0001-02
END: RUA TAPAJOS nº 676 Bairro CENTRO GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRONTUARIO MEDICO HOSPITALAR (frente e Verso) Su?te 180 gr		CHAMBRIL	6000	UND	0,29	1.740,00
2	FICHA DE CONTINUAÇÃO P/ PRONTUÁRIO (frente e Verso) Su?te 180 gr		CHAMBRIL	8000	UND	0,29	2.320,00
3	REQUISIÇÃO DO EXAME CITOPATOLOGICO COLO DO UTERO 100X1 (F/V) Su?te 75gr		CHAMBRIL	20	BL	19,00	380,00
4	RECEITUARIO RAIOS-X 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	100	BL	8,29	829,00
5	SUMULA DE PARTO 100X1 (frente e Verso) Su?te 75gr		CHAMBRIL	20	BL	19,03	380,60
6	ROTULO DE SORO 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	100	BL	4,49	449,00
7	SISTEMA DE GERENCIAMENTO AMBULATORIO ESPEC. 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	500	BL	7,34	3.670,00
9	UROGRAFIA EXCRETORA 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	10	BL	14,84	148,40
10	ATESTADO MÉDICO 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	9,99	199,80
11	ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	9,99	199,80
12	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA (frente e Verso) Su?te 180gr		CHAMBRIL	3000	UND	0,19	570,00
13	IDENTIFICACAO PE DIREITO RN Su?te 75gr		CHAMBRIL	20	BL	18,84	376,80
14	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR Su?te 56 gr		CHAMBRIL	30	BL	20,00	600,00
15	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	20,00	400,00
16	FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	18,64	372,80
17	FICHA DE ENCAM. REFERENCIA/CONTRA-REFERENCIA 100X1Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	18,64	372,80
18	EVOLUÇÃO CLINICA/PRESCRIÇÃO 100X1 (frente e Verso) Su?te 75gr		CHAMBRIL	30	BL	23,40	702,00
19	CONTROLE DE ENTORPECENTES NAS UNIDADES 100X1 (frente e Verso) Su?te 75gr		CHAMBRIL	20	BL	23,27	465,40
20	REQUISIÇÃO DE MATERIAL 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	10,00	200,00
21	RETORNO DE CONSULTA 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	60	BL	3,40	204,00
22	FORMULÁRIO RECÉM NASCIDO 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	18,74	374,80
23	FORMULARIO CIRURGIA ANESTESIA 100X1 (frente e Verso) Su?te 75gr		CHAMBRIL	20	BL	21,50	430,00
24	FORMULARIO MAPA ANESTESIA 100X1 (frente e Verso) Su?te 75gr		CHAMBRIL	20	BL	22,50	450,00
25	MAPA DIÁRIO DE RESULTADO DE SOROLOGIA Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	19,50	390,00
26	FICHA DE SOLICITACAO DE TESTE RAPIDO 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	19,25	385,00
27	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	18,64	372,80
28	CARTÃO DE RN (frente e Verso) Su?te 180 gr		CHAMBRIL	500	UND	0,40	200,00
29	AVISO DE OPERAÇÃO 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	7,50	150,00
30	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 100X1 (frente e Verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	20	BL	21,79	435,80
31	RESULTADO DA MAMOGRAFIA 100X1 (frente e Verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	20	BL	21,79	435,80
32	BE - BOLETIM DE EMERGÊNCIA 100X1 (frente e Verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	50	BL	21,76	1.088,00
34	RECEITUÁRIO DE NEONATOLOGIA 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	100	BL	7,94	794,00
35	CARTÃO ÍNDICE Su?te 180 gr		CHAMBRIL	5000	UND	0,07	350,00
36	MAPA DE PRODUÇÃO - EMERGÊNCIA Su?te 56gr		CHAMBRIL	50	BL	16,59	829,50
37	PLANILHA PARA OBSTETRICO PRIMEIRO TRIMESTRE 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	19,00	380,00
38	CADASTRO DE LAUDO DE: 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	19,00	380,00
39	CADASTRO DE LAUDO ABDOMEN SUPERIOR 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	19,00	380,00
40	CADASTRO DE LAUDO DE ENDOVAGINAL 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	19,00	380,00
41	CADASTRO DE LAUDO OBSTETRICO 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	19,00	380,00
43	RECEITUÁRIO AZUL 25X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	200	BL	5,00	1.000,00
44	FICHA DE NEONATOLOGIA (frente e Verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	5	BL	37,80	189,00
46	TERMO DE RESPONSABILIDADE 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	40	BL	17,24	689,60
47	CRACHA Su?te 180 gr (VISITANTE)			5000	Unidade	0,09	450,00

48	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E/OU HEMODERIVADOS 100X1 F/V Su?te 75 gr		CHAMBRIL	50	BL	19,00	950,00
49	PAPEL OFICIO Su?te 75 gr 4/0		CHAMBRIL	7000	Unidade	0,33	2.310,00
50	REQUISIÇÃO DE CONTROLE 50X2 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCOS	22,00	440,00
51	PLANILHA DE COTAÇÃO INTERNA 50X2 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCOS	21,74	434,80
58	RELATORIO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR 1/3 Su?te 56gr		CHAMBRIL	2000	Unidade	0,29	580,00
59	RELATORIO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR 2/3 Su?te 56gr		CHAMBRIL	2000	Unidade	0,29	580,00
60	RELATORIO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR 3/3 Su?te 56gr		CHAMBRIL	2000	Unidade	0,29	580,00
61	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVÉL DE URGÊNCIA 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCOS	9,00	180,00
62	CARTÃO DO C.E.O. (frente e verso) Su?te 180 gr		CHAMBRIL	10000	UNID.	0,09	900,00
63	CARTÃO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL (COR AZUL) (frente e Verso) Su?te 180 gr		CHAMBRIL	30000	UNID.	0,03	900,00
64	ATESTADO MÉDICO COM 100 FOLHAS (COR AZUL) Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCO	10,00	200,00
66	RECEITUÁRIO SIMPLES COM 100 FOLHAS Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCO	12,14	242,80
67	RECEITUÁRIO CONTROLADO ESPECIAL CARBONADO COM 100 FOLHAS (COPIATIVO)		CHAMBRIL	50	BLOCO	25,00	1.250,00
68	BPA CONSOLIDADO COM 100 FOLHAS (COR AZUL) Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCO	14,30	286,00
69	CONTROLE MENSAL DO BOCHECHO COM FLÚOR COM 100 FOLHAS Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCO	23,90	478,00
70	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL ESUS COM 100 FOLHAS (frente e verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	30	BLOCO	23,39	701,70
71	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA ESUS COM 100 FOLHAS (frente e verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	30	BLOCO	23,39	701,70
72	BPA INDIVIDUALIZADO COM 100 FOLHAS (Frente e verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	20	BLOCO	19,00	380,00
73	MAPA PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA /CONSOLIDADO - ESF COM 100 FOLHAS (frente e verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	20	BLOCO	19,00	380,00
74	REQUISIÇÃO DE PRODUTOS NO ESTOQUE COM 100 FOLHAS Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCO	19,00	380,00
77	FICHA ENCAMINHAMENTO E RETORNO COM 100 FOLHAS Su?te 56gr		CHAMBRIL	30	BLOCO	16,30	489,00
78	DECLARAÇÃO DE DIFICULDADE EM REALIZAR O TRATAMENTO ODONTOPEDIÁTRICO Su?te 56gr		CHAMBRIL	50	BLOCO	16,30	815,00
79	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO Su?te 56gr		CHAMBRIL	20000	UNID.	0,14	2.800,00
80	CARTÃO ESF (frente e verso)		CHAMBRIL	20000	Unid	0,05	1.000,00
81	CARTÃO HIPERTENSO E DIABÉTICO (frente e verso)		CHAMBRIL	5200	Unid	0,29	1.508,00
82	RECEITUÁRIO DE 2ª VIA BLOCO COM 100 FOLHAS Su?te 56gr		CHAMBRIL	1500	BLOCO	11,75	17.625,00
96	RECEITUÁRIO AZUL BLOCO COM 100 FOLHAS Su?te 75 gr		CHAMBRIL	500	BLOCO	5,00	2.500,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO
CNPJ: 23.154.149/0001-20
END: AVV. PRES. VARGAS nº 31FUDOS Bairro VILAESTERANÇA GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	RECEITUARIO BRANCO 100X1 Su?te 56 gr			1000	BL	8,14	8.140,00
42	ATESTADO 100X1 Su?te 56gr			200	BL	6,00	1.200,00
45	VERSO DO BOLETIM DE EMERGÊNCIA PARA PRODUÇÃO TAM. A4 Su?te 75 gr			45000	FLS	0,22	9.900,00
52	PASTA PROTOCOLO PAPEL CARTÃO 180G. MEDIDA: F4 1/1- FICHA OURO - AMARELO			15000	UNID.	0,73	10.950,00
53	CRACHÁ MODELO VERTICAL C/FOTO EM PVC. MEDIDA: 54 X 86MM X 0,75MM			700	UNID.	8,34	5.838,00
55	FAIXA ADESIVO DE FUNDO AZUL. MEDIDA: 1,00 X 0,15			200	UNID.	14,85	2.970,00
75	PRONTUÁRIO DO PACIENTE (frente e verso) Su?te 180 gr			10000	UNID.	0,29	2.900,00
83	RECEITUÁRIO BRANCO SIMPLES BLOCO COM 100 FOLHAS Su?te 56gr			2000	BLOCO	7,64	15.280,00
84	MAPA DE PRODUÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS Su?te 56gr			300	BLOCO	16,64	4.992,00
85	PRONTUÁRIO MEDICO (frente e Verso) Su?te 180 gr			12000	Unid	0,29	3.480,00
86	PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO (frente e Verso) Su?te 180 gr			12000	Unid	0,29	3.480,00
88	REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESTOQUE BLOCO COM 100 FOLHAS Su?te 56gr			50	BLOCO	15,74	787,00
89	CADASTRO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS (frente e verso) Su?te 75 gr			500	BLOCO	15,74	7.870,00

90	CADASTRO DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS (frente e verso) Su?te 75 gr			500	BLOCO	15,74	7.870,00
92	ATESTADO MEDICO BLOCO COM 100 FOLHAS Su?te 56gr			60	BLOCO	8,39	503,40
93	ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA BLOCO COM 100 FOLHAS Sufite 56 gr			300	BLOCO	15,74	4.722,00
94	FICHA GINECOLÓGICA BLOCO COM 100 FOLHAS (frente e verso) Su?te 75 gr			500	BLOCO	15,74	7.870,00
95	FICHA DE MAMOGRAFIA COM 100 FOLHAS (frente e verso) Su?te 75 gr			200	BLOCO	15,74	3.148,00
97	FICHA TERMO DE SOLICITAÇÃO E INFORMAÇÃO BLOCO 50X3 Su?te 56gr			80	BLOCO	24,99	1.999,20
98	ENCAMINHAMENTO PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA VOLUNTÁRIA BLOCO COM 100 folhas			80	BLOBO	16,29	1.303,20
99	LONAS P/ FAXADA C/ ARMAÇÃO EM METELON 20X20X20 INSTALADA			50	UNIDADES	162,90	8.145,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Confecção de Material Gráfico diversos, destinado a manutenção das Unidades do Fundo Municipal de Saúde para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 009/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 009/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **ARTE SUL GRAFICA LTDA-ME, VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) VERÔNICA FREITAS PIRES ARAÚJO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

_____
JOSE VIEIRA DO PRADO

_____
ADECILDES DIAS ROCHA

Contratada(s):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: ARTE SUL GRAFICA LTDA-ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO ANDRE NASCIMENTO - **RG:** 3625621 **CPF:** 840.971.751-49

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CILFARNEY BRAZ DE ARAÚJO - **RG:** 2995727 SSP/GO **CPF:** 576.468.051-49

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:60786DD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 010/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 010/2017

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de material de consumo Odontológico diversos, destinado à manutenção da Saúde Bucal PSFs, Saúde Bucal "CEO
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2017025365/2017025364
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2017, no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Secretaria de Saúde, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 010/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) ADECILDES DIAS ROCHA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de material de consumo Odontológico diversos, destinado à manutenção da Saúde Bucal PSFs, Saúde Bucal "CEO na modalidade Pregão

Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
ASTHAMED COM. DE PROD. E EQUIP. HOSP. EIRELI
CNPJ: 07.955.424/0001-59
END: Rua Dona Juraci de Paula Teixeira nº s/nqd. 13, lts. 13/14/15 Bairro Ilda APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 27 G COM 100 UNIDADES		INJEX	400	Caixa	27,60	11.040,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 30 G COM 100 UNIDADES		INJEX	400	Caixa	27,70	11.080,00
8	ALCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO		ITAJA	130	Caixa	41,10	5.343,00
9	ALCOOL ABSOLUTO 99,3, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITROS		ITAJA	15	Caixa	54,60	819,00
11	ROLETE DE ALGODÃO		SSPLUS	800	Pacote	1,40	1.120,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500 GRAMAS		FAROL	100	Pacote	7,70	770,00
17	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE DE VIDRO, CAIXA COM 50 TUBETES		DFL	300	Caixa	94,40	28.320,00
18	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO, CAIXA COM 50 UNIDADES		DFL	100	Caixa	94,40	9.440,00
20	ANESTÉSICO TÓPICO LIDOCAINA 10%, SPRAY, FRASCO COM 50 ml		CRISTALIA	120	Unid	75,85	9.102,00
22	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO PARA PROFI C/ 15 SACHES DE 40g		MAQUIRA	65	Caixa	26,84	1.744,60
47	BROCA ENDO Z		MICRODONT	250	Unid	20,30	5.075,00
55	CARIOSTÁTICO		IODONTOSUL	25	Unid	12,46	311,50
57	CARTÃO PARA RAIO X DE 021FUROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PREVEN	200	Pacote	8,47	1.694,00
58	CARTÃO PARA RAIO X DE 05 FUROS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		PREVEN	200	Pacote	10,15	2.030,00
59	CERA ROSA 07		ASFER	120	Caixa	9,10	1.092,00
60	CERA UTILIDADE		ASFER	150	Caixa	9,10	1.365,00
61	CILINDRO DE OXIGENIO DE 10 m³		DBC OXIGENIO	2	Unid	1.568,00	3.136,00
90	CREME DENTAL COM FLUOR		ICE FRESH	300	Unid	1,48	444,00
135	ESCOVA DE ROBINSON		PREVEN	500	Unid	1,16	580,00
136	ESCOVA DENTAL ADULTO	ESCOVA DENTAL ADULTO PERSONALIZADA COM PROTETOR DE PLÁSTICO	MEDFIO	5300	Unid	0,66	3.498,00
137	ESCOVA DENTAL INFANTIL	ESCOVA DENTAL INFANTIL PERSONALIZADA COM PROTETOR DE PLÁSTICO	MEDFIO	6300	Unid	0,59	3.717,00
140	ESPONJA HEMOSTÁTICA, CAIXA COM 40 UNIDADES		TECHNEW	37	Caixa	100,70	3.725,90
141	EUCALIPTOL		BIODINAMICA	15	Unid	7,20	108,00
142	EUGENOL		BIODINAMICA	140	Unid	9,60	1.344,00
143	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, CAIXA COM 120 PASTILHAS		IODONTOSUL	165	Caixa	12,00	1.980,00
146	FILME PARA RAIO X PERIAPICAL ADULTO, CAIXA COM 150 UNIDADES		CARESTREAM	350	Caixa	105,00	36.750,00
149	FIO DENTAL DE 50 METROS		MEDFIO	5000	Unid	1,26	6.300,00
151	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE		POLITAPE	400	Unid	2,37	948,00
152	FITA DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES		ON CALL	4	Caixa	29,40	117,60
158	GESSO PEDRA TIPO III		ASFER	200	KG	4,55	910,00
160	HASTES FLEXÍVEIS	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	FAROL	12	Unid	1,19	14,28
163	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICA, COM 10g DE PÓ E 08 ml DE LÍQUIDO	MAQUIRA	150	kit	18,89	2.833,50
170	LAMINA DE BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES		MAXICOR	40	Caixa	21,00	840,00
171	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C - CAIXA COM 100 UNIDADES		MAXICOR	200	Caixa	21,00	4.200,00
175	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL Nº 08 - 25 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	15	Caixa	13,30	199,50
176	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL Nº 10 - 25 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	15	Caixa	12,83	192,45
187	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5		SUPERMAX	2000	Unid	1,09	2.180,00
188	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0		SUPERMAX	2000	Unid	1,09	2.180,00
189	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5		SUPERMAX	1600	Unid	1,09	1.744,00
190	LUVA PARA PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 100 UNIDADES LATEX C/ TALCO		SUPERMAX	200	Caixa	14,48	2.896,00
192	LUVA PARA PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 100 UNIDADES LATEX C/ TALCO		SUPERMAX	2000	Caixa	14,85	29.700,00
194	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCO, TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES		MEDIX	750	Caixa	5,13	3.847,50
195	MATRIZ DE AÇO 0,05mm		PREVEN	132	Unid	1,08	142,56
198	MICROBRUSH DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES		ANGELUS	280	Frasco	9,10	2.548,00
206	PASTA POLIMENTO BRILHO PARA		MAQUIRA	40	Unid	21,00	840,00

	ACRILICO						
222	ROLO PARA AUTOCLAVE 120mm X 100mm		ESTERIALCARE	170	Rolo	54,12	9.200,40
225	SELANTE FOSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZAVEL POR LUZ VISIVEL, EMBALAGEM COM 02g.		MAQUIRA	120	Unid	13,37	1.604,40
226	SERINGA DE 05 ml COM AGULHA, ESTERIL		SR	2500	Unid	0,20	500,00
227	SERINGA DE 20 ml COM AGULHA, ESTERIL		SR	2500	Unid	0,43	1.075,00
229	SOLUÇÃO DE MILTON, EMBALAGEM COM 1000 ml		ASFER	90	Litro	3,50	315,00
231	SORO FISIOLÓGICO 500 ml		EQUIPLEX	2000	Unid	2,77	5.540,00
234	TESTE DE VITALIDADE SPRAY, EMBALAGEM COM 200ml		MAQUIRA	140	Unid	26,99	3.778,60
246	ALICATE PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA - AINSWORTH		ABC	10	Unid	58,00	580,00
255	AUTOCLAVE 21 LITROS COM CAMARA DE AÇO INOX - BIVOLT		STERMAX	5	Unid	2.758,00	13.790,00
258	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 78 FUROS - FG E CA		PREVEN	20	Unid	51,02	1.020,40
267	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIO X		VH	2	Unid	133,00	266,00
278	CURETA GRACEY 05-06		ABC	40	Unid	8,54	341,60
279	CURETA GRACEY 07-08		ABC	40	Unid	8,54	341,60
280	CURETA GRACEY 11-12		ABC	40	Unid	8,54	341,60
281	CURETA GRACEY 13-14		ABC	40	Unid	8,54	341,60
282	CURETA MCCALL 13-14		ABC	40	Unid	8,54	341,60
283	CURETA MCCALL 17-18		ABC	40	Unid	8,54	341,60
284	CURETA PONTA MORSE Nº 00		ABC	40	Unid	8,05	322,00
288	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS		PREVEN	31	Unid	4,19	129,89
295	ESPELHO BUCAL Nº 05		IODONTOSUL	1000	Unid	2,24	2.240,00
296	FORCEPS 01		ABC	5	Unid	51,80	259,00
297	FORCEPS 150		ABC	27	Unid	51,80	1.398,60
298	FORCEPS 16		ABC	27	Unid	51,80	1.398,60
299	FORCEPS 18 L		ABC	27	Unid	51,80	1.398,60
300	FORCEPS 18 R		ABC	27	Unid	51,80	1.398,60
301	FORCEPS 44 INFANTIL		ABC	24	Unid	51,80	1.243,20
302	FORCEPS 69		ABC	24	Unid	51,80	1.243,20
303	FORCEPS 69 INFANTIL		ABC	27	Unid	51,80	1.398,60
304	FOTOPOLIMERIZADOR	FOTOPOLIMERIZADOR DE LED COM FIO, PRESENÇA DE LUZ FRIA, NÃO AQUECE A RESINA E PROMOVE MENOR AQUECIMENTO; EQUIPAMENTO COMPACTO E PORTÁTIL; ACOPLÁVEL EM EQUIPAMENTOS PADRÕES; PONTEIRA DE ALTA EFICIÊNCIA E RESISTENTE A IMPACTOS; TEMPOS PROGRAMÁVEIS DE APLICAÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; NÃO UTILIZA LÂMPADA OU QUALQUER TIPO DE FILTRO; DESIGN ERGONÔMICO; POTÊNCIA: 1200MW/CM²; COMPRIMENTO DE ONDA:455NM +/- 20NM; PONTEIRA:ACRÍLICA 8MM (DIÂMETRO); ÁREA DO FEIXE:0,25 CM²; SONORIZADOR:A CADA 10S (MODELO WL); ALIMENTAÇÃO:100-240V ~/ 50-60HZ; DIMENSÕES:25X200MM	KONDENTECH	15	Unid	448,00	6.720,00
320	PINÇA PORTA GRAMPO DE PALMER		ABC	10	Unid	51,98	519,80
321	PLACA DE VIDRO INCOLOR 06 mm		IODONTOSUL	16	Unid	7,42	118,72
325	PORTA MATRIZ METÁLICO		ABC	17	Unid	19,92	338,64
329	POTE DE DAPPEN DE VIDRO		IODONTOSUL	28	Unid	2,31	64,68
332	SELADORA DE BANCADA	SELADORA DE BANCADA 220V, ÁREA DE SELAMENTO COM RESISTENCIA BLINDADA EM AÇO INOXIDAVEL - 30 CM.	AGIR	15	Unid	156,80	2.352,00
338	TESOURA RETA IRIS		GOLGRAN	51	Unid	14,70	749,70

FORNECEDOR REGISTRADO:
TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SRV. ESP. LTDA - ME
CNPJ: 13.851.726/0001-80
END: RUA 15 nº 47CASA 1 Bairro MACHADO MINEIROS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ÁGUA DESTILADA DE 05 LITROS		asfer	200	Galão	7,10	1.420,00
5	ÁGUA OXIGENADA 10 vol. COM 01 LITRO		rioquimica	5	Litros	4,60	23,00
26	BROCA CARBIDE 245		kavo	150	Unid	8,05	1.207,50
27	BROCA CARBIDE 330		kavo	150	Unid	8,05	1.207,50
28	BROCA CARBIDE Nº 04		kavo	230	Unid	8,05	1.851,50
29	BROCA CARBIDE Nº 02		kavo	230	Unid	8,05	1.851,50
48	BROCA GATTES 1		quimidrol	30	Unid	10,89	326,70
49	BROCA GATTES 2		quimidrol	30	Unid	10,89	326,70
50	BROCA GATTES 3		quimidrol	30	Unid	10,89	326,70
56	CARTÃO PARA RAIO X DE 01 FURO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		preven	200	Pacote	8,63	1.726,00
62	CIMENTO CIRURGICO, PO E LIQUIDO		iodontosul	42	kit	18,65	783,30
131	DEGERMANTE ENZIMÁTICO		asfer	450	Litro	11,72	5.274,00
133	ESCOVA DE POLIMENTO ACRILICO		mac	12	Unid	6,44	77,28

	BRIM CLEMARA						
134	ESCOVA DE POLIMENTO PANO MACIA		mac	12	Unid	6,77	81,24
144	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA C/ 500 ml		iodontosul	430	Frasco	7,42	3.190,60
156	GAZE 08 CAMADAS, 05 DOBRAS, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES		cremed	700	Pacote	19,50	13.650,00
157	GESSO COMUM		asfer	200	KG	3,14	628,00
191	LUVA PARA PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 100 UNIDADES LATEX C/ TALCO		volk	1000	Caixa	14,90	14.900,00
193	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES LATEX C/ TALCO		volk	2000	Caixa	14,90	29.800,00
199	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE		PRO SAFETY	85	Unid	2,80	238,00
204	OXIDO DE ZINCO COM 50 g		iodontosul	20	Frasco	3,80	76,00
208	PASTA DE ZINCO ENÓLICO, KIT COM 01 PASTA BASE DE 60g E 01 PASTA ACELERADORA DE 60g.		maquira	60	kit	28,69	1.721,40
209	RÉGUA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA		maquira	6	Unid	5,78	34,68
211	RESINA FLOW A2		maquira	50	Unid	12,21	610,50
212	RESINA FLOW A3		maquira	50	Unid	12,21	610,50
213	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (Z100)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1, MICROHIBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40s - EMBALAGEM COM 04g	3m	125	Unid	41,99	5.248,75
214	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (Z100)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2, MICROHIBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40s - EMBALAGEM COM 04g	3m	125	Unid	41,99	5.248,75
215	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (Z100)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3, MICROHIBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40s - EMBALAGEM COM 04g	3m	125	Unid	41,99	5.248,75
216	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL(Z100)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5, MICROHIBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40s - EMBALAGEM COM 04g	3m	125	Unid	41,99	5.248,75
217	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (Z100)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4, MICROHIBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40s - EMBALAGEM COM 04g	3m	125	Unid	41,99	5.248,75
218	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL(Z100)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1, MICROHIBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40s - EMBALAGEM COM 04g	3m	125	Unid	41,99	5.248,75
219	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL(Z250)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA2, MICROHIBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40s - EMBALAGEM COM 04g	3m	75	Unid	41,99	3.149,25
232	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES		maquira	150	Caixa	39,60	5.940,00
239	TRISSODIO E.D.T.A.		iodontosul	100	Caixa	4,59	459,00
245	ALAVANCA SELDIN INFANTIL COM 03 UNIDADES (RETA E BANDEIRAS)		golgran	26	kit	62,90	1.635,40
251	ARCO OSTBY DOBRÁVEL EM PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL		maquira	5	Unid	7,26	36,30
273	COLGADURA INDIVIDUAL PARA REVELAR RAIO X		mac	60	Unid	2,81	168,60
324	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO		maquira	17	Unid	8,50	144,50
326	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL		maquira	7	kit	46,04	322,28
327	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODONTICO		maquira	2	kit	46,04	92,08
328	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL		maquira	2	kit	46,04	92,08
330	PRENSA HIDRAULICA		vh	2	Unid	1.062,60	2.125,20
331	PRENSA PARA COZIMENTO		mac	12	Unid	40,20	482,40

FORNECEDOR REGISTRADO:
PERFIL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.430.036/0001-33
END: AV NIEMEYER nº 0QD 158 LT 03 SL 01 Bairro JARDIM BURITI SERENO APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACRILICO TERMO POLIMERIZÁVEL INCOLOR COM 1 KG		TRIUNFO	24	KG	61,54	1.476,96
2	ACRILICO TERMO POLIMERIZAVEL ROSA COM 1 KG		TRIUNFO	24	KG	61,54	1.476,96
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL CONVENCIONAL DE 02 PASSOS DE 06ml, SISTEMA MONOCOMPONENTE, PRESENÇA DE NANOPARTICULAS DE SÍLICA, SOLVENTE DE BASE DE ETANOL, PRESENÇA DE MDP.	FGM	225	Unid	40,90	9.202,50
10	ALGINATO PARA IMPRESSÃO	ALGINATO PARA IMPRESSÃO PRESA NORMAL TIPO II COM CLOREXIDINA, SABOR TUTTI-FRUTI, 454 GRAMAS	DENTSPLY	150	Pacote	26,80	4.020,00
13	ALMOTOLIA DE BISNAGA COM BICO		J PROLAB	40	Unid	4,58	183,20

	RETO 250 ml						
14	ALMOTOLIA DE BISNAGA COM BICO RETO 500 ml		J PROLAB	15	Unid	4,78	71,70
15	AMÁLGAMA EM CAPSULAS COM 50 UNIDADES, RENDE 01 PORÇÃO		SDI	200	Pacote	69,90	13.980,00
16	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE DE VIDRO, CAIXA COM 50 TUBETES		DFL	900	Caixa	70,50	63.450,00
19	ANESTESICO PRILOCAINA 3% + FELIPRESSINA		DLA	300	Caixa	51,50	15.450,00
21	ANTISSÉPTICO BUCAL	ANTISSÉPTICO BUCAL A BASE DE CLOREXIDINA 0.12% COM SABOR DE MENTA, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 02 LITROS	REYMER	150	Frasco	17,24	2.586,00
23	BROCA CA Nº 04		MAILLEFER	230	Unid	3,17	729,10
24	BROCA CA Nº 05		MAILLEFER	230	Unid	3,17	729,10
25	BROCA CA Nº 06		MAILLEFER	230	Unid	3,17	729,10
30	BROCA CARBIDE Nº 702		JOTA	230	Unid	9,90	2.277,00
32	BROCA DIAMANTADA 1012		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
33	BROCA DIAMANTADA 1012 HL		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
34	BROCA DIAMANTADA 1014		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
35	BROCA DIAMANTADA 1014 HL		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
36	BROCA DIAMANTADA 1032		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
37	BROCA DIAMANTADA 1112 F		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
38	BROCA DIAMANTADA 1190 F		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
39	BROCA DIAMANTADA 2131		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
40	BROCA DIAMANTADA 2135		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
41	BROCA DIAMANTADA 2135 F		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
42	BROCA DIAMANTADA 2200		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
43	BROCA DIAMANTADA 3017		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
44	BROCA DIAMANTADA 3082		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
45	BROCA DIAMANTADA 3118 F		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
46	BROCA DIAMANTADA 3168 F		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
51	BROCA MAXI CULT		DHPRO	5	Unid	44,00	220,00
63	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO		TECHNEW	115	kit	15,00	1.725,00
66	CLOREXIDINA 2%		RIOQUIMICA	145	Litros	17,00	2.465,00
69	CONE DE GUTA PERCHA SEGUNDA SÉRIE (45-80), CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
70	CONE DE GUTA PERCHA F, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
71	CONE DE GUTA PERCHA FF, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
72	CONE DE GUTA PERCHA MF, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
73	CONE DE GUTA PERCHA 25, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
74	CONE DE GUTA PERCHA 30, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
75	CONE DE GUTA PERCHA 35, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
76	CONE DE GUTA PERCHA 40, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
77	CONE DE GUTA PERCHA 45, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
78	CONE DE GUTA PERCHA 50, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
79	CONE DE GUTA PERCHA 55, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
80	CONE DE GUTA PERCHA XF, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
81	CONE DE GUTA PERCHA PRIMEIRA SÉRIE (15-40), CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
82	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 25, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
83	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 30, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
84	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 35, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
85	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 40, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
86	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
87	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 50, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
88	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PRIMEIRA SÉRIE (15-40), CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
89	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SEGUNDA SÉRIE (45-80), CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
92	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		IODONTOSUL	66	Pacote	9,30	613,80
94	DEGERMANTE A BASE DE IODOPOLIVIDONA 10%, EMBALAGEM COM 1 LITRO		RIOQUIMICA	220	Frasco	19,50	4.290,00
95	DEGERMANTE TOPICO A BASE DE IODOPOLIVIDONA 10%, EMBALAGEM COM 1 LITRO		RIOQUIMICA	20	Frasco	19,50	390,00
96	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - 263		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
97	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - 266		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
98	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - 2N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
99	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - 3N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
100	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - 32L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
101	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - 32 M		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00

102	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - 34 L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
103	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - A 26		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
104	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - A 25		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
105	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - 263		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
106	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - 266		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
107	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - 2 N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
108	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - 3N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
109	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - 32 L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
110	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - 32 N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
111	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - 34 L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
112	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - A25		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
113	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - A 26		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
114	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - 263		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
115	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - 266		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
116	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - 2 N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
117	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - 32 L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
118	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - 32 M		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
119	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - 34 L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
120	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - 3 N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
121	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - A 25		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
122	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - A 26		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
123	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 66 - 2 N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
124	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 66 - 266		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
125	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 66 - 32 L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
126	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 66 - 32 M		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
127	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 66 - 34 L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
128	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 66 - 3N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
129	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 66 - A 26		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
130	DESINFETANTE NIVEL INTERMEDIARIO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%		KELLDRIN	120	Litro	2,53	303,60
132	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE 55 mm X 130 mm, EMBALAGEM COM 200 UNIDADES		PACK GC	50	Pacote	14,70	735,00
139	ESPELHO PLANO Nº 05		IODONTOSUL	200	Unid	2,15	430,00
145	EXTIRPA NERVO 1ª SÉRIE (15-40) 21 mm		VDW	70	kit	18,00	1.260,00
150	FIO DENTAL ENCERADO COM 500 METROS		HILLO	150	Unid	6,75	1.012,50
153	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ml		CAITHEC	200	Frasco	7,15	1.430,00
154	FLUOR GEL NEUTRO DE 200 ml		IODONTOSUL	200	Frasco	3,65	730,00
159	GLUTARALDEIDO, EMBALAGEM COM 1 LITRO		CINORD	75	Litro	13,92	1.044,00
162	IODOFORMIO		K-DENT	30	Frasco	17,40	522,00
164	IONOMERO DE VIDRO FOTOATIVADO COR A1 OU A2		SDI	125	Unid	97,50	12.187,50
165	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO, UTILIZADO COMO BASE TERAPÊUTICA DE RESTAURAÇÃO TEMPORÁRIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES, POSSUI RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, INSOLÚVEL NO MEIO BUCAL, KIT COM 15 ml DE LÍQUIDO E 38g DE PÓ.	AAF DO BRASIL	260	kit	19,30	5.018,00
167	KIT CIRÚRGICO ESTERIL PARA PERIODONTIA COM 09 PEÇAS		MEDIS	150	kit	15,30	2.295,00
172	LENÇOL DE BORRACHA - CAIXA COM 26 UNIDADES		K-DENT	250	Caixa	14,90	3.725,00
185	LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA - EMBALAGEM COM 150 UNIDADES		AAF DO BRASIL	260	Pacote	6,17	1.604,20
186	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL - 1,6 LITROS		MARFINITE	30	Unid	82,20	2.466,00
196	MATRIZ DE AÇO 0,07mm		AAF DO BRASIL	132	Unid	1,18	155,76
197	MERCÚRIO		K-DENT	60	Frasco	205,63	12.337,80
200	ÓLEO DE VASELINA 100 ml		CINORD	4	Litros	20,24	80,96
201	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM DE 250 ml		DCMA	260	Frasco	21,36	5.553,60
210	REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500ml		ASFER	8	Litros	22,14	177,12
220	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ml		CAITHEC	200	Unid	7,20	1.440,00
228	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA LABORATÓRIO - 900 g DE DENSO + 40 g DE CATALISADOR		VIPI	30	kit	118,00	3.540,00
233	SUGADOR DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES		MAX CLEAN	2500	Pacote	4,15	10.375,00
236	TIRA DE AÇO PARA AMÁLGAMA 4mm - PACOTE COM 12 UNIDADES		AAF DO BRASIL	100	Pacote	5,50	550,00
238	TRICRESOL FORMALINA 10 ml		AAF DO BRASIL	60	Frasco	4,20	252,00
240	VASELINA SÓLIDA 500g		CINORD	8	Frasco	16,90	135,20
242	ADAPTADOR DE BROCAS PARA CONTRA ANGULO		ORTOCENTRAL	36	Unid	3,37	121,32
243	AFASTADOR DE MINESSOTA		FAVA	23	Unid	4,66	107,18
244	ALAVANCA SELDIN ADULTO COM 03 UNIDADES (RETA E BANDEIRAS)		FAVA	26	kit	67,00	1.742,00
250	APLICADOR DE DYCAL		PRATA	20	Unid	4,30	86,00

252	ARCO YOUNG DE PLÁSTICO ADULTO, AUTOCLAVÁVEL		MAQUIRA	18	Unid	6,70	120,60
253	ARCO YOUNG DE PLÁSTICO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL		MAQUIRA	18	Unid	7,12	128,16
254	ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA		ORTOCENTRAL	10	kit	18,98	189,80
256	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE		S DIAS	2	Unid	276,82	553,64
257	BOMBA A VÁCUO PARA DOIS CONSULTÓRIOS		SCHUSTER	11	Unid	2.929,00	32.219,00
259	BRUNIDOR Nº 01 - INFANTIL		PRATA	13	Unid	4,83	62,79
260	BRUNIDOR Nº 03		PRATA	13	Unid	4,83	62,79
262	CABO DE BISTURI		FAVA	30	Unid	7,12	213,60
264	CALCADOR 6331 Nº 03		PRATA	15	Unid	4,30	64,50
265	CALCADOR 6332 Nº 04		PRATA	15	Unid	4,30	64,50
266	CALCADOR DE PAIVA COM 04 UNIDADES		PRATA	5	kit	19,30	96,50
270	CAPA PLÁSTICA (PROTETORA) PARA PROFI III BIOS		DABI	5	Unid	63,12	315,60
271	CINZEL DE RHODES 36/37		PRATA	5	Unid	17,00	85,00
272	CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº 01		PRATA	5	Unid	17,00	85,00
274	COMPRESSOR	PARA 01 CONSULTÓRIO ISENTO DE ÓLEO, 220V (MONOFÁSICO), FREQUENCIA DE 60 Hz, FLUXO DE AR DE 188l/min, RESERVATÓRIO DE 45 LITROS	SCHUSTER	10	Unid	3.150,00	31.500,00
276	CUBA DE BORRACHA GRANDE PARA ALGINATO		OGP	2	Unid	3,17	6,34
286	ESCAVADOR Nº 17		PRATA	30	Unid	4,70	141,00
287	ESCAVADOR Nº 18		PRATA	30	Unid	4,70	141,00
289	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S		PRATA	22	Unid	4,83	106,26
291	ESPATULA DE PLÁSTICO PARA ALGINATO		OGP	2	Unid	1,43	2,86
292	ESPÁTULA DUPLA Nº 01		PRATA	35	Unid	6,20	217,00
293	ESPÁTULA DUPLA Nº 70		PRATA	15	Unid	6,20	93,00
294	ESPÁTULA Nº 24		PRATA	25	Unid	6,20	155,00
310	LAMPARINA A ALCOOL		SE	7	Unid	20,57	143,99
311	MACROMODELO DE ESCOVAÇÃO COM MACRO ESCOVA		MON	15	Unid	539,40	8.091,00
312	MICRO MAÇARICO		SE	2	Unid	18,98	37,96
314	MUFLA PARA PRÓTESE TOTAL Nº 06 - LATÃO		MAC	20	Unid	110,72	2.214,40
315	PAVIO PARA LAMPARINA COM 10 UNID.		JON	9	Pacote	6,17	55,53
316	PEDRA PARA AFIAR		PRATA	17	Unid	17,94	304,98
317	PERIOTOMO SIMPLES		PRATA	26	Unid	52,00	1.352,00
318	PINÇA CASTROVIEJO COM VIDEA		GOLGRAN	22	Unid	177,64	3.908,08
322	PONTAS PARA ULTRASSOM PERIO SUB (TIPO DABI - PROFI III BIOS)		DABI	12	Unid	94,75	1.137,00
336	SONDA NABERS		PRATA	25	Unid	13,80	345,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
GOIAS BEM COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 20.231.242/0001-01
END: RUA OSMAN GARAVELOQUADRA 37 LOTE 10 Bairro CENTRAL PARK APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	BROCA CARBIDE Nº 702 HL		MK LIFE	230	Unid	11,04	2.539,20
52	CALEN		SS WHITE	50	Unid	44,64	2.232,00
53	CALEN PMCC		SS WHITE	50	Unid	44,64	2.232,00
54	CARBONO DUPLA FACE, AZUL E VERMELHO		IODONTOSUL	400	Unid	1,92	768,00
64	CIMENTO ENDODONTICO	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, RADIOPACO E IMPERMEÁVEL, FINA GRANULAÇÃO. 1 PÓ DE 12g E 1 LÍQUIDO DE 10ml	DENTSPLY	60	kit	42,90	2.574,00
68	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, EMBALAGEM COM 03 SERINGAS DE 3,5 ml/CADA.		ALLPLAN	215	Pacote	3,15	677,25
91	CREME DENTAL SEM FLUOR		YCE FRECH	300	Unid	7,20	2.160,00
93	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS COM 10g		BIODINAMICA	34	Unid	22,24	756,16
138	ESPAÇADOR DIGITAL 1ª SÉRIE		MK LIFE	10	kit	33,84	338,40
147	FILME PARA RAIO X PERIAPICAL INFANTIL, CAIXA COM 100 UNIDADES		PROGRAD	100	Caixa	144,00	14.400,00
148	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4-0 COM 24 UNIDADES		PROCARE	500	Caixa	27,90	13.950,00
155	FORMOCRESOL 10 ml		BIODINAMICA	130	Unid	4,48	582,40
161	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.		BIODINAMICA	84	Caixa	3,49	293,16
166	ISOLANTE 500 ml		TECHNEW	10	vidro	12,72	127,20
168	KIT POLIMENTO PARA AMALGAMA COM 08 UNIDADES		MICRODONT	50	Unid	33,35	1.667,50
169	KIT POLIMENTO PARA RESINA C/ 12 RESINAS		MICRODONT	50	Unid	43,00	2.150,00
173	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEN - 1ª SÉRIE (15-40) - 25 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	15	Caixa	14,00	210,00
174	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEN - 2ª SÉRIE (45-80) - 25 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	15	Caixa	14,00	210,00
177	LIMA ENDODONTICA KERR 1ª SÉRIE		ANGELUS	60	Caixa	14,00	840,00

	(15-40) - 21 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES						
178	LIMA ENDODONTICA KERR 1ª SÉRIE (15-40) - 25 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	60	Caixa	14,00	840,00
179	LIMA ENDODONTICA KERR 1ª SÉRIE (15-40) - 31 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	60	Caixa	14,00	840,00
180	LIMA ENDODONTICA KERR 2ª SÉRIE (45-80) - 21 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	60	Caixa	14,00	840,00
181	LIMA ENDODONTICA KERR 2ª SÉRIE (45-80) - 25 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	60	Caixa	14,00	840,00
182	LIMA ENDODONTICA KERR 1ª SÉRIE (15-40) - 31 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	60	Caixa	14,00	840,00
183	LIMA ENDODÔNTICA KERR Nº 15 - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	15	Caixa	14,00	210,00
184	LIMALHA DE PRATA		METALMS	60	Caixa	75,20	4.512,00
203	OTOSPORIN		FQM	70	Unid	12,00	840,00
205	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO COM 20 ml		BIODINAMICA	92	Unid	5,60	515,20
207	PASTA PROFILATICA COM FLUOR, SABOR TUTTI FRUTI, COM 90 g		ALLPLAN	220	Unid	4,00	880,00
223	ROLO PARA AUTOCLAVE 150 x 100 mm		BIODINAMICA	170	Rolo	58,00	9.860,00
224	ROLO PARA AUTOCLAVE 200 mm x 100 mm		BIODINAMICA	170	Rolo	78,00	13.260,00
230	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO 25%		TECHNEW	224	Unid	13,60	3.046,40
235	TIRA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		PREVEN	100	Pacote	1,44	144,00
237	TOUCA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES		TALGE	400	Pacote	6,47	2.588,00
241	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, EMBALAGEM COM 10 ml DE SOLVENTE E 10 ml DE VERNIZ		FGM	42	kit	15,00	630,00
247	ALVEOLOTOMO CURVO		PRATA	16	Unid	64,00	1.024,00
248	AMALGAMADOR DIGITAL PARA AMALGAMA EM CAPSULAS		ALT	10	Unid	808,80	8.088,00
249	APARELHO DE JATO DE BICARBONATO E ULTRASOM. (ALTSONIC JET CERAMIC ALT)	APARELHO DE JATO DE BICARBONATO E ULTRASOM. APARELHO COM RESERVATÓRIO DE AQUECIMENTO E ILUMINAÇÃO INTERNA QUE REDUZ A UMIDADE EM PÓ DE PROFILAXIA, SELETOR AUTOMÁTICO DO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO AO RETIRAR A CANETA DO SUPORTE. SEM BOMBA PERISTÁLTICA. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA E CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL. A CANETA DO JATO DE BICARBONATO É DE ALUMINIO ANODIZADO, LEVE, DURÁVEL E RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM. A CANETA DE ULTRASSOM (TRANSDUTOR) POSSUI CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL.	ALT	14	Unid	1.784,80	24.987,20
261	BRUNIDOR Nº 33		PRATA	13	Unid	6,10	79,30
263	CABO PARA ESPELHO		PREVEN	100	Unid	2,40	240,00
268	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE SACA BROCAS		DX	18	Unid	340,00	6.120,00
269	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO		DX	18	Unid	424,00	7.632,00
275	CONDENSADOR DE HOLLEMBACK Nº 06		PRATA	15	Unid	4,40	66,00
277	CURETA DE LUCAS		PRATA	26	Unid	5,70	148,20
285	DESCOLADOR DE MOLT 2-4		PRATA	40	Unid	16,40	656,00
290	ESPATULA 24 SIMPLES		PRATA	4	Unid	6,30	25,20
305	GENGIVOTOMO KIRKLAND 15-16		PRATA	6	Unid	10,00	60,00
306	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 00		TECHNEW	17	Unid	11,00	187,00
307	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 204		TECHNEW	17	Unid	11,00	187,00
308	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206		TECHNEW	17	Unid	11,00	187,00
309	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26		TECHNEW	17	Unid	11,00	187,00
313	MOLDEIRA DESDENTADO EM AÇO INOX		TECHNODENT	10	kit	183,52	1.835,20
319	PINÇA CLINICA		PRATA	100	Unid	7,56	756,00
323	PORTA AGULHA MATHIE 14 cm		PRATA	24	Unid	27,84	668,16
333	SERINGA CARPULE COM REFLUXO		PREVDENT	100	Unid	21,40	2.140,00
334	SERINGA METÁLICA ENDODONTICA PARA CALLEN		SS WHITE	4	Unid	54,00	216,00
335	SONDA EXPLORADORA Nº 05		PRATA	100	Unid	4,90	490,00
337	SONDA WILLIANS - MILIMETRADA		PRATA	25	Unid	17,30	432,50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de material de consumo Odontológico diversos, destinado à manutenção da Saúde Bucal PSFs, Saúde Bucal "CEO para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 010/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 010/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **ASTHAMED COM. DE PROD. E EQUIP. HOSP. EIRELI, TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SRV. ESP. LTDA - ME, PERFIL HOSPITALAR LTDA, GOIAS BEM COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) **VERÔNICA FREITAS PIRES ARAÚJO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

_____
JOSE VIEIRA DO PRADO

_____
ADECILDES DIA ROCHA

Contratada(s):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: ASTHAMED COM. DE PROD. E EQUIP. HOSP. EIRELI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ivan Alves Lino - **RG:** 2.258.444 SSP/GO **CPF:** 863.126.001-06

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SRV. ESP. LTDA - ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: TULIO MAX BARBOSA RODOVALHO - **RG:** 5618244 **CPF:** 037.303.351-62

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Vanderlei Monteiro - **RG:** 1374428 **CPF:** 265.219.381-34

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: GOIAS BEM COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: wellington souza azevedo - **RG:** 5430856 **CPF:** 289.467.405-82

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:59CFB941

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007/2017-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007/2017-FMS

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de reagentes e material laboratorial, destinados à manutenção do Laboratório do Hospital Municipal de Goiatuba
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2017008283
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2017, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 007/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) **ADECILDES DIAS ROCHA**, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de reagentes e material laboratorial, destinados à manutenção do Laboratório do Hospital Municipal de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.137.950/0001-62
END: Av. Castelo Branco nº 1097 Bairro SETOR COIMBRA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	acido úrico liquiforme 4x30 ml		LABTEST	50	Unidade	120,00	6.000,00
2	alt/tgp transaminase liquiform 4x30 ml		LABTEST	50	Unidade	200,00	10.000,00
3	ast/tgo transaminase liquiform 4x30 ml		LABTEST	50	Unidade	200,00	10.000,00
4	agp alfa glicoproteinas turbiquest plus 50 ml		LABTEST	30	Unidade	820,00	24.600,00

	c/ calibrador incluso						
5	amilase cnpg 2x 30 ml cinética		LABTEST	20	Unidade	500,00	10.000,00
6	abmunina liquiform 250 ml		LABTEST	20	Unidade	70,00	1.400,00
7	bilirribina 276 testes		LABTEST	13	Unidade	80,00	1.040,00
8	bili-d 104 ml liquiform		LABTEST	20	kit	220,00	4.400,00
9	bili-t 104 ml liquiform		LABTEST	20	Unidade	220,00	4.400,00
10	calcio argemazo 100 ml		LABTEST	20	Unidade	180,00	3.600,00
11	ck mb liquiform 2 x 30 ml		LABTEST	60	Unidade	590,00	35.400,00
12	cloretos liquiform 50 ml		LABTEST	20	Unidade	115,00	2.300,00
13	colesterol total liquiform 200 ml		LABTEST	60	Unidade	180,00	10.800,00
14	hdl - le 80 ml		LABTEST	60	Unidade	500,00	30.000,00
15	ck nac liquiform c/ calibrador 2 x 30 ml		LABTEST	60	Unidade	370,00	22.200,00
16	creatinina k 300 ml		LABTEST	50	Unidade	96,00	4.800,00
17	ferro liquiform 2 x 50 ml		LABTEST	20	Unidade	245,00	4.900,00
18	ferro sérico 80 ml		LABTEST	15	Unidade	100,00	1.500,00
19	fosfatase alcalina liquiform 4 x 30 ml		LABTEST	40	Unidade	170,00	6.800,00
20	fósforo uv 2 x 100 ml		LABTEST	20	Unidade	280,00	5.600,00
21	gama-gt 2 x 30 ml		LABTEST	40	Unidade	170,00	6.800,00
22	glicose liquiform 500 ml		LABTEST	60	Unidade	100,00	6.000,00
23	hemoglobin glicada 25 testes		LABTEST	50	Unidade	280,00	14.000,00
24	ldh 2 x 30 ml		LABTEST	30	Unidade	105,00	3.150,00
25	magnésio 200 ml		LABTEST	20	Unidade	110,00	2.200,00
26	padrao bilirrubina 30 testes		LABTEST	20	Unidade	50,00	1.000,00
27	padrão sódio e potássio		WAMA	20	Unidade	950,00	19.000,00
28	proteínas totais 250 ml		LABTEST	20	Unidade	60,00	1.200,00
29	proteínas totais soro e urina 250 ml		LABTEST	13	Unidade	60,00	780,00
30	qualitrol 1 h 5 ml		LABTEST	30	Unidade	140,00	4.200,00
31	qualitrol 2 h 5 ml		LABTEST	30	Unidade	140,00	4.200,00
32	triglicérides liquiform 2 x 100 ml		LABTEST	60	Unidade	300,00	18.000,00
33	ureia uv liquiform 4 x 50 ml		LABTEST	60	Unidade	270,00	16.200,00
40	aslo latex 100 testes		WAMA	30	Unidade	57,50	1.725,00
45	albumina bovina 22% 10 ml		PROTHEMO	15	Unidade	35,90	538,50
51	panotico rápido instante prov 3 x 500 ml		NEWPROV	30	Unidade	41,93	1.257,90
53	sdh lisante 5 litros		LABTEST	50	Unidade	1.320,00	66.000,00
54	sdh diluente 20 litros		LABTEST	50	Unidade	660,00	33.000,00
59	cubetas de pmma p/ pabmax pleno		LABTEST	150	Unidade	170,00	25.500,00
60	cubetas para leitura em aparelho de coagulação		WAMA	60	Unidade	3,20	192,00
68	solução de limpeza para aparelho labmax pleno		LABTEST	6	Unidade	150,00	900,00
73	calibrador H 3 ml		LABTEST	40	Unidade	117,00	4.680,00
74	SENSIPROT		LABTEST	30	kit	80,00	2.400,00
75	Calibrador Hematológico		LABTEST	5	kit	1.100,00	5.500,00
83	Saponáceo p/ vidrarias		RIOQUIMOCA	30	KG	75,00	2.250,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.895.525/0001-56
END: Rua Presidente Rodrigues Alves nº 66Qd 6, lote 22 Bairro Jardim Presidente GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	psa total 96 testes		INTERKIT	60	Unidade	770,00	46.200,00
35	t4 livre 96 testes		MONOBIND	60	Unidade	850,00	51.000,00
36	t3 total 96 testes		MONOBIND	50	Unidade	920,00	46.000,00
37	tsh 96 testes		INTERKIT	60	Unidade	700,00	42.000,00
38	betatest 25 testes		EBRAM	60	Unidade	50,00	3.000,00
39	troponina I 20 testes		ORANGE	60	Unidade	220,00	13.200,00
41	fator reumatoide latex 100 testes		EBRAM	30	Unidade	47,00	1.410,00
42	PCR látex 100 testes		EBRAM	30	Unidade	54,00	1.620,00
43	chagas hai 96 testes		GOLD	30	Unidade	203,40	6.102,00
44	vdrl 10 ml c/ controle		WIENER	30	Unidade	132,75	3.982,50
46	soro anti-A 10 ml		EBRAM	40	Unidade	29,00	1.160,00
47	soro anti- B 10 ml		EBRAM	40	Unidade	29,00	1.160,00
48	soro anti- D 10 ml		EBRAM	40	Unidade	60,00	2.400,00
49	coombs poliespecifico 10 ml		EBRAM	15	Unidade	48,00	720,00
50	anticoagulante EDTA 20 ml		GOLD	60	Unidade	9,90	594,00
52	fluoreto de potássio 20 ml		GOLD	40	Unidade	9,90	396,00
55	tromboplastina 5 x 2 ml		WIENER	40	Unidade	143,00	5.720,00
56	trombstab 20 ml		GOLD	40	Unidade	9,90	396,00
57	fita reagente parauranalise 10 areas c/ 100 tiras		SENSITIVE	100	Unidade	37,00	3.700,00
58	sangue oculto especifico s/ dieta 20 testes sabonete		GOLD	40	Unidade	143,00	5.720,00
61	escovas p/ lavar tubos 110 x 15		WB	85	Unds	5,00	425,00
62	escovas p/ lavar tubos 12 x 75		WB	170	Unds	5,00	850,00
63	laminas c/1.500		PRECISION	150	Unidade	131,00	19.650,00
64	lamínulas 22 x 22 c/ 100 unds		PRECISION	150	Unidade	2,70	405,00
65	lancetas c/ 200 unds		PONTURA	20	Unidade	18,72	374,40
66	luvas anti alérgicas de vinil tamanho médio		DESCARPACK	50	Unidade	24,00	1.200,00
67	papel de filtro quantitativo t-50 09 cm c/ 100 unds		J PROLAB	10	Unidade	37,00	370,00
69	tubo de ensaio (em vidro) 15x100 mmm		PRECISION	500	UND	0,33	165,00
70	tudo de ensaio (em plastico c/ tampa) 12x75mm		CRAL	500	UND	0,15	75,00
71	tubo de vidro 12x75mm (glass line)		PRECISION	500	UND	0,15	75,00
72	conjunto coloração ziehl 3 x 500		NEWPROV	5	Unidade	75,00	375,00
76	REVERCEL, CONTROCEL E TRIACEL*		FRESENIUS	12	UND	850,00	10.200,00
77	Canudinho		THEOTO	50	PCTE	45,00	2.250,00

78	Coletor Universal 60ml (caixa c/500)		CRAL	100	cx	190,00	19.000,00
79	Coletor infantil feminino pcte c/100		CRAL	50	PCTE	45,00	2.250,00
80	Coletor infantil masculino pcte c/100		CRAL	50	PCTE	45,00	2.250,00
81	Cronômetro		UNILAB	6	UND	50,00	300,00
82	termo-higrometro digital com sonda de temperatura externa p/ geladeira		J PROLAB	6	UND	130,00	780,00
84	Pipetador automático 5mc c/ certificador		PEGUEPET	12	UND	85,00	1.020,00
85	Pipetador automático 10mc c/ certificador		PEGUEPET	12	UND	85,00	1.020,00
86	Pipetador automático 20mc c/ certificador		PEGUEPET	12	UND	85,00	1.020,00
87	Pipetador automático 50mc c/ certificador		PEGUEPET	12	UND	85,00	1.020,00
88	Pipetador automático 100mc c/ certificador		PEGUEPET	12	UND	85,00	1.020,00
89	Pipetador automático 250mc c/ certificador		PEGUEPET	12	UND	85,00	1.020,00
90	Pipetador automático 1000mc c/ certificador		PEGUEPET	12	UND	85,00	1.020,00
91	Pipetas graduadas p/VHS		CRAL	12	UND	1,50	18,00
92	Ponteira azul tipo gilson, 100 a 1.000ul pcte c/1000		KASVI	5000	UND	0,04	200,00
93	Ponteira amarela tipo gilson, 100 a 1.000ul pcte c/1000		KASVI	5000	UND	0,02	100,00
94	cálice p/ fezes		J PROLAB	30	UND	4,15	124,50
95	instant prov (frasco de instant prov 1 com 500 ml)		NEWPROV	50	UND	20,00	1.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de reagentes e material laboratorial, destinados à manutenção do Laboratório do Hospital Municipal de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 007/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados no Edital Normativo;

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTOR.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo GESTOR.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 007/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) .

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 27 DE JULHO DE 2017.

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

ADECILDES DIAS ROCHA
Gestor do fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

Contratada(s):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Samuel Sousa Melo - **RG:** 4790346 DGPC/GO **CPF:** 019.331.771-01

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Fábio Figueiredo Gonçalves - **RG:** 1575080.3286010 SSP GO **CPF:** 248.094.621-53

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D3608441

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 008/2017-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 008/2017-FMS

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de Material de expediente diversos, destinado a Manutenção, do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2017008105
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2017, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão

Presencial, Edital de Licitação nº 008/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) **ADECILDES DIAS ROCHA**, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de Material de expediente diversos, destinado a Manutenção, do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
ALVES E GRILO LTDA
CNPJ: 00.397.744/0001-91
END: Avenida Presidente Vargas nº 909QD 34 LT 08 Bairro Centro GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA 2018		TILIBRA	50	UND	9,90	495,00
2	AGENDA COMERCIAL - 2018		TILIBRA	50	UND	31,90	1.595,00
5	APONTADOR DE LÁPIS C/reservatorio		FABER CASTELL	200	UND	3,70	740,00
8	BOMBINA FAX SIMILE		MASTERPRINT	10	UND	8,90	89,00
9	BORRACHA BRANCA TAMANHO MÉDIO		MERCUR	600	UND	0,45	270,00
10	CADERNO CAPA DURA pequeno 200 FOLHAS		JANDAIA	100	UND	6,20	620,00
12	CALCULADORA MEDIA		KENKO	30	UND	15,20	456,00
13	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL		FABER CASTELL	50	UND	3,15	157,50
17	CARBONO A4 C/ 100 FOLHAS DUPLA FACE		TRIS	5	cx	36,00	180,00
18	CARBONO A4 C/ 100 FOLHAS FACE SIMPLES		TRIS	20	cx	28,00	560,00
19	CD-R VIRGEM		MULTILASER	100	UND	0,90	90,00
20	CLÍPS 4/0 CX C/ 500 GRAMA		CHAPARRAU	50	cx	8,90	445,00
21	CLÍPS 6/0 CX 500 GRAMAS		CHAPARRAU	50	cx	8,90	445,00
22	CLÍPS 8/0 CX 500 GRAMAS		CHAPARRAU	50	cx	9,50	475,00
23	CLIPS 2/0 CX 500 GRAMAS		CHAPARRAU	50	cx	8,90	445,00
24	COLA BRANCA 1KG		VMP	15	UND	13,40	201,00
25	COLA BRANCA 90g		VMP	250	UND	1,62	405,00
26	COLA EM BASTÃO 22 GRAMA		BRW	50	UND	1,89	94,50
27	CORRETIVO		FRAMA	150	UND	1,60	240,00
28	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA VERTICAL		WALEU	10	UND	50,00	500,00
29	DESTACADOR DE TEXTO		MASTERPRINT	200	UND	1,08	216,00
30	DVD-R		MULTILASER	50	UND	1,30	65,00
31	ENVELOPE AMARELO A - 4 24X34		FORONI	20000	UND	0,27	5.400,00
33	ENVELOPE TAMANHO 16X22		FORONI	5000	UND	0,13	650,00
35	ESTILETE MÉDIO		BRW	20	UND	1,70	34,00
37	EXTRATOR		BRW	100	UND	1,70	170,00
38	FITA ADESIVA CREPE		ADERE	300	UND	2,90	870,00
39	FITA IMPRESSORA EPSON FX-300		EXTRALIFE	10	UND	10,70	107,00
40	FITA LACRE TRANSPARENTE LACRE		3M	300	UND	3,50	1.050,00
43	GRAMPEADOR MEDIO 26/6		MASTERPRINT	50	UND	12,50	625,00
44	GRAMPEADOR MEDIO 23/15		GRAMPLINE	10	UND	112,50	1.125,00
45	GRAMPEADOR MEDIO 23/8		GRAMPLINE	10	UND	59,50	595,00
46	GRAMPEADOR MEDIO 23/24		GRAMPLINE	10	UND	112,50	1.125,00
47	GRAMPO 26/6 COBREADOS		GRAMPLINE	100	UND	4,40	440,00
48	GRAMPO 23/15 COBREADOS		GRAMPLINE	10	UND	20,60	206,00
49	GRAMPO 23/8 COBREADOS		GRAMPLINE	10	UND	12,50	125,00
50	GRAMPO 23/24 COBREADOS		GRAMPLINE	10	UND	20,60	206,00
51	LÁPIS de escrever cx c/144		FABER CASTELL	10	cx	72,00	720,00
52	LIVRO ATA 100 FOLHAS		SÃO DOMINGOS	150	UND	10,10	1.515,00
54	LIVRO DE PONTO		SÃO DOMINGOS	60	UND	7,90	474,00
55	LIVRO DE PROTOCOLO		FORONI	20	UND	4,95	99,00
56	MOLHA DEDO		BRW	50	UND	2,60	130,00
58	PAPEL OFÍCIO CX C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS		CHAMEX	2	cx	233,00	466,00
59	PASTA PERFURADA FINA TRANSPARENTE		ACP	70	UND	1,44	100,80
60	PASTA L TRASPARENTE		PLASTPARK	100	UND	0,67	67,00
61	PASTA ARQUIVO MORTO		SÃO CARLOS	200	UND	2,43	486,00
62	PASTA A-Z GRANDE		FRAMA	300	UND	8,90	2.670,00
63	PASTA CATALOGO C/100 FOLHAS		ACP	30	UND	13,40	402,00
64	PASTA POLIONDAS 2 CM - TRANSPARENTE		POLIBRAS	150	UND	2,50	375,00
65	PASTA POLIONDAS 4 CM - TRANSPARENTE		POLIBRAS	150	UND	3,50	525,00
66	PASTA SANFONADA COM DIVISSORIA		DELLO	40	UND	15,20	608,00
67	PASTA SUSPENSA (ARQUIVO) COM VISOR		DELLO	600	UND	1,35	810,00
68	PEN DRIVE 08GB		MAXPRINT	10	UND	25,00	250,00
70	PEN DRIVE 32GB		MAXPRINT	5	UND	60,00	300,00
71	PERFURADOR GRANDE REFORÇADO ACIMA DE 30 FOLHAS		MASTERPRINT	10	UND	39,50	395,00
72	PERFURADOR MEDIO		MASTERPRINT	20	UND	16,00	320,00
73	PINCEL ATOMICO AZUL/PRETO/VERMELHO		BRW	150	UND	1,60	240,00
74	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL/PRETO/VERMELHO		MASTERPRINT	50	UND	1,98	99,00
75	PLANCHETA DE MADEIRA COM FIXADOR DE METAL		SOUZA	150	UND	4,05	607,50
76	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE		WALEU	100	UND	1,17	117,00

	REFORÇADA						
77	TESOURA MÉDIA		GRAMPLINE	15	UND	5,80	87,00
78	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR PRETA		TRIS	20	UND	3,50	70,00
79	TINTA PARA CARIMBO AZUL/VERMELHO/PRETO		TRIS	30	UND	3,50	105,00
80	TINTA PARA PINCEL AZUL/VERMELHO/PRETO)		LEO E LEO	50	UND	3,15	157,50

FORNECEDOR REGISTRADO:
SUPER PAPELARIA APOLO LTDA
CNPJ: 18.343.089/0001-54
END: AV. MODESTO DE CARVALHO nº 1726 Bairro NOVO HORIZONTE ITUMBIARA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR AZUL		CARBRINK	20	UND	5,45	109,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR PRETA		CARBRINK	20	UND	5,45	109,00
6	BOBINA DE PAPEL TERMICO 80mmX40m (AMARELA)		MAXPRINT	12	cx	150,00	1.800,00
7	BOBINA PAPEL CRAFT 60 CM X 200 MTS		SAMPA PAPÉIS	20	UND	85,00	1.700,00
11	CADERNO CAPA DURA com 96 fls		JANDAIA	500	UND	2,79	1.395,00
14	CANETA PRETA - CX C/50		BIC	100	cx	42,00	4.200,00
15	CANETA AZUL - CX C/50		BIC	70	cx	42,00	2.940,00
16	CANETA VERMELHA C/ 50 UNIDADES		BIC	20	cx	42,00	840,00
32	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO		FORONI	2000	UND	0,15	300,00
34	ENVELOPE TAMANHO 26X36		FORONI	20000	UND	0,30	6.000,00
36	ETIQUETAS PIMACO 26X15 5 CARREIRAS		MAXPRINT	15	cx	153,00	2.295,00
41	GIZ DE CERA C/ 12 AZUL		ACRILEX	30	cx	3,00	90,00
42	GOMA 1 KG		FULGOR	5	UND	38,00	190,00
53	LIVRO ATA 50 FOLHAS		SÃO DOMINGOS	50	UND	6,70	335,00
57	PAPEL A-4 CX C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS		DATAPEL	130	cx	214,30	27.859,00
69	PEN DRIVE 02GB		MULTILASER	20	UND	25,00	500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Aquisição de Material de expediente diversos, destinado a Manutenção, do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 008/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pela GESTORA DE CONTRATOS.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 008/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **ALVES E GRILO LTDA, SUPER PAPELARIA APOLO LTDA**, classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) .

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 18 DE JULHO DE 2017.

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

ADECILDES DIAS ROCHA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

Contratada(s):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: ALVES E GRILO LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Laís Christina Silva Santos - **RG:** 5056307 2° via **CPF:** 016.504.951-02

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: SUPER PAPELARIA APOLO LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO RODRIGUES ARAUJO - **RG:** 22994549-1 SSP-SP **CPF:** 591.739.631-00

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B4250DE4

SETOR DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 002 2017 REF. AO PREGÃO 005 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 002 2017 REF. AO PREGÃO 005 2017
PROCESSOS: Nº 2017000471-2017001886 -2017002135

Ata de registro de preço	**:**	Para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza em geral e higiene pessoal, gêneros alimentícios, pães, quitandas, hortifrutigranjeiros, carnes: bovina, suína, frango resfriado; embalagens plástica, material para copa e cozinha, produtos para piscina, refeição (marmitex), gás de cozinha, água mineral, destinados à manutenção de diversas Unidades e Secretarias, desta municipalidade e Alimentação Escolar
Processo Nº	**:**	2017000471-2017001886 -2017002135
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, reuniram-se na sala DE LICITAÇOES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, situada à RUA SÃO FRANCISCO, nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, Fone: (64) 3495-0002, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80 , representado pelo Pregoeiro, Sr. JOSE VIEIRA DO PRADO, brasileiro, portador do CPF/MF nº 546.899.021-00, e os membros da Equipe de Apoio MARCIA HELENA VIEIRA, IZABEL LAURENTINO DA SILVA, designados pelo Decreto nº 13.358/17, de 02/01/2017, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 005/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
1.0	**Nome:** INDUSTRIA E COMERCIO TUPINAMBÁS LTDA **CPF: CNPJ:** 01.755.909/0001-12 **Endereço:** RUA MINAS GERAIS CENTRO 1317 **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** JOVANE MARQUES OLIVEIRA **RG:** 5070828 DGPC/GO **CPF:** 016.467.651-17
12.0, 12.1	**Nome:** MELCHISEDECH VAZ RABELO **CPF: CNPJ:** 09.249.641/0001-59 **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS CENTRO 1087 **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** DOUGLAS VAZ RABELO **RG:** 2612151 SPTC/GO **CPF:** 457.185.121-91
124.0, 133.0, 136.0, 140.0, 147.0, 158.0, 160.0, 161.0, 162.0, 163.0	**Nome:** MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELE-ME **CPF: CNPJ:** 24.005.997/0001-30 **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS CENTRO 1416 B **Fone:** 6434953626 **Email:** tatianatotallimp@terra.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA **RG:** 4758078 2ª VIA SSP/GO **CPF:** 014.615.381-22
13.0, 14.0, 15.0	**Nome:** JUNIOR E LADISLA LTDA ME **CPF: CNPJ:** 17.822.210/0001-68 **Endereço:** AVENIDA AMAZONAS CENTRO 556 **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** JOSE JULIO JUNIOR **RG:** 3871146 DGPC/GO **CPF:** 875.236.631-68
150.0	**Nome:** INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS VASBRAS **CPF: CNPJ:** 04.511.715/0001-60 **Endereço:** RUA FRANCISCO BUENO DE MORAES CENTRO 888 **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** LUCIANO LEITE DE OLIVEIRA **RG:** 24237697 SSP/SP **CPF:** 149.621.428-52
16.0, 16.1, 17.0, 18.0, 18.1, 19.0, 20.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 30.0	**Nome:** ALBERTO LUIS RUY ME **CPF: CNPJ:** 07.432.343/0001-74 **Endereço:** RUA MINAS GERAIS CENTRO 1338 **Fone:** 6434951526 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ALBERTO LUIS RUY **RG:** 1.754.260 SSP/GO **CPF:** 418.772.251-34
2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0	**Nome:** AERO GAS LTDA ME **CPF: CNPJ:** 19.270.296/0001-99 **Endereço:** RUA MATILDE FERRARINE SAFADY QD 44 LOTE 11 SETOR BOA NOVA S/N **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ELSON MOREIRA BORGES **RG:** 4075928 DGPC/GO **CPF:** 870.934.801-87
21.0, 27.0, 28.0, 29.0, 32.0, 37.0, 67.0, 68.0, 79.0, 84.0, 86.0, 89.0, 92.0, 97.0, 105.0, 122.0, 128.0, 129.0, 152.0	**Nome:** ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME **CPF: CNPJ:** 18.907.660/0001-16 **Endereço:** AVENIDA B QD 9 LT 16 PARQUE DAS PRIMAVERAS 118 **Fone:**

	Email: REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES **RG:** 5084394 SPTC GO **CPF:** 020.193.581-31
31.0, 39.0, 41.0, 42.0, 43.0, 52.0, 54.0, 56.0, 58.0, 60.0, 62.0, 66.0, 71.0, 72.0, 75.0, 76.0, 76.1, 78.0, 80.0, 82.0, 85.0, 87.0, 93.0, 95.0, 96.0, 98.0, 99.0, 100.0, 106.0, 108.0, 109.0, 110.0, 112.0, 113.0, 114.0, 131.0, 138.0, 149.0, 155.0	**Nome:** FF ALIMENTOS EIRELI ME **CPF: CNPJ:** 24.049.731/0001-90 **Endereço:** AVENIDA SANTA CATARINA LOTE B CENTRO 962 **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ELBER VIEIRA DA LUZ **RG:** 3325684 SSP/GO **CPF:** 839.806.521-49
33.0, 35.0, 35.1	**Nome:** PANIFICADORA DELLA PAES LTDA **CPF: CNPJ:** 20.764.123/0001-06 **Endereço:** RUA JURUA CENTRO 623 **Fone:** 6434953898 **Email:** marques_jv@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** JOAQUIM VICTOR INACIO MARQUES **RG:** 4716268 DGPC/GO **CPF:** 016.243.891-55
34.0, 36.0, 36.1, 38.0	**Nome:** PANIFICADORA CAFé E PROSA LTDA **CPF: CNPJ:** 20.693.589/0001-68 **Endereço:** Av. Pres. Vargas Centro 390 **Fone:** 6434954209 **Email:** eduardo.balieiro@cafeeprosa.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Eduardo Balieiro Ferreira **RG:** 4436079 DGPC-GO **CPF:** 007.699.971-80
40.0, 44.0, 47.0, 48.0, 49.0, 50.0, 51.0, 53.0, 55.0, 57.0, 59.0, 61.0, 63.0, 64.0, 65.0, 69.0, 70.0, 81.0, 91.0, 94.0, 107.0, 111.0, 111.1, 115.0, 116.1, 117.0, 118.0, 121.0, 137.0, 144.0	**Nome:** WERLISGLON CALACIO ME **CPF: CNPJ:** 01.486.297/0001-00 **Endereço:** QUADRA 27 LT 08 JARDIM BRASILIA S/N **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** LUIZ ANTONIO BENTO DA CUNHA **RG:** 1341286 2ª VIA SSP/GO **CPF:** 287.853.471-91
45.0, 46.0	**Nome:** BURLOT ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA **CPF: CNPJ:** 15.192.049/0001-60 **Endereço:** RUA DA ABADIA CENTRO 191 **Fone:** 6434442590 **Email:** burlot.2012@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** RENATO SOUZA LOBO ADORNO **RG:** 4264573 SPTC/GO **CPF:** 002.588.181-74
7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0	**Nome:** FRANCISCA MARIA DE SELES PE - ME **CPF: CNPJ:** 10.193.215/0001-20 **Endereço:** AVENIDA MARCIANOPOLIS DISTRITO DE MARCIANOPOLIS CENTRO S/N **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** FRANCISCA MARIA DE SELES **RG:** 3228582 - 2868890 SSP/GO **CPF:** 530.027.841-68
73.0, 74.0, 83.0, 104.0, 116.0, 120.0, 141.0, 142.0, 151.0	**Nome:** NUTRICIONAL COM. DE ALIMENTOS EIRELLI-ME **CPF: CNPJ:** 19.494.332/0001-06 **Endereço:** RUA U 42 qd 27 lt 13 setor Uniao 125 **Fone:** 6232873662 **Email:** dilsonjs1@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** LEONARDO RODRIGUES CARDOSO **RG:** 4434984 DGPC/GO **CPF:** 998.426.291-04
77.0, 90.0, 123.0, 125.0, 126.0, 127.0, 132.0, 134.0, 135.0, 139.0, 143.0, 145.0, 146.0, 153.0, 156.0, 159.0	**Nome:** NFG COMERCIAL EIRELI-ME **CPF: CNPJ:** 18.491.344/0001-06 **Endereço:** AV. C-10 QD 91 LT 02 ST SUDOESTE 597 **Fone:** 6234324186 **Email:** nfg.comercial@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** JEFERSON BATISTA DOS SANTOS **RG:** 5414883-SPTC/GO **CPF:** 033.842.401-62
88.0, 101.0, 102.0, 103.0, 119.0, 130.0, 148.0, 154.0, 157.0	**Nome:** CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME **CPF: CNPJ:** 21.303.985/0001-02 **Endereço:** AV DAS NAÇÕES QD 40 LT 45/46 RESIDENCIAL CAMPOS ELISIOS SN **Fone:** 6230164454 **Email:** casalimpacomercial@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** MIGUEL BARBO DOS SANTOS JUNIOR **RG:** 1142564 PC/GO **CPF:** 019.716.828-02

visando a futura e eventual aquisição de produtos de limpeza em geral e higiene pessoal, gêneros alimentícios, pães, quitandas, hortifrutigranjeiros, carnes: bovina, suína, frango resfriado; embalagens plástica, material para copa e cozinha, produtos para piscina, refeição (marmitex), gás de cozinha, água mineral, destinados à manutenção de diversas Unidades e Secretarias, desta municipalidade e Alimentação Escolar, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.005/2017, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo _____(_____) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os materiais nas unidades não superior a três (03) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.005/2017.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia , contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.005/2017.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	INDUSTRIA E COMERCIO TUPINAMBÁS LTDA	TUPINAMBA	KG	4006	CAFÉ MOIDO - TUPINAMBÁS (APRESENTAR AMOSTRA) - (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 14,00	R$ 56.084,00
2	AERO GAS LTDA ME	NACIONAL GAS	UND	800	RECARGA DE GAS DE COZINHA 13KG , PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA - (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 63,00	R$ 50.400,00
3	AERO GAS LTDA ME	NACIONAL GAS	UND	18	RECARGA DE GAS DE COZINHA P45 - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA - (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 241,00	R$ 4.338,00
4	AERO GAS LTDA ME	PURA	UND	1150	RECARGA AGUA MINERAL 20LT -PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA - (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 10,00	R$ 11.500,00
5	AERO GAS LTDA ME	PURA	cx	200	COPO DE AGUA MINERAL DE 200ML (48 UND)- PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA - (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 21,00	R$ 4.200,00
6	AERO GAS LTDA ME	PURA	cx	200	GARRAFA PET AGUA MINERAL DE 500ML (12 UND) - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA- (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 8,53	R$ 1.706,00
7	FRANCISCA MARIA DE SELES PE - ME		UND	800	MARMITEX COMPLETO - Para ser entregue no Distrito de Marcianopolis - (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 13,50	R$ 10.800,00
8	FRANCISCA MARIA DE SELES PE - ME		UND	800	REFEIÇÕES COMERCIAIS NORMAL - Para ser entregue no Distrito de Marcianopolis- (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 17,50	R$ 14.000,00
9	FRANCISCA MARIA DE SELES PE - ME		KG	300	PÃO FRANCES 50 GR - Para ser entregue no Distrito de Marcianopolis - (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 6,68	R$ 2.004,00
10	FRANCISCA MARIA DE SELES PE - ME		KG	200	ROSQUINHA 50 GR - Para ser entregue no Distrito de Marcianopolis - (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 7,28	R$ 1.456,00
11	FRANCISCA MARIA DE SELES PE - ME	COMPLEITE	LT	800	LEITE PASTEURIZADO - Para ser entregue no Distrito de Marcianopolis - (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - TIPO C, PASTEURIZADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	R$ 2,68	R$ 2.144,00
12	MELCHISEDECH VAZ RABELO	SO LEITE	Litros	46600	LEITE INTEGRAL - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA - (REF.90% DO QUANTITATIVO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO GERAL) - TIPO C, PASTEURIZADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	R$ 2,65	R$ 123.490,00
12.1	MELCHISEDECH VAZ RABELO	SO LEITE	Litros	5200	LEITE INTEGRAL - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA- (REF. 10% DO QUANTITATIVO DESTINADO A COTA RESERVADA ME E EPP) - TIPO C, PASTEURIZADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	R$ 2,65	R$ 13.780,00
13	JUNIOR E LADISLA LTDA ME	BOM DMAIS	Unidade	1000	MARMITEX COMPLETO (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 15,50	R$ 15.500,00
14	JUNIOR E LADISLA LTDA ME	BOM DMAIS	Unidade	600	REFEIÇÕES COMERCIAIS NORMAIS (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 29,90	R$ 17.940,00
15	JUNIOR E LADISLA LTDA ME	BOM DMAIS	KG	600	SELF-SERVICE (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 36,90	R$ 22.140,00
16	ALBERTO LUIS RUY ME	Frigobarra	KG	7650	CARNE BOVINA MOÍDA FINA E MOÍDA GROSSA - PATIM OU SIMILAR - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIARIA (REF.90% DO QUANTITATIVO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO GERAL) - RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA	R$ 13,15	R$ 100.597,50

					N° 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS - NA RESOLUÇÃO RDC N°.12, 02/01/01,ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTES DE 2KG. COM AMOSTRA.		
16.1	ALBERTO LUIS RUY ME	Frigobarra	KG	850	CARNE BOVINA MOÍDA FINA E MOÍDA GROSSA - PATIM OU SIMILAR - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIARIA (REF. 10% DO QUANTITATIVO DESTINADO A COTA RESERVADA ME E EPP) - RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA N° 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS - NA RESOLUÇÃO RDC N°.12, 02/01/01,ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTES DE 2KG. COM AMOSTRA.	R$ 13,15	R$ 11.177,50
17	ALBERTO LUIS RUY ME	Frigobarra	KG	2910	CARNE MOÍDA 2ª - COLCHÃO DURO - LAGARTO- BOA QUALIDADE - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIARIA (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 13,15	R$ 38.266,50
18	ALBERTO LUIS RUY ME	Frigobarra	KG	7200	CARNE BOVINA - PEDAÇO - PALETA, ACEM OU SIMILAR- PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA (REF.90% DO QUANTITATIVO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO GERAL) - RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA N° 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS - NA RESOLUÇÃO RDC N°.12, 02/01/01,ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTES DE 2KG. COM AMOSTRA.	R$ 13,10	R$ 94.320,00
18.1	ALBERTO LUIS RUY ME	Frigobarra	KG	800	CARNE BOVINA - PEDAÇO - PALETA, ACEM OU SIMILAR- PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA (REF. 10% DO QUANTITATIVO DESTINADO A COTA RESERVADA ME E EPP) - RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA N° 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS - NA RESOLUÇÃO RDC N°.12, 02/01/01,ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTES DE 2KG. COM AMOSTRA.	R$ 13,10	R$ 10.480,00
19	ALBERTO LUIS RUY ME	Frigobarra	KG	2000	CARNE BOVINA - PEDAÇO - LOMBÃO - MUSCULO - DE BOA QUALIDADE - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 13,10	R$ 26.200,00
20	ALBERTO LUIS RUY ME	Frigobarra	KG	1810	CARNE PEDAÇO 2ª BOA QUALIDADE-PATIM - COLCHÃO DURO - LAGARTO-PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 13,20	R$ 23.892,00
21	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	banasa	KG	400	CARNE SUÍNA CORTES DE PERNIL - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - ALIMENTO ESCOLAR - CONGELADO, LIMPO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SENDO OS CORTES DE PERNIL SUÍNO, EM PACOTES DE 2 KG,	R$ 11,95	R$ 4.780,00
22	ALBERTO LUIS RUY ME	Frigobarra	KG	300	CARNE SUINA - SUÃ - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 6,45	R$ 1.935,00
23	ALBERTO LUIS RUY ME	Frigobarra	KG	200	CARNE SUINA - LOMBO OU EQUIVALENTE - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA - (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 13,75	R$ 2.750,00
24	ALBERTO LUIS RUY ME	Frigobarra	KG	280	COSTELINHA SUINA - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA- (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 14,45	R$ 4.046,00
25	ALBERTO LUIS RUY ME	FRIGOBARRA	KG	400	COSTELA BOVINA -PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA- (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 9,75	R$ 3.900,00
26	ALBERTO LUIS RUY ME	Frigobarra	KG	400	FÍGADO - BOVINO - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 9,85	R$ 3.940,00
27	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	caldas	KG	200	LINGUIÇA SUINA-PURA - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 12,85	R$ 2.570,00
28	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	caldas	KG	3300	LINGÜIÇA TOSCANA - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - ALIMENTO ESCOLAR -LINGÜIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO-SE GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM INTACTA,	R$ 9,95	R$ 32.835,00

					NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA.		
29	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	caldas	KG	800	LINGÜIÇA MISTA - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 6,99	R$ 5.592,00
30	ALBERTO LUIS RUY ME	Frigobarra	KG	1000	CARNE DE 1ª - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 15,99	R$ 15.990,00
31	FF ALIMENTOS EIRELI ME	quali	KG	9100	FRANGO RESFRIADO - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - ALIMENTO ESCOLAR - FRANGO INTEIRO RESFRIADO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA E 6% DE ÁGUA.	R$ 4,98	R$ 45.318,00
32	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	qualiti	KG	5170	PEITO DE FRANGO - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - ALIMENTO ESCOLAR - PEITO DE FRANGO INTEIRO RESFRIADO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA.	R$ 7,95	R$ 41.101,50
33	PANIFICADORA DELLA PAES LTDA	DELLA PAES	KG	740	QUITANDAS - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 8,98	R$ 6.645,20
34	PANIFICADORA CAFé E PROSA LTDA		KG	100	BROA DE FUBÁ-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - BROA DE FARINHA DE MILHO (FUBÁ) DE 45 GR ASSADA DE BOA QUALIDADE, MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADAS BROAS MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS, ACHATADOAS E "EMBATUMADAS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	R$ 9,77	R$ 977,00
35	PANIFICADORA DELLA PAES LTDA	DELLA PAES	KG	8100	PÃO FRANCÊS 45G - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA (REF.90% DO QUANTITATIVO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO GERAL) - PÃO FRANCÊS DE 45G, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	R$ 6,99	R$ 56.619,00
35.1	PANIFICADORA DELLA PAES LTDA	DELLA PAES	KG	900	PÃO FRANCÊS 45G - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA (REF. 10% DO QUANTITATIVO DESTINADO A COTA RESERVADA ME E EPP) - PÃO FRANCÊS DE 45G, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	R$ 6,99	R$ 6.291,00
36	PANIFICADORA CAFé E PROSA LTDA		KG	12960	PÃO FRANCÊS 50 G - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA (REF.90% DO QUANTITATIVO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO GERAL)	R$ 6,99	R$ 90.590,40
36.1	PANIFICADORA CAFé E PROSA LTDA		KG	1440	PÃO FRANCÊS 50 G - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA (REF. 10% DO QUANTITATIVO DESTINADO A COTA RESERVADA ME E EPP)	R$ 6,99	R$ 10.065,60
37	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	primavera	KG	4950	PÃO FRANCÊS 25 G - PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DIÁRIA-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 6,99	R$ 34.600,50
38	PANIFICADORA CAFé E PROSA LTDA		KG	3100	PÃO PRA CACHORRO QUENTE- PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES DESDE QUE PERMITIDOS, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO TRÊS VITAMINAS E UM MINERAL ALÉM DO FERRO E ÁCIDO FÓLICO EXISTENTES NA FARINHA DE TRIGO, SEM LACTOSE. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS. DEVERÁ PESAR APROXIMADAMENTE 50 GR E MEDIR ENTRE 12 E 15CM DE COMPRIMENTO E DE 5 A 6CM DE LARGURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO ATÉ 20 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	R$ 9,95	R$ 30.845,00
39	FF ALIMENTOS EIRELI ME	churrascao	KG	3470	ROSQUINHA- PARA ENTREGA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR, E FERMENTO, DEVERÁ TER APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E OU CREME E CÔCO. COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER EM UNIDADES DE 40G. OS PRODUTOS DEVERÃO SER FABRICADOS COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPOS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM VALIDADE PARA 72 HORAS. SERÃO REJEITADOS ROSCAS QUEIMADAS E MAL COZIDOS, DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, ÁTOXICO SEM ODORES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R$ 9,49	R$ 32.930,30
40	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	PÇA	2640	ABACAXI - ENTREGA NAS UNIDADES -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - TIPO PEROLA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,3KG.	R$ 2,68	R$ 7.075,20
41	FF ALIMENTOS EIRELI ME	seasa	KG	2200	ABÓBORA CABUTIÁ - ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - TIPO CABOTIÁ, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	R$ 1,16	R$ 2.552,00
42	FF ALIMENTOS EIRELI ME	seasa	KG	1680	ABOBRINHA VERDE- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - TIPO VERDE "ABOBRINHA", SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	R$ 1,74	R$ 2.923,20
43	FF ALIMENTOS EIRELI ME	seasa	KG	1215	ALHO - ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	R$ 17,70	R$ 21.505,50
44	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	PÇA	900	ALFACE- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	R$ 2,95	R$ 2.655,00
45	BURLOT ALIMENTOS E TRANSPORTES	BURLOT	KG	650	BANANA MAÇA- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,00	R$ 1.300,00

	LTDA						
46	BURLOT ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	BURLOT	KG	9910	BANANA PRATA- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - TIPO PRATA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO.	R$ 1,50	R$ 14.865,00
47	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	KG	7920	BATATINHA- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - TIPO INGLESA "BATATINHA", FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	R$ 1,90	R$ 15.048,00
48	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	KG	950	BETERRABA- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	R$ 1,90	R$ 1.805,00
49	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	KG	4690	CEBOLA- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	R$ 1,45	R$ 6.800,50
50	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	KG	3500	CENOURA- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	R$ 1,65	R$ 5.775,00
51	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	PCT	270	CHEIRO VERDE- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 1,99	R$ 537,30
52	FF ALIMENTOS EIRELI ME	seasa	KG	1620	CHUCHU- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	R$ 2,39	R$ 3.871,80
53	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	MOL	120	COUVE- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,95	R$ 354,00
54	FF ALIMENTOS EIRELI ME	seasa	KG	150	JILÓ- ENTREGA NAS UNIDADES -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,94	R$ 441,00
55	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	KG	12900	LARANJA - ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - TIPO PÊRA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PACOTE DE 15KG.	R$ 2,19	R$ 28.251,00
56	FF ALIMENTOS EIRELI ME	seasa	KG	6420	MAÇÃ - ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 5,39	R$ 34.603,80
57	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	KG	4240	MAMÃO - ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,45	R$ 10.388,00
58	FF ALIMENTOS EIRELI ME	seasa	KG	3400	MANDIOCA- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,98	R$ 10.132,00
59	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	KG	14200	MELÂNCIA KG- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 1,55	R$ 22.010,00
60	FF ALIMENTOS EIRELI ME	seasa	PCTE	300	MILHO 10X1- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 7,95	R$ 2.385,00
61	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	Duzia	3800	OVOS DZ- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 3,75	R$ 14.250,00
62	FF ALIMENTOS EIRELI ME	seasa	KG	100	PÊRA- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 8,00	R$ 800,00
63	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	KG	25	PIMENTA REINO MOÍDA-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 49,99	R$ 1.249,75
64	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	Unid	280	PIMENTA VERDE - XÍCARA- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 1,99	R$ 557,20
65	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	KG	135	PIMENTÃO- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 3,47	R$ 468,45
66	FF ALIMENTOS EIRELI ME	seasa	KG	430	QUIABO- ENTREGA NAS UNIDADES -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 3,46	R$ 1.487,80
67	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	vitalminas	KG	80	QUEIJO MUSSARELA-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO, MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, QUE DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	R$ 16,00	R$ 1.280,00
68	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME		PÇA	310	QUEIJO CURADO-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 15,00	R$ 4.650,00
69	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	KG	3700	REPOLHO- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 1,95	R$ 7.215,00
70	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	KG	6080	TOMATE- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,99	R$ 18.179,20
71	FF ALIMENTOS EIRELI ME	seasa	KG	450	VAGEM- ENTREGA NAS UNIDADES /ESCOLAS / CRECHES-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 9,98	R$ 4.491,00
72	FF ALIMENTOS EIRELI ME	qualimax	KG	2726	ACHOCOLATADO-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - ALIMENTO ESCOLAR - EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO DE 50 (CINQÜENTA) PORÇÕES, VALOR ENERGÉTICO - 390 KCAL PARA CADA 100GR PROTEÍNA - 2,5G PARA CADA 100G DO PRODUTO, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 5,69	R$ 15.510,94
73	NUTRICIONAL COM. DE ALIMENTOS EIRELLI-ME	master	KG	15800	AÇÚCAR-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,08	R$ 32.864,00
74	NUTRICIONAL COM. DE ALIMENTOS EIRELLI-ME	amibella	KG	1100	AMIDO DE MILHO 1KG-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - 100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 3,85	R$ 4.235,00
75	FF ALIMENTOS EIRELI	seara	KG	110	APRESUNTADO -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO	R$ 8,99	R$ 988,90

	ME				PORTE) - SADIA/ SEARA OU SIMILAR		
76	FF ALIMENTOS EIRELI ME	grao dourado	KG	25845	ARROZ T 1 - CRISTAL , TIO JORGE, GRÃO DOURADO,... (REF.90% DO QUANTITATIVO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO GERAL) - ALIMENTO ESCOLAR -POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE DE 5KG. COM AMOSTRA.	R$ 2,67	R$ 69.006,15
76.1	FF ALIMENTOS EIRELI ME	grao dourado	KG	2875	ARROZ T 1 - CRISTAL , TIO JORGE, GRÃO DOURADO,... (REF. 10% DO QUANTITATIVO DESTINADO A COTA RESERVADA ME E EPP) - ALIMENTO ESCOLAR -POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE DE 5KG. COM AMOSTRA.	R$ 2,67	R$ 7.676,25
77	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	BELMA	KG	2850	BISCOITO "TIPO MAISENA" MABEL, OU SIMILAR (APRESENTAR AMOSTRA)-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - À BASE DE: FARINHA DE TRIGO /GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / AÇÚCAR / AMIDO DE MILHO,COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): 8,5G PROTEÍNA/ 9G LIPÍDIOS / 74G HIDRATO DE CARBONO / VALOR CALÓRICO 411 KCAL. EMBALAGEM 3X1. COM AMOSTRA.	R$ 5,40	R$ 15.390,00
78	FF ALIMENTOS EIRELI ME	liane	KG	3115	BISCOITO "TIPO CREAM CRACKER" MABEL, OU SIMILAR (APRESENTAR AMOSTRA)-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - TIPO CREAM CRACKER, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / AÇÚCAR / AMIDO DE MILHO /SAL REFINADO / FERMENTO / LEITE OU SORO / OUTROS, COMPOSIÇÃONUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE PROTEÍNAS / VALOR CALÓRICO 440KCAL, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS, OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE 400 OU 500G. COM AMOSTRA.	R$ 5,29	R$ 16.478,35
79	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	belcoco	KG	3505	BISCOITO "TIPO ROSQUINHA" MABEL, OU SIMILAR-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, VALOR ENERGÉTICO - 127KCAL POR PORÇÃO DE 30G OU 6 UNIDADES, PROTEÍNAS 2,5G POR PORÇÃO DE 30G OU 6 UNIDADES, EMBALAGEM INTEGRA DE 800G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM COM FACILIDADE. APARÊNCIA MASSA TORRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. COM AMOSTRA.	R$ 4,79	R$ 16.788,95
80	FF ALIMENTOS EIRELI ME	qualimax	cx	380	CALDO DE GALINHA 57G-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 1,28	R$ 486,40
81	WERLISGLON CALACIO ME	COMPAF	KG	138	CANELA EM RAMA-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. AS LASCAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E COM BOA APARECIA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 23,88	R$ 3.295,44
82	FF ALIMENTOS EIRELI ME	mate leao	PCTE	310	CHÁ MATE 100GR-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,59	R$ 802,90
83	NUTRICIONAL COM. DE ALIMENTOS EIRELLI-ME	harald	KG	754	CHOCOLATE EM PÓ -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 9,00	R$ 6.786,00
84	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	super coco	KG	253	COCO RALADO-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - ALIMENTO ESCOLAR -COCO RALADO ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ASPECTO - FRAGMENTOS SOLTOS, COR - BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, UMIDADE MÁXIMA 4%. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM INTEGRA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 15,00	R$ 3.795,00
85	FF ALIMENTOS EIRELI ME	nestle	LATAS	370	CEREAL INFANTIL-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - ALIMENTO ESCOLAR -PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO - DE ARROZ FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS(C, E,A,D, B1, B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA) COM TRAÇOS DE LEITE LATA DE 400G	R$ 6,49	R$ 2.401,30
86	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	italac	FRSC	350	CREME DE LEITE - 200G-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - TETRA PARK 200G	R$ 1,78	R$ 623,00
87	FF ALIMENTOS EIRELI ME	goialle	LTª	9200	EXTRATO DE TOMATE 340G ,ELEFANTE OU GOIALLI, -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - ALIMENTO ESCOLAR - EMBALAGEM INTEGRA DE 340G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 meses na data da entrega. Com Amostra.	R$ 1,98	R$ 18.216,00
88	CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	ACIGAL	KG	1392	FARINHA DE MANDIOCA, MORRINHOS OU SIMILAR (APRESENTAR AMOSTRA)-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - ALIMENTO ESCOLAR -FARINHA DE MANDIOCA - FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILISSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA, E ISENTAS DO RADICAL CIANETO. EMBALAGEM INTEGRA DE 1KG , NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 4,19	R$ 5.832,48
89	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	quaker	PCT	120	FARINHA DE AVEIA -500G-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - EM FLOCOS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (EM100G): 15G DE PROTEÍNA / 7,5 G DE LIPÍDIOS / 55G DECARBOIDRATOS / VALOR CALÓRICO 347,5 kcal. Embalagem de 500g.	R$ 3,40	R$ 408,00
90	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	RICCO	KG	3440	FARINHA DE TRIGO-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 2,10	R$ 7.224,00
91	WERLISGLON CALACIO ME	PACHÁ	KG	6270	FEIJÃO T 1, CRISTAL, GRÃO DOURADO, TIO JORGE-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - TIPO 1 "IN NATURA" - FARDO COM 30X1KG - VALIDADE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA - GRÃOS DE TAMANHOS E FORMAS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. COM AMOSTRA.	R$ 3,99	R$ 25.017,30
92	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	grao dourado	KG	600	FEIJÃO PRETO - CRISTAL, GRÃO DOURADO, TIO JORGE-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - ALIMENTO ESCOLAR -CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO	R$ 4,50	R$ 2.700,00

					VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA PCT. 1KG. COM AMOSTRA.		
93	FF ALIMENTOS EIRELI ME	royal	LTª	899	FERMENTO EM PÓ 250G-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - EMBALAGEM INTACTA DE 250G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. CAIXA 10X250G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 4,75	R$ 4.270,25
94	WERLISGLON CALACIO ME	SINHA	KG	1275	FUBÁ DE MILHO-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - .	R$ 1,97	R$ 2.511,75
95	FF ALIMENTOS EIRELI ME	royal	KG	600	GELATINA EM PÓ-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA. EMBALAGEM DE 1KG, RENDIMENTO DE 36 PORÇÕES DE 100G (3,6KG). SABORES: MORANGO, UVA, FRAMBOESA, LIMÃO, ABACAXI. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 Meses na data de entrega.	R$ 7,49	R$ 4.494,00
96	FF ALIMENTOS EIRELI ME	val	KG	135	GOIABADA KG-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 3,89	R$ 525,15
97	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	marajoara	UNIDADES	755	LEITE CONDENSADO - 200G-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - EMBALAGEM TETRA PARK 200G	R$ 1,99	R$ 1.502,45
98	FF ALIMENTOS EIRELI ME	bom coco	FRSC	280	LEITE DE COCO 200 ML-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 1,94	R$ 543,20
99	FF ALIMENTOS EIRELI ME	ninho	LATAS	120	LEITE EM PÓ - 400G-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - EMBALADO EM LATAS DE FLANDRES OU ALUMÍNIO, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G.	R$ 12,35	R$ 1.482,00
100	FF ALIMENTOS EIRELI ME	cristal	KG	1200	MACARRÃO "TIPO CONCHA"-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. COM AMOSTRA.	R$ 4,39	R$ 5.268,00
101	CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	EMEGE	KG	2800	MACARRÃO "TIPO PADRE NOSSO"-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. . COM AMOSTRA.	R$ 2,65	R$ 7.420,00
102	CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	EMEGE	KG	1200	MACARRÃO ESPAGUETE EMEGE, CRISTAL , ADRIA OU SIMILAR-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,65	R$ 3.180,00
103	CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	EMEGE	KG	8030	MACARRÃO PARAFUSO -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. . COM AMOSTRA.	R$ 2,65	R$ 21.279,50
104	NUTRICIONAL COM. DE ALIMENTOS EIRELLI-ME	delicia	POTE	4738	MARGARINA 1ª 500GR QUALI OU SIMILAR-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - MÍNIMO DE 70% DE LIPÍDIOS, LATA INTACTA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 3,80	R$ 18.004,40
105	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	delicia	KG	3200	MARGARINA 1ª 1000 GR QUALI/DELICIA-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - MÍNIMO DE 70% DE LIPÍDIOS, LATA INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 6,50	R$ 20.800,00
106	FF ALIMENTOS EIRELI ME	amelia	LTª	120	MARGARINA 16 KG (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 69,50	R$ 8.340,00
107	WERLISGLON CALACIO ME	PACHÁ	KG	350	MILHO DE CANJICA-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.	R$ 1,69	R$ 591,50
108	FF ALIMENTOS EIRELI ME	sinha	KG	550	MILHO PIPOCA-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.	R$ 3,49	R$ 1.919,50
109	FF ALIMENTOS EIRELI ME	sinha	FRASCOS	12250	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - ALIMENTO ESCOLAR - OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25ºC, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. GARRAFAS PET DE 900ML.. VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 3,74	R$ 45.815,00
110	FF ALIMENTOS EIRELI ME	caseira	KG	570	POLVILHO -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - GRUPO FÉCULA DA MANDIOCA, TIPO1. EMBALAGEM COM 500G.	R$ 3,48	R$ 1.983,60

111	WERLISGLON CALACIO ME	BELA ISCHIA	KG	6660	POLPA DE FRUTA - APRESENTAR AMOSTRA (REF.90% DO QUANTITATIVO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO GERAL) - POLPA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18ºC. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. SERÃO REJEITADOS OS PRODUTOS QUE NÃO ESTEJAM DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES.	R$ 9,99	R$ 66.533,40
111.1	WERLISGLON CALACIO ME	BELA ISCHIA	KG	740	POLPA DE FRUTA - APRESENTAR AMOSTRA (REF. 10% DO QUANTITATIVO DESTINADO A COTA RESERVADA ME E EPP) - POLPA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18ºC. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. SERÃO REJEITADOS OS PRODUTOS QUE NÃO ESTEJAM DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES.	R$ 9,99	R$ 7.392,60
112	FF ALIMENTOS EIRELI ME	moc	KG	2888	SAL - MOC OU CISNE-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - ALIMENTO ESCOLAR - PACOTES DE 1KG, IODADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 0,77	R$ 2.223,76
113	FF ALIMENTOS EIRELI ME	seara	KG	1250	SALSICHA SADIA/ SEARA OU SIMILAR-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 4,54	R$ 5.675,00
114	FF ALIMENTOS EIRELI ME	pif paf	KG	4300	SALSICHA DE FRANGO - ALIMENTO ESCOLAR -PREPARADA COM CARNE DE FRANGO DE BOA QUALIDADE EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 4,49	R$ 19.307,00
115	WERLISGLON CALACIO ME	BELA ISCHIA	Litros	50	SUCO CONCENTRADO NÃO ADOÇADO-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - SABORES SORTIDOS,NÃO ADOÇADOS, ENVASADOS EM EMBALAGENS DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: SUCO TROPICAL; COMPOSTO DE POLPA DE FRUTA COM NO MÍNIMO 45% DO CONTEÚDO; CLASSIFICAÇÃO: NORMAL; EMBALAGEM RECICLÁVEL.	R$ 5,99	R$ 299,50
116	NUTRICIONAL COM. DE ALIMENTOS EIRELLI-ME	nectar brincs	Litros	13500	SUCO CONCENTRADO (REF.90% DO QUANTITATIVO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO GERAL) - SABORES SORTIDOS, ENVASADOS EM EMBALAGENS DE 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: SUCO TROPICAL; COMPOSTO DE POLPA DE FRUTA COM NO MÍNIMO 45% DO CONTEÚDO; CLASSIFICAÇÃO: NORMAL; EMBALAGEM RECICLÁVEL..	R$ 6,80	R$ 91.800,00
116.1	WERLISGLON CALACIO ME	BELA ISCHIA	Litros	1500	SUCO CONCENTRADO (REF. 10% DO QUANTITATIVO DESTINADO A COTA RESERVADA ME E EPP) - SABORES SORTIDOS, ENVASADOS EM EMBALAGENS DE 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: SUCO TROPICAL; COMPOSTO DE POLPA DE FRUTA COM NO MÍNIMO 45% DO CONTEÚDO; CLASSIFICAÇÃO: NORMAL; EMBALAGEM RECICLÁVEL..	R$ 6,80	R$ 10.200,00
117	WERLISGLON CALACIO ME	DA FRUTA	GRFA.	840	SUCO CONCENTRADO - GOIABA 500ML , MAGUARY OU SIMILAR-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,90	R$ 2.436,00
118	WERLISGLON CALACIO ME	DA FRUTA	GRFA.	820	SUCO CONCENTRADO , ABACAXI 500ML, MAGUARY OU SIMILAR-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,89	R$ 2.369,80
119	CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	GRANVILLE	GRFA.	950	SUCO CONCENTRADO - CAJU 500 ML, MAGUARY-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,22	R$ 2.109,00
120	NUTRICIONAL COM. DE ALIMENTOS EIRELLI-ME	dank max	KG	1100	SUCO EM PÓ 1KG COM AÇUCAR, MORANGO, LARANJA, ABACAXI, MARACUJA, UVA, CAJU-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 6,75	R$ 7.425,00
121	WERLISGLON CALACIO ME	PACHÁ	KG	100	TRIGO PARA QUIBE - TRIGO PARA QUIBE-DEÓTIMAQUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G , NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NADATADAENTREGA.	R$ 4,44	R$ 444,00
122	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	neval	Unid	230	VINAGRE 750ML (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - TAMPA C/ DUPLO LACRE DE SEGURANÇA SEM DEPÓSITOS. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM DE 750 ML.	R$ 1,25	R$ 287,50
123	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	E-BAO	LT	7160	ÁGUA SANITÁRIA, QBOA OU EQUIVALENTE - (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - COMPOSIÇÃO : HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÀGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: NO MINIMO - 2,0 A 2,5% P/P. PRINCIPIO ATIVO:	R$ 1,32	R$ 9.451,20
124	MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELE-ME	START	LT	1838	MULTIUSO/ AJAX 500ML OU SIMILAR-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 1,39	R$ 2.554,82
125	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	ITAJA	LTS	2972	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM - LT (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 3,70	R$ 10.996,40
126	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	OESTE	VD	1572	AMACIANTE 2 LT - CONFORT , YPÊ , FOFO - (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - COMPOSIÇÃO QUÍMICA - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ÁCIDO CÍTRICO, CLORETO DE BENZALCÔNIO, ÁCIDO DI-FOSFÔNICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO A 50%.	R$ 3,47	R$ 5.454,84
127	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	ARQPLAST	Unid	295	BALDES PLÁSTICO - REFORÇADO CAP 15 LITROS - (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 3,60	R$ 1.062,00
128	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	zupp	Frasco	2020	CERA LIQUIDA INCOLOR 800ML - POLITRIZ - POLILAR OU EQUIVALENTE - (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - COMPOSIÇÃO NO MINIMO: PH: INCOLOR: 7 A 9 - CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIFICANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	R$ 1,98	R$ 3.999,60
129	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	zupp	FRSC	3920	CERA LIQUIDA VERMELHA 800ML - POLITRIZ - POLILAR OU EQUIVALENTE - COMPOSIÇÃO NO MINIMO - PH-VERMELHA: 4,5 A 6,5- ASPECTO: LÍQUIDO DENSIDADE: 0,9800 A 1,0030 G/CM³ - CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIFICANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	R$ 1,98	R$ 7.761,60
130	CASA LIMPA	ZUPP	FRSC	7262	DESINFETANTE 2 LTS -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE	R$ 2,97	R$ 21.568,14

	DISTRIBUIDORA EIRELI ME				PEQUENO PORTE)- - COMPOSIÇÃO. ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO OU OUTRO , SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE E CORANTE,ALCALINIDADE: PRODUTONEUTRO - PH 6,5 a 7,5.		
131	FF ALIMENTOS EIRELI ME	ype	TB	8636	DETERGENTE NEUTRO 500 ML / YPÊ, MINUANO / POLITRIZ OU SIMILAR-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	R$ 1,36	R$ 11.744,96
132	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	BETTANIN	UNID.	2301	ESPONJA DUPLA FACE-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 0,32	R$ 736,32
133	MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELE-ME	PONJITA	PCTS	790	ESPONJA PARA BANHO MACIA-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 1,15	R$ 908,50
134	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	ROMA	Unid	988	FLANELA DE LIMPEZA 30X40CM (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 0,91	R$ 899,08
135	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	DESCARPACK	PCTS	800	FRALDAS DESCARTÁVEL TAMANHO G (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 3,50	R$ 2.800,00
136	MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELE-ME	BOMBRIL	PCT	5700	LÃ DE AÇO - BOM BRIL , ASSOLAN,.... (ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 0,78	R$ 4.446,00
137	WERLISGLON CALACIO ME	COPA LIMPA	Unid	1884	PANO ALVEJADO LIMP.CHÃO 45X85CM - 100% ALGODÃO -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,98	R$ 5.614,32
138	FF ALIMENTOS EIRELI ME	personal	PCT	5770	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 4X1 - MINIMO C/ 60 M - (PERSONAL OU SIMILAR / APRESENTAR AMOSTRA) -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,99	R$ 17.252,30
139	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	NOTAVEL ECO	FARDO	300	PAPEL HIGIENICO 8X300M - 100% CELULOSE - BRANCO - -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 25,20	R$ 7.560,00
140	MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELE-ME	CASA E COPA	Unid	470	PANO DE PRATO 68X48CM 100% ALGODÃO-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 1,69	R$ 794,30
141	NUTRICIONAL COM. DE ALIMENTOS EIRELLI-ME	icefresh	Unid	730	PASTA DENTAL 90 GRAMAS-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 1,96	R$ 1.430,80
142	NUTRICIONAL COM. DE ALIMENTOS EIRELLI-ME	capuava	UNIT	594	RODO 60CM C/ CABO REFORÇADO-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 4,42	R$ 2.625,48
143	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	RODOBEM	Unid	380	RODO COM CABO REFORÇADO 40CM-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 4,07	R$ 1.546,60
144	WERLISGLON CALACIO ME	YPE	PACT	1580	SABÃO EM BARRA 5X1 MINUANO/YPÊ/BRILHANTE-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 4,93	R$ 7.789,40
145	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	ASSIM	KG	4396	SABÃO EM PÓ OMO OU EQUIVALENTE-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 5,92	R$ 26.024,32
146	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	IARA	Unid	1258	SABONETE 90 GR-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 0,68	R$ 855,44
147	MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELE-ME	JEJ	Unid	840	SABONETE INFANTIL/ MINIMO 90GR- JONHSON OU SIMILAR-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - 800	R$ 1,33	R$ 1.117,20
148	CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	LIXO LIX	PCTE	1550	SACO PARA LIXO 60X80 CM - CAP 60 LITROS - 10X1 , MINIMO 9 MICRAS -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,29	R$ 3.549,50
149	FF ALIMENTOS EIRELI ME	pollylixo	KG	2840	SACO PARA LIXO CAP 100LT, REFORÇADO -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 7,79	R$ 22.123,60
150	INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS VASBRAS	VASBRAS	Unid	3024	VASSOURA PIAÇABA 1ª LINHA - SEM CABO - VASBRAS OU SIMILAR - APRESENTAR A AMOSTRA-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 9,50	R$ 28.728,00
151	NUTRICIONAL COM. DE ALIMENTOS EIRELLI-ME	capuava	Unid	644	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 4,66	R$ 3.001,04
152	ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME	artesanal	Unidade	666	VASSOURA DE PALHA-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 4,30	R$ 2.863,80
153	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	TERMOPOT	PCT	3990	COPOS DESCART. 050ML 100X1 (APRESENTAR AMOSTRA)-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - CERTIFICADO PELO INMETRO	R$ 1,18	R$ 4.708,20
154	CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	TERMOPOT	PCT	6040	COPOS DESCART. 200ML 100X1 (APRESENTAR AMOSTRA)-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - CERTIFICADO PELO INMETRO	R$ 2,47	R$ 14.918,80
155	FF ALIMENTOS EIRELI ME	vinigaz	Unid	82	REGULADOR DE GÁS-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 19,80	R$ 1.623,60
156	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	GABOARDI	PCT	498	FÓSFORO 10X1 - MÇ-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE).	R$ 1,93	R$ 961,14
157	CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	PLASFORT	KG	300	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE) - MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 KG , 5 kg e 10 kg , APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	R$ 12,99	R$ 3.897,00
158	MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELE-ME	GENCO	KG	1400	CLORO 70% - PARA PISCINA - GENCO , HIDROAZUL , FABRICAÇÃO AUTORIZADA PELA ANVISA-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 17,30	R$ 24.220,00
159	NFG COMERCIAL EIRELI-ME	GENCO	cx	30	ALGICIDA CHOQUE 20X1 LT - HIDROAZUL, GENCO, HIDROAZUL - PARA PISCINA - AUTORIZADO PELA ANVISA	R$ 556,08	R$ 16.682,40
160	MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELE-ME	GENCO	KG	900	ESTABILIZADOR DE PH OU ELEVADOR DE ALCALINIDADE - AUTORIZADO PELA ANVISA -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 7,70	R$ 6.930,00
161	MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELE-ME	GENCO	KG	300	SULFATO DE ALUMINIO /-(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 2,64	R$ 792,00
162	MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELE-ME	GENCO	LT	400	DIMINUIDOR DE PH, GENCO - AUTORIZADO PELA ANVISA -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 9,45	R$ 3.780,00
163	MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELE-ME	GENCO	LT	360	CLARIFICANTE , GENCO OU HIDROAZUL, -(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R$ 14,57	R$ 5.245,20

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 005/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até quarenta (40) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário (a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: decorridos atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo previsto no edital, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo previsto no edital, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal .

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.005/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.005/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata, e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) GILSON ROSA BATISTA.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, Estado de Goiás, em 07, de março de 2017.

GISON ROSA BATISTA, MUNICÍPIO
Gestor Municipal

JOSE VIEIRA DO PRADO,
Pregoeiro

Contratada(s):

INDUSTRIA E COMERCIO TUPINAMBÁS LTDA

MELCHISEDECH VAZ RABELO

MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELE-ME

JUNIOR E LADISLA LTDA ME

INDÚSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS VASBRAS

ALBERTO LUIS RUY ME

AERO GAS LTDA ME

ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME

FF ALIMENTOS EIRELI ME

PANIFICADORA DELLA PAES LTDA

PANIFICADORA CAFÉ E PROSA LTDA

WERLISGLON CALACIO ME

BURLOT ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

FRANCISCA MARIA DE SELES PE – ME

NUTRICIONAL COM. DE ALIMENTOS EIRELLI-ME

NFG COMERCIAL EIRELI-ME

CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C17A2969

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 13242/2017 MUNICÍPIO DE IPORA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017.

O Prefeito Municipal de IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos:
RESOLVE:
PROCESSO Nº 13242/2017, IPORA - 64/2017, Aquisição de eletrônicos, elétricos, móveis, mobiliários e outros para atender o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
ADJUDICAR as empresas:

RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.203.391/0001-28, estabelecida na RUA CATALAO, COMERCIO CENTRO, IPORA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). RONDINELE ROSA LOURENÇO, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 883.746.531-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Teclado Multimídia ABNT2 USB	multilaser	50,0000	UN	23,5000	1.175,0000
1/2	Autotransformador De Voltagem Transformador Potência 1500va 220v/110v	bmi	25,0000	UN	160,0000	4.000,0000
1/3	Nobreak Net4+ 700va Bivolt	sms	20,0000	UN	740,0000	14.800,0000
1/4	Impressora Multifuncional M2885FW Laser - Wi-Fi Direct USB - 110 Volts	SAMSUNG	15,0000	UN	2.220,0000	33.300,0000
1/5	Impressora Multifuncional laser, mono 127v, DCP-L5652DN	bhother	8,0000	UN	2.990,0000	23.920,0000
1/6	Computador Desktop All in One, Tela LED 23,8", Modelo do Processador 7200U Barramento 3,1 GHz, Memória RAM 4GB, HD 1TB SATA, Rede Dual Band Wireless-AC 3168, Som 5,0W x2 MaxxAudio, Teclado usb Português-BR ABNT2 com fio, Mouse usb com fio, Conexão HDMI, Webcam integrada, Slot para Cartão de Memória, Cor Preto, Voltagem Bivolt	LG	30,0000	UN	4.390,0000	131.700,0000
1/7	Estabilizador para computador 1000VA	BMI	30,0000	UN	280,0000	8.400,0000
1/8	Mouse óptico 900DPI USB	MULTILASER	50,0000	UN	19,0000	950,0000
1/9	Fonte ATX 24 pinos 600w Real Com Cabo Bivolt	multilaser	50,0000	UN	310,0000	15.500,0000
1/10	Monitor LED 19,5"	LG	30,0000	UN	450,0000	13.500,0000
1/11	Ar Condicionado 12.000 BTUS, Split High Wall, ar frio, cor branco, filtro antibactéria, vazão de ar de no mínimo 500m/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, tensão de trabalho 220v	AGRATO	25,0000	UN	1.840,0000	46.000,0000
1/12	Ar Condicionado 18.000 BTUS, Split High Wall, ar frio, cor branco, filtro antibactéria, vazão de ar de no mínimo 700m/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, tensão de trabalho 220v	AGRATO	25,0000	UN	2.650,0000	66.250,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**359.495,0000**

SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.554.062/0001-48, estabelecida na RUA ESMERINDO PEREIRA, CENTRO, IPORA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). MARIANGELA LEONEL F. DE SOUSA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 261.582.641-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/13	Televisão 40" SMART, LED, FULLHD, USB, HDMI, WIFI INTEGRADO, COM CONTROLE	SAMSUNG	30,0000	UN	1.920,0000	57.600,0000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/14	Freezer CHA31 309LT, controle eletrônico, dreno frontal, horizontal, 1 porta	ELETROLUX	8,0000	un	1.850,0000	14.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**72.400,0000**

COMERCIAL GOIS EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.248.658/0001-45, estabelecida na AV DIVINO PAI ETERNO, SALA 3 VILA GOIS, ANAPOLIS-GO, neste ato representado pelo Sr(a). WEMERSON GARCIA RABELO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 019.359.891-46, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/18	Colchão de berço D-20 1,30x0,10 physical	ORTOFLEX BABY	150,0000	un	69,7500	10.462,5000
1/19	Colchonete D-20 1,30x0,60x5 todo em napa	ORTOFLEX PROGRESS	200,0000	un	83,5000	16.700,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**27.162,5000**

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11, estabelecida na RUA DAS CAMPINAS, QD CH LT 39 CHACARA MANSOES ROSA DE OURO, GOIANIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 741.933.681-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/17	Berço 0,60 mdf reforçado cor branco	HENN/ ARCO IRIS	30,0000	un	256,5000	7.695,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**7.695,0000**

J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.733.417/0001-30, estabelecida na RUA DA PATRIA, QD. 73, LT. 18, FUNDOS SANTA GENOVEVA, GOIANIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). DALTON OLIMPIO MAJEWSKI, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 034.538.841-08, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/15	Maquina de lavar 15kg BWH15	ELETROLUX	8,0000	un	1.449,0000	11.592,0000
1/16	Batedeira planetária 300W, 8Vel, botão rotativo	ARNO	15,0000	un	371,7000	5.575,5000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**17.167,5000**

PUBLIQUE - SE

IPORA, 21 de Dezembro de 2017

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
CPF: 922.301.051-91
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BE92349C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 13242/2017 MUNICÍPIO DE IPORA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 64/2017 Aquisição de eletrônicos, elétricos, móveis, mobiliários e outros para atender o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. destinados a MANUTENCAO DO FUNDEB 40% 2014 deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.203.391/0001-28, estabelecida em RUA CATALAO, 671, COMERCIO - CENTRO, IPORA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Teclado Multimídia ABNT2 USB	multilaser	50,0000	UN	23,5000	1.175,0000
01/02	Autotransformador De Voltagem Transformador Potência 1500va 220v/110v	bmi	25,0000	UN	160,0000	4.000,0000
01/03	Nobreak Net4+ 700va Bivolt	sms	20,0000	UN	740,0000	14.800,0000
01/04	Impressora Multifuncional M2885FW Laser - Wi-Fi Direct USB - 110 Volts	SAMSUNG	15,0000	UN	2.220,0000	33.300,0000
01/05	Impressora Multifuncional laser, mono 127v, DCP-L5652DN	bhother	8,0000	UN	2.990,0000	23.920,0000
01/06	Computador Desktop All in One, Tela LED 23,8", Modelo do Processador 7200U Barramento 3,1 GHz, Memória RAM 4GB, HD 1TB SATA, Rede Dual Band Wireless-AC 3168, Som 5,0W x2 MaxxAudio, Teclado usb Português-BR ABNT2 com fio, Mouse usb com fio, Conexão HDMI, Webcam integrada, Slot para Cartão de Memória, Cor Preto, Voltagem Bivolt	LG	30,0000	UN	4.390,0000	131.700,0000
01/07	Estabilizador para computador 1000VA	BMI	30,0000	UN	280,0000	8.400,0000
01/08	Mouse óptico 900DPI USB	MULTILASER	50,0000	UN	19,0000	950,0000
01/09	Fonte ATX 24 pinos 600w Real Com Cabo Bivolt	multilaser	50,0000	UN	310,0000	15.500,0000
01/10	Monitor LED 19,5"	LG	30,0000	UN	450,0000	13.500,0000
01/11	Ar Condicionado 12.000 BTUS, Split High Wall, ar frio, cor branco, filtro antibactéria, vazão de ar de no mínimo 500m/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, tensão de trabalho 220v	AGRATO	25,0000	UN	1.840,0000	46.000,0000
01/12	Ar Condicionado 18.000 BTUS, Split High Wall, ar frio, cor branco, filtro antibactéria, vazão de ar de no mínimo 700m/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, tensão de trabalho 220v	AGRATO	25,0000	UN	2.650,0000	66.250,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						359.495,0000

J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.733.417/0001-30, estabelecida em RUA DA PATRIA, 239, QD. 73, LT. 18, FUNDOS - SANTA GENOVEVA, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/15	Maquina de lavar 15kg BWH15	ELETROLUX	8,0000	un	1.449,0000	11.592,0000
01/16	Batedeira planetária 300W, 8Vel, botão rotativo	ARNO	15,0000	un	371,7000	5.575,5000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						17.167,5000

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11, estabelecida em RUA DAS CAMPINAS, 300, QD CH LT 39 - CHACARA MANSOES ROSA DE OURO, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/17	Berço 0,60 mdf reforçado cor branco	HENN/ ARCO IRIS	30,0000	un	256,5000	7.695,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						7.695,0000

SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.554.062/0001-48, estabelecida em RUA ESMERINDO PEREIRA, 252, - CENTRO, IPORA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/13	Televisão 40" SMART, LED, FULLHD, USB, HDMI, WIFI INTEGRADO, COM CONTROLE	SAMSUNG	30,0000	UN	1.920,0000	57.600,0000
01/14	Freezer CHA31 309LT, controle eletrônico, dreno frontal, horizontal, 1 porta	ELETROLUX	8,0000	un	1.850,0000	14.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						72.400,0000

COMERCIAL GOIS EIRELI-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.248.658/0001-45, estabelecida em AV DIVINO PAI ETERNO, 1073, SALA 3 - VILA GOIS, ANAPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/18	Colchão de berço D-20 1,30x0,10 physical	ORTOFLEX BABY	150,0000	un	69,7500	10.462,5000
01/19	Colchonete D-20 1,30x0,60x5 todo em napa	ORTOFLEX PROGRESS	200,0000	un	83,5000	16.700,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						27.162,5000
TOTAL DO CERTAME.....R$						483.920,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 483.920,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e vinte reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 12.12.361.1131.4.4.90.52 - Aquis.Equip.Informatica/Mobiliario, Elementos da Despesa: Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORA/GO, aos, 21 de Dezembro de 2017

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9C81F7EE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

Ata de Registro de Preço, para:
Aquisição de eletrônicos, elétricos, móveis, mobiliários e outros para atender o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
Processo Nº: 64/2017
Validade: 12(doze) meses
Às 8:3 horas do dia 2017-12-19, na FUNDEB - IPORA, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORA, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 15.264.361/0001-12 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 922.301.051-91, e os membros da Equipe de Apoio DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, designados pelo Decreto nº 002/2014, de 02/01/2014, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 001/2014, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 64/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/10, 1/11, 1/12, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9	NOME: RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME CPF:06.203.391/0001-28 ENDEREÇO:RUA CATALAO, 671, COMERCIO - CENTRO FONE:6436742843

	EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: RONDINELE ROSA LOURENÇO RG: 3919253 - DGPC-GO CPF: 883.746.531-91
1/13, 1/14	NOME: SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME CPF:17.554.062/0001-48 ENDEREÇO:RUA ESMERINDO PEREIRA, 252, - CENTRO FONE:64-3674-1953 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: RG: CPF:
1/18, 1/19	NOME: COMERCIAL GOIS EIRELI-ME CPF:19.248.658/0001-45 ENDEREÇO:AV DIVINO PAI ETERNO, 1073, SALA 3 - VILA GOIS FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: RG: CPF:
1/17	NOME: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME CPF:17.344.993/0001-11 ENDEREÇO:RUA DAS CAMPINAS, 300, QD CH LT 39 - CHACARA MANSOES ROSA DE OURO FONE:6235973523 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME RG: CPF: 17.344.993/0001-11
1/15, 1/16	NOME: J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME CPF:15.733.417/0001-30 ENDEREÇO:RUA DA PATRIA, 239, QD. 73, LT. 18, FUNDOS - SANTA GENOVEVA FONE:6239459847 EMAIL:contato@brasillprodutos.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: RG: CPF:

visando a Aquisição de eletrônicos, elétricos, móveis, mobiliários e outros para atender o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 64/2017

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 64/2017

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	UN	50,0000	Teclado Multimídia ABNT2 USB	23,50	1.175,00
1/2	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	UN	25,0000	Autotransformador De Voltagem Transformador Potência 1500va 220v/110v	160,00	4.000,00
1/3	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	UN	20,0000	Nobreak Net4+ 700va Bivolt	740,00	14.800,00
1/4	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	UN	15,0000	Impressora Multifuncional M2885FW Laser - Wi-Fi Direct USB - 110 Volts	2.220,00	33.300,00
1/5	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	UN	8,0000	Impressora Multifuncional laser, mono 127v, DCP-L5652DN	2.990,00	23.920,00
1/6	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	UN	30,0000	Computador Desktop All in One, Tela LED 23,8", Modelo do Processador 7200U Barramento 3,1 GHz, Memória RAM 4GB, HD 1TB SATA, Rede Dual Band Wireless-AC 3168, Som 5,0W x2 MaxxAudio, Teclado usb Português-BR ABNT2 com fio, Mouse usb com fio, Conexão HDMI, Webcam integrada, Slot para Cartão de Memória, Cor Preto, Voltagem Bivolt	4.390,00	131.700,00
1/7	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	UN	30,0000	Estabilizador para computador 1000VA	280,00	8.400,00
1/8	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	UN	50,0000	Mouse óptico 900DPI USB	19,00	950,00
1/9	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	UN	50,0000	Fonte ATX 24 pinos 600w Real Com Cabo Bivolt	310,00	15.500,00

1/10	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	UN	30,0000	Monitor LED 19,5"	450,00	13.500,00
1/11	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	UN	25,0000	Ar Condicionado 12.000 BTUS, Split High Wall, ar frio, cor branco, filtro antibactéria, vazão de ar de no mínimo 500m/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, tensão de trabalho 220v	1.840,00	46.000,00
1/12	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	UN	25,0000	Ar Condicionado 18.000 BTUS, Split High Wall, ar frio, cor branco, filtro antibactéria, vazão de ar de no mínimo 700m/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, tensão de trabalho 220v	2.650,00	66.250,00
1/13	SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME	UN	30,0000	Televisão 40" SMART, LED, FULLHD, USB, HDMI, WIFI INTEGRADO, COM CONTROLE	1.920,00	57.600,0000
1/14	SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME	un	8,0000	Freezer CHA31 309LT, controle eletrônico, dreno frontal, horizontal, 1 porta	1.850,00	14.800,00
1/15	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME	un	8,0000	Maquina de lavar 15kg BWH15	1.449,00	11.592,00
1/16	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME	un	15,0000	Batedeira planetária 300W, 8Vel, botão rotativo	371,70	5.575,50
1/17	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME	un	30,0000	Berço 0,60 mdf reforçado cor branco	256,50	7.695,00
1/18	COMERCIAL GOIS EIRELI-ME	un	150,0000	Colchão de berço D-20 1,30x0,10 physical	69,7500	10.462,50
1/19	COMERCIAL GOIS EIRELI-ME	un	200,0000	Colchonete D-20 1,30x0,60x5 todo em napa	83,50	16.700,00

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 64/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 128/2014.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 64/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 64/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 19/12/2017, e homologação feita pelo Gestor do FUNDEB.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORA, 21 de Dezembro de 2017

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Gestor do FUNDEB

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
922.301.051-91

Contratada(s):

_____
COMERCIAL GOIS EIRELI-ME
_____

J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME

_____

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME

_____

RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE – ME

_____

SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7C82A5EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Ata de Registro de Preço, para:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E TABLETS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ.
Processo Nº: 50/2017
Validade: 12(doze) meses
Às 9:34 horas do dia 31/10/2017, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPORÁ, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SÃO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo (a) Pregoeiro (a), Sr(a). LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 922.301.051-91, e os membros da Equipe de Apoio DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, designados pelo Decreto nº 352, de 01/11/2017, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 128/2014, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 50/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2	NOME: RONDINELE ROSA LOURENÇO ME CPF:06.203.391/0001-28 ENDEREÇO:RUA TRILHOES, 10, COMERCIO - VILA RICA FONE:6436742843 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: RONDINELE ROSA LOURENÇO RG: 3919253 - DGPC-GO CPF: 883.746.531-91
1/1	NOME: J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME CPF:15.733.417/0001-30 ENDEREÇO:RUA DA PATRIA, 239, QD. 73, LT. 18, FUNDOS - SANTA GENOVEVA FONE:6239459847 EMAIL:contato@brasillprodutos.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: RG: CPF:

Visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E TABLETS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 50/2017
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 50/2017
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME	UN	40,0000	COMPUTADOR COMPLETO COM GABINETE 4 BAIAS BLACK PIANO COM FONTE 350W OU SUPERIOR, PLACA MÃE, COM SAIDA VGA OU HDMI, AUDIO, REDE RJ 45 10/100/1000, USB 2.0 OU 3.0, COM 4GB	1.841,6400	73.665,6000

				DE MEMÓRIA RAM, HD SATA 500GB 7200RPM 6.0GB/S, PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 3,6 GHZ E GRÁFICOS HD, MONITOR DISPLAY DE LED DE NO MÍNIMO 18.5 POLEGADAS WIDESCREEN COM NO MÍNIMO 1366X768 PIXELS, MOUSE ÓPTICO USB EM FORMATO ANATÔMICO, TECLADO USB NO PADRÃO ABNT COM TECLAS MACIAS, ESTABILIZADOR ENTRADA BIVOLT 110/220VOLTS, SAIDA EM 4 CANAIS DE 110V DE 500W.		

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, está Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 50/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE LICITANTE.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 128/2014.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 50/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 50/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 31/11/2017, e homologação feita pela gestora do fundo municipal de Saúde.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 21 de Novembro de 2017

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
922.301.051-91

Contratada(s):

_____
J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0CE84721

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 054/2017 SESSÃO N. 001

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 21 de dezembro de 2017, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, ULISSES ALEF VIEIRA LIMA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 54/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 054/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	SIM	26.570.361/0001-67	LUCIANO CARLOS SANTANA	924.633.801-44
CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	SIM	23.017.842/0001-51	DOUGLAS HENRIQUE MAIA ALMEIDA	758.016.631-34
ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	SIM	11.928.775/0001-48	DENISLEY FELIX MARTINS	970.092.451-34
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	SIM	22.228.679/0001-03	VANDER HUMBERTO SILVA SALGADO	003.248.201-94
S M S BERIGO - ME	SIM	14.010.264/0001-30	JANIO ALVES DE ARAUJO	592.841.531-15
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	SIM	17.344.993/0001-11	JOSÉ CARDOSO DA SILVA	213.166.601-25

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - FMS - MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM: 1 - IMPRESSORA LASER (COMUM) - PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA 16 MB; RESOLUÇÃO 600 X 600 ; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE 100 PÁGINAS/ BANDEJA; CICLO 25.000 PÁGINAS/ MÊS ; INTERFACE USB E REDE ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	BROTHER	1.420,8000	1.420,8000	Não
1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	RICOH/SP377DNWX	1.155,0000	1.155,0000	Sim
2	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	Brother	1.196,6300	1.196,6300	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	BROTHER	1.235,0000	1.235,0000	Sim
ITEM: 2 - COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO) - PROCESSADOR INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA UNIDADE DE DISCO ÓTICO DE CD/DVD ROM. FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM. MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) MONITOR 18,5" (1366 X 768) TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	POSITIVO mod.DSI 7667	2.366,0000	11.830,0000	Não
0	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	INTEL	3.200,0000	16.000,0000	Não
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	DEXPC	2.660,0000	13.300,0000	Não
1	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	SYMES - MÁQUINA INTEGRADA - M	1.729,6600	8.648,3000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PC INFONET	2.000,0000	10.000,0000	Sim
3	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	BRAZILPC/PC01	2.362,5000	11.812,5000	Sim

LOTE Nº 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 1 - BALDE A PEDAL/LIXEIRA: AÇO INOXIDÁVEL; MÍNIMO DE 05 LITROS				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	MOR/05L	112,0000	224,0000	Sim
2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	TRAMONTINA	142,4000	284,8000	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	KREA	169,1000	338,2000	Sim
ITEM: 2 - MESA DE EXAMES: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; POSIÇÃO DO LEITO FIXO; NÃO POSSUI ACESSÓRIOS; NÃO POSSUI GABINETE COM PORTAS E GAVETAS				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	ORTOMED	945,0000	1.890,0000	Sim
2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	CDC/707.1	945,0000	1.890,0000	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	1.501,0000	3.002,0000	Sim
ITEM: 3 - SUPORTE DE SORO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	359,1000	1.795,5000	Não
1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	CDC/230	256,0000	1.280,0000	Sim
2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	ORTOMED	258,0000	1.290,0000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	ORTOMED mod. OM232.6	264,0000	1.320,0000	Sim
ITEM: 4 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - ACESSÓRIO(S): BALDE E BACIA				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	1.428,8000	1.428,8000	Não
1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	CDC/206.1	848,0000	848,0000	Sim
2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	ORTOMED	907,2000	907,2000	Sim

3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	ORTOMED mod.OM 204I	928,0000	928,0000	Sim
ITEM: 5 - CENTRÍFUGA LABORATORIAL - TIPO: PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS - TECNOLOGIA: DIGITAL PROGRAMÁVEL				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	KASVI	3.230,0000	3.230,0000	Não
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	BENFER mod.228	2.700,0000	2.700,0000	Sim
2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	BENFER	2.720,0000	2.720,0000	Sim
3	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	DAIKI/DT4000BI	2.737,0000	2.737,0000	Sim
ITEM: 6 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO - TIPO: BINOCULAR - OCULAR 10 X E 16 X - OBJETIVAS 05 - POSSUI CONDENSADOR KOEHLER - ILUMINAÇÃO LED				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	NEWOPTICS	2.400,0000	2.400,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	PROLAB mod. L1000 B-AC	2.590,0000	2.590,0000	Sim
3	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	HDX/LEDOPTON	3.037,5000	3.037,5000	Sim
ITEM: 7 - BIOMBO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; NÃO POSSUI RODÍZIOS; TAMANHO TRIPLO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	CDC/313.1	460,0000	460,0000	Sim
2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	ORTOMED	720,0000	720,0000	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	798,0000	798,0000	Sim
ITEM: 8 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - POSSUI GRADES LATERAIS - POSSUI SUPORTE DE SORO - ACESSÓRIO(S) COLCHONETE				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	CDC/207.1	1.900,0000	5.700,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	ORTOMED mod. OM206.1I	2.450,0000	7.350,0000	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	3.038,1000	9.114,3000	Sim
ITEM: 9 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE MÍNIMO DE 60 LITROS				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	STERMAX	8.086,4000	8.086,4000	Não
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	STERMAX mod.60ASE	5.605,9000	5.605,9000	Sim
2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	STERMAX/60ASE	5.805,0000	5.805,0000	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	STERMAX	7.600,0000	7.600,0000	Sim
ITEM: 10 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; CAPACIDADE MÍNIMO DE 07 LITROS; POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS; ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	HDX	1.311,0000	2.622,0000	Não
1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	BIVIMED	1.150,0000	2.300,0000	Sim
2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	MATSA/7L	1.156,0000	2.312,0000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	GAS WID mod.M706	1.280,0000	2.560,0000	Sim
ITEM: 11 - SUPORTE DE SORO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; TIPO PEDESTAL ALTURA FIXA				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	188,1000	376,2000	Não
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	ORTOMED mod.OM230.5	130,0000	260,0000	Sim
2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	CDC/230.3	134,0000	268,0000	Sim
3	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	ORTOMED	180,8000	361,6000	Sim
ITEM: 12 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBÚ): POSSUI: RESERVATÓRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MD	207,1000	414,2000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	MISSOURI mod.320	210,0000	420,0000	Sim
3	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	MD	220,0000	440,0000	Sim
4	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	MISSOURI/AMBUAD	222,0000	444,0000	Sim
ITEM: 13 - DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: ACESSÓRIO(S): 3 ELETRODOS; BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES; POSSUI TELA DE ECG				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	INSTRAMED	11.210,0000	11.210,0000	Não
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	CMOSDRAKE mod. Life 400 futura	7.065,6000	7.065,6000	Sim
2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	INSTRAMED/ISIS	7.290,0000	7.290,0000	Sim
3	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	SAMARITANO	8.320,0000	8.320,0000	Sim
ITEM: 14 - ELETROCARDIÓGRAFO: POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO; NÚMERO DE CANAIS 03; POSSUI BATERIA INTERNA; POSSUI MEMÓRIA; POSSUI TELA LCD; POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS; POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	BIONET	7.581,0000	7.581,0000	Sim
2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	MD	8.800,0000	8.800,0000	Sim
ITEM: 15 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBÚ): POSSUI: RESERVATÓRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	207,1000	414,2000	Não
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	MISSOURI mod.21	185,0000	370,0000	Sim
2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	MD	188,5000	377,0000	Sim
3	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	MISSOURI/AMBUPD	202,5000	405,0000	Sim
ITEM: 16 - OFTALMOSCÓPIO: BATERIA RECARREGÁVEL; COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	MD/OMNI3000	1.103,0000	4.412,0000	Não
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	874,0000	3.496,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	MD mod.OMNI 3000	1.080,0000	4.320,0000	Sim
3	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	MD	1.100,0000	4.400,0000	Sim
ITEM: 17 - LANTERNA CLÍNICA: TIPO LED; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MD	85,5000	342,0000	Não
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	MIKATUS mod.PPR02	70,0000	280,0000	Sim
2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	ROMED	80,0000	320,0000	Sim
3	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	MISSOURI/REF022	80,0000	320,0000	Sim
ITEM: 18 - NEGATOSCÓPIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; TIPO PAREDE/2 CORPOS				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	646,0000	1.292,0000	Não
1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	ORTOMED	480,0000	960,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	ORTOMED mod.OM502.5	490,0000	980,0000	Sim
3	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	CDC/602	600,0000	1.200,0000	Sim
ITEM: 19 - NEBULIZADOR PORTÁTIL: TIPO ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NS	332,5000	665,0000	Não

1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	ACCUMED mod. NEBCON IV	200,0000	400,0000	Sim
2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	NS	240,0000	480,0000	Sim
3	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	INCOTERM/NB1000	303,7500	607,5000	Sim
ITEM: 20 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS MÍNIMO DE 02; POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/3 DE HP; POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MRM	1.710,0000	1.710,0000	Não
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	INALAMED mod. INL5004	1.400,0000	1.400,0000	Sim
2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	INALAMED/INL5004C	1.448,0000	1.448,0000	Sim
3	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	MEDICATE	1.450,0000	1.450,0000	Sim
ITEM: 21 - BALDE A PEDAL/LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	MOR/20L	190,0000	380,0000	Sim
2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	MOR	233,6000	467,2000	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	KREA	313,5000	627,0000	Sim
ITEM: 22 - MESA DE EXAMES: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO FIXO; NÃO POSSUI ACESSÓRIOS; NÃO POSSUI GABINETE COM PORTAS E GAVETAS				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	741,0000	2.964,0000	Sim
2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	ORTOMED	940,0000	3.760,0000	Sim
3	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	CDC/707	945,0000	3.780,0000	Sim

LOTE Nº 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 1 - ARMÁRIO - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO - 1,80 X 0,75 M/ AÇO				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	541,5000	3.790,5000	Não
1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	IDEAL/PA75	378,0000	2.646,0000	Sim
2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	IDEAL	380,0000	2.660,0000	Sim
3	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	Nobre	380,8800	2.666,1600	Sim
4	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	IDEAL mod.PA75	385,0000	2.695,0000	Sim
ITEM: 2 - AR CONDICIONADO - CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO - TIPO JANELA MÍNIMO DE 12000 BTU				Quantidade: 9,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	KOMECO	1.979,2000	17.812,8000	Não
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	PHILCO	2.451,0000	22.059,0000	Não
1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	ELGIN/ECOPOWER12	1.533,0000	13.797,0000	Sim
2	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	Agratto	1.535,8300	13.822,4700	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	PHILCO cod.1133-59	1.739,2000	15.652,8000	Sim
ITEM: 3 - ESCADA COM 02 DEGRAUS; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	359,1000	1.795,5000	Não
1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	CDC/720.1	180,0000	900,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	SALUTEM mod. S-0480-3	182,0000	910,0000	Sim
3	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	ORTOMED	304,0000	1.520,0000	Sim
ITEM: 4 - ESTANTE CAPACIDADE/ PRATELEIRAS: MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS; POSSUI REFORÇO				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	Nobre	351,1000	1.755,5000	Não
0	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	IDEAL/EST6	349,0000	1.745,0000	Não
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	W3	300,0000	1.500,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	IDEAL cod.190	330,0000	1.650,0000	Sim
3	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	IDEAL	345,0000	1.725,0000	Sim
ITEM: 5 - ARMÁRIO VITRINE: NÚMERO DE PORTAS: 01 PORTA; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; POSSUI LATERAIS DE VIDRO.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	CDC/201	613,0000	613,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	ORTOMED mod.OM101	680,0000	680,0000	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	855,0000	855,0000	Sim
ITEM: 6 - MESA DE ESCRITÓRIO - BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; DIVISÕES: DE 01 A 02 GAVETAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; COMPOSIÇÃO SIMPLES.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	532,0000	532,0000	Não
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	CAMEL mod. BP600P	295,0000	295,0000	Sim
2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	KM/MS2	297,0000	297,0000	Sim
3	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	CAMEL	298,0000	298,0000	Sim
4	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	Nobre	299,6700	299,6700	Sim
ITEM: 7 - GELADEIRA/REFRIGERADOR - CAPACIDADE MÍNIMO DE 350 LITROS				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	CONSUL	2.660,0000	2.660,0000	Não
0	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	ELECTROLUX/DC44	1.921,0500	1.921,0500	Não
0	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	Electrolux	2.240,0000	2.240,0000	Não
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ELECTROLUX	1.395,0000	1.395,0000	Sim
2	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	Consul	1.398,1700	1.398,1700	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	CONSUL mod.CRE36	1.540,0000	1.540,0000	Sim
ITEM: 8 - MESA DE ESCRITÓRIO: BASE AÇO / FERRO PINTADO; DIVISÕES: DE 01 A 02 GAVETAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR ; COMPOSIÇÃO FORMATO EM L				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	608,0000	608,0000	Não
1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	CAMEL	510,0000	510,0000	Sim
2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	KM/MS3	514,0000	514,0000	Sim
3	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	Nobre	516,3300	516,3300	Sim
ITEM: 9 - APARELHO DE DVD: POSSUI CONTROLE REMOTO; PORTAS USB; REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	MONDIAL	210,0000	420,0000	Sim
2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	MONDIAL/D15	210,0000	420,0000	Sim
3	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	Mondial	212,8000	425,6000	Sim
ITEM: 10 - ARMÁRIO - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 1,60 X 0,40 M/ AÇO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	446,5000	446,5000	Não

1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	IDEAL	400,0000	400,0000	Sim
2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	IDEAL/PA70	400,0000	400,0000	Sim
3	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	Nobre	401,0000	401,0000	Sim
ITEM: 11 - TELEVISOR: TIPO LCD TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42" POSSUI CONVERSOR DIGITAL; ENTRADA HDMI ; PORTAS USB; FULL HD SIM				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	PHILCO	2.160,0000	4.320,0000	Não
0	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	LG/43LW300C	2.101,9500	4.203,9000	Não
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	PHILCO	3.420,0000	6.840,0000	Não
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	AOC	1.900,0000	3.800,0000	Sim
2	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	AOC	2.006,1500	4.012,3000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	PHILCO mod.PH42N91DSWA	2.016,0000	4.032,0000	Sim
ITEM: 12 - MESA DE ESCRITÓRIO - BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR COMPOSIÇÃO FORMATO EM L				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	608,0000	608,0000	Não
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	CAMEL mod. BP600P	390,0000	390,0000	Sim
2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	KM/MS4	392,0000	392,0000	Sim
3	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	Nobre	394,3300	394,3300	Sim
4	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	CAMEL	416,0000	416,0000	Sim
ITEM: 13 - MESA GINECOLÓGICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; POSIÇÃO DO LEITO FIXO				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	1.501,0000	6.004,0000	Não
1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	ORTOMED	742,4000	2.969,6000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	ORTOMED mod.OM705.2	1.315,0000	5.260,0000	Sim
3	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	CDC/806.1	1.322,0000	5.288,0000	Sim
ITEM: 14 - LONGARINA ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS 05 LUGARES				Quantidade: 22,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	570,0000	12.540,0000	Não
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	CAMEL mod. NEW ISSO	498,0000	10.956,0000	Sim
2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	CAMEL	499,0000	10.978,0000	Sim
3	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	KM/LG5	500,0000	11.000,0000	Sim
4	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	Nobre	502,9900	11.065,7800	Sim
ITEM: 15 - CADEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO; POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS; POSSUI REGULAGEM DE ALTURA; ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO COURVIN				Quantidade: 16,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	CAMEL mod. DIG TEC	224,0000	3.584,0000	Não
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	275,5000	4.408,0000	Não
1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	CAMEL	200,0000	3.200,0000	Sim
2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	KM/CD2	203,0000	3.248,0000	Sim
3	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	Nobre	205,4400	3.287,0400	Sim
ITEM: 16 - GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS (1 PORTA MIN 280 LTS): CAPACIDADE MÍNIMO DE 350 LITROS				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	ELBER GELADEIRAS	16.910,0000	16.910,0000	Não
0	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	CONSUL/CRB39	1.732,0500	1.732,0500	Não
0	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	Consul	2.265,6000	2.265,6000	Não
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ELECTROLUX	1.395,0000	1.395,0000	Sim
2	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	Consul	1.400,8500	1.400,8500	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	CONSUL mod.CRB36B	1.540,0000	1.540,0000	Sim
ITEM: 17 - ARQUIVO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; 07 GAVETAS PARA FICHAS; DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	IDEAL/ARQ7GV	840,0000	840,0000	Sim
2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	IDEAL	1.424,0000	1.424,0000	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	1.615,0000	1.615,0000	Sim
ITEM: 18 - BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO: TIPO PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INÓX				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	IBBL	1.216,0000	3.648,0000	Não
0	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	IBBL mod.BAG40	840,0000	2.520,0000	Não
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	MASTERFRIO	700,0000	2.100,0000	Sim
2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	MASTERFRIO/MFA40	700,0000	2.100,0000	Sim
3	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	LIBEL	702,0000	2.106,0000	Sim
4	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	Ibbl	702,0300	2.106,0900	Sim

4.1. Desclassificação

LOTE 1

ITEM: 1 - IMPRESSORA LASER (COMUM) - PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA 16 MB; RESOLUÇÃO 600 X 600 ; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE 100 PÁGINAS/ BANDEJA; CICLO 25.000 PÁGINAS/ MÊS ; INTERFACE USB E REDE ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	HP	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	BROTHER mod.L1202	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.

LOTE 2

ITEM: 1 - BALDE A PEDAL/LIXEIRA: AÇO INOXIDÁVEL; MÍNIMO DE 05 LITROS			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	JSN mod. P5	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 2 - MESA DE EXAMES: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; POSIÇÃO DO LEITO FIXO; NÃO POSSUI ACESSÓRIOS; NÃO POSSUI GABINETE COM PORTAS E GAVETAS			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	ORTOMED mod. OM702	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 6 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO - TIPO: BINOCULAR - OCULAR 10 X E 16 X - OBJETIVAS 05 - POSSUI CONDENSADOR KOEHLER - ILUMINAÇÃO LED			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 7 - BIOMBO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; NÃO POSSUI RODÍZIOS; TAMANHO TRIPLO			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**

	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	ORTOMED mod.OM312	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 8 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - POSSUI GRADES LATERAIS - POSSUI SUPORTE DE SORO - ACESSÓRIO(S) COLCHONETE			Quantidade: 3,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	ORTOMED	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 14 - ELETROCARDIÓGRAFO: POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO; NÚMERO DE CANAIS 03; POSSUI BATERIA INTERNA; POSSUI MEMÓRIA; POSSUI TELA LCD; POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS; POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	EDAN mod.SE3	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	BIONET/CARDIOCARE2000	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 21 - BALDE A PEDAL/LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	MOR mod.AGATA	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 22 - MESA DE EXAMES: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO FIXO; NÃO POSSUI ACESSÓRIOS; NÃO POSSUI GABINETE COM PORTAS E GAVETAS			Quantidade: 4,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	ORTOMED mod.OM702	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.

LOTE 3

ITEM: 2 - AR CONDICIONADO - CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO - TIPO JANELA MÍNIMO DE 12000 BTU			Quantidade: 9,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	AGRATTO	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 4 - ESTANTE CAPACIDADE/ PRATELEIRAS: MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS; POSSUI REFORÇO			Quantidade: 5,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 5 - ARMÁRIO VITRINE: NÚMERO DE PORTAS: 01 PORTA; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; POSSUI LATERAIS DE VIDRO.			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	ORTOMED	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 8 - MESA DE ESCRITÓRIO: BASE AÇO / FERRO PINTADO; DIVISÕES: DE 01 A 02 GAVETAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR ; COMPOSIÇÃO FORMATO EM L			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	CAMEL mod. BP600	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 9 - APARELHO DE DVD: POSSUI CONTROLE REMOTO; PORTAS USB; REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	MONDIAL mod. D-14	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 10 - ARMÁRIO - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 1,60 X 0,40 M/ AÇO			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	IDEAL mod.PA150	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 14 - LONGARINA ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS 05 LUGARES			Quantidade: 22,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PLAXMETAL	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 17 - ARQUIVO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; 07 GAVETAS PARA FICHAS; DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	IDEAL cod.26	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. LOTE 1 - LOTE 01 - FMS - MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM: 1 - IMPRESSORA LASER (COMUM) - PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA 16 MB; RESOLUÇÃO 600 X 600 ; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE 100 PÁGINAS/ BANDEJA; CICLO 25.000 PÁGINAS/ MÊS ; INTERFACE USB E REDE ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	1.153,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	1.155,0000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.235,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	1.153,0000

5.1.2. LOTE 1 - LOTE 01 - FMS - MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM: 2 - COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO) - PROCESSADOR INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA UNIDADE DE DISCO ÓTICO DE CD/DVD ROM. FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM. MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) MONITOR 18,5" (1366 X 768) TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	1.729,6600
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2.000,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	2.362,5000

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	1.630,0000

5.2.1. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 1 - BALDE A PEDAL/LIXEIRA: AÇO INOXIDÁVEL; MÍNIMO DE 05 LITROS			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	112,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	142,4000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	169,1000

5.2.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	112,0000

5.2.2. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 2 - MESA DE EXAMES: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; POSIÇÃO DO LEITO FIXO; NÃO POSSUI ACESSÓRIOS; NÃO POSSUI GABINETE COM PORTAS E GAVETAS			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	945,0000
1	2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	945,0000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.501,0000

5.2.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	940,0000

5.2.3. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 3 - SUPORTE DE SORO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	255,0000
1	2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	255,5000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	264,0000
2	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	255,0000
2	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	255,5000

5.2.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	255,0000

5.2.4. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 4 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - ACESSÓRIO(S): BALDE E BACIA			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	848,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	907,2000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	928,0000

5.2.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	848,0000

5.2.5. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 5 - CENTRÍFUGA LABORATORIAL - TIPO: PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS - TECNOLOGIA: DIGITAL PROGRAMÁVEL			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	2.695,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	2.700,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	2.737,0000

5.2.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	2.695,0000

5.2.6. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 6 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO - TIPO: BINOCULAR - OCULAR 10 X E 16 X - OBJETIVAS 05 - POSSUI CONDENSADOR KOEHLER - ILUMINAÇÃO LED			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	2.400,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	2.590,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	3.037,5000

5.2.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	2.250,0000

5.2.7. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 7 - BIOMBO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; NÃO POSSUI RODÍZIOS; TAMANHO TRIPLO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	460,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	720,0000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	798,0000

5.2.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	430,0000

5.2.8. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 8 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - POSSUI GRADES LATERAIS - POSSUI SUPORTE DE SORO - ACESSÓRIO(S) COLCHONETE			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	1.900,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	2.450,0000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	3.038,1000

5.2.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	1.800,0000

5.2.9. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 9 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE MÍNIMO DE 60 LITROS			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	5.605,9000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	5.805,0000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	7.600,0000

5.2.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	5.050,0000

5.2.10. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 10 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; CAPACIDADE MÍNIMO DE 07 LITROS; POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS; ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	1.150,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	1.156,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	1.280,0000

5.2.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	1.150,0000

5.2.11. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 11 - SUPORTE DE SORO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; TIPO PEDESTAL ALTURA FIXA			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	129,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	130,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	180,8000

5.2.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	129,0000

5.2.12. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 12 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBÚ): POSSUI: RESERVATÓRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	207,1000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	210,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	220,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	222,0000

5.2.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	207,1000

5.2.13. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 13 - DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: ACESSÓRIO(S): 3 ELETRODOS; BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES; POSSUI TELA DE ECG			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	7.065,6000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	7.290,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	8.320,0000

5.2.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	6.900,0000

5.2.14. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 14 - ELETROCARDIÓGRAFO: POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO; NÚMERO DE CANAIS 03; POSSUI BATERIA INTERNA; POSSUI MEMÓRIA; POSSUI TELA LCD; POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS; POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	7.581,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	8.800,0000

5.2.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	7.000,0000

5.2.15. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 15 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBÚ): POSSUI: RESERVATÓRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	184,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	185,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	202,5000

5.2.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	184,0000

5.2.16. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 16 - OFTALMOSCÓPIO: BATERIA RECARREGÁVEL; COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	874,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	1.080,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	1.100,0000

5.2.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	874,0000

5.2.17. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 17 - LANTERNA CLÍNICA: TIPO LED; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	70,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	80,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	80,0000

5.2.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	70,0000

5.2.18. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 18 - NEGATOSCÓPIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; TIPO PAREDE/2 CORPOS			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	480,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	490,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	600,0000

5.2.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.2.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	468,0000

5.2.19. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 19 - NEBULIZADOR PORTÁTIL: TIPO ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	200,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	240,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	303,7500

5.2.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	200,0000

5.2.20. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 20 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS MÍNIMO DE 02; POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/3 DE HP; POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	1.400,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	1.448,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	1.450,0000

5.2.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	1.400,0000

5.2.21. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 21 - BALDE A PEDAL/LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	190,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	233,6000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	313,5000

5.2.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	190,0000

5.2.22. LOTE 2 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM: 22 - MESA DE EXAMES: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO FIXO; NÃO POSSUI ACESSÓRIOS; NÃO POSSUI GABINETE COM PORTAS E GAVETAS			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	741,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	940,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	945,0000

5.2.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	741,0000

5.3.1. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 1 - ARMÁRIO - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO - 1,80 X 0,75 M/ AÇO			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	370,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	378,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	380,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	385,0000

5.3.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.3.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	370,0000

5.3.2. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 2 - AR CONDICIONADO - CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO - TIPO JANELA MÍNIMO DE 12000 BTU			Quantidade: 9,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	1.530,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	1.533,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	1.739,2000

5.3.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.3.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	1.530,0000

5.3.3. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 3 - ESCADA COM 02 DEGRAUS; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	180,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	182,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	304,0000

5.3.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.3.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	165,0000

5.3.4. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 4 - ESTANTE CAPACIDADE/ PRATELEIRAS: MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS; POSSUI REFORÇO			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	300,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	330,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	345,0000

5.3.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.3.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	300,0000

5.3.5. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 5 - ARMÁRIO VITRINE: NÚMERO DE PORTAS: 01 PORTA; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; POSSUI LATERAIS DE VIDRO.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	613,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	680,0000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	855,0000

5.3.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.3.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	613,0000

5.3.6. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 6 - MESA DE ESCRITÓRIO - BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; DIVISÕES: DE 01 A 02 GAVETAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; COMPOSIÇÃO SIMPLES.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	294,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	295,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	298,0000
1	Desistente	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	299,6700

5.3.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.3.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	294,0000

5.3.7. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 7 - GELADEIRA/REFRIGERADOR - CAPACIDADE MÍNIMO DE 350 LITROS			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1.395,0000
1	Desistente	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	1.398,1700
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	1.540,0000

5.3.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.3.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1.395,0000

5.3.8. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 8 - MESA DE ESCRITÓRIO: BASE AÇO / FERRO PINTADO; DIVISÕES: DE 01 A 02 GAVETAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR ; COMPOSIÇÃO FORMATO EM L			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	508,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	510,0000
1	Desistente	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	516,3300

5.3.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.3.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	508,0000

5.3.9. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 9 - APARELHO DE DVD: POSSUI CONTROLE REMOTO; PORTAS USB; REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	208,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	210,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	210,0000

5.3.9a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.3.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	208,0000

5.3.10. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 10 - ARMÁRIO - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 1,60 X 0,40 M/ AÇO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	398,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	400,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	400,0000

5.3.10a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.3.10b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	398,0000

5.3.11. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 11 - TELEVISOR: TIPO LCD TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42" POSSUI CONVERSOR DIGITAL; ENTRADA HDMI ; PORTAS USB; FULL HD SIM			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1.900,0000
1	Desistente	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	2.006,1500
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	2.016,0000

5.3.11a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.3.11b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1.900,0000

5.3.12. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 12 - MESA DE ESCRITÓRIO - BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR COMPOSIÇÃO FORMATO EM L			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	385,0000
1	2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	389,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	390,0000
1	Desistente	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	394,3300
2	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	385,0000
2	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	389,0000

5.3.12a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.3.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	385,0000

5.3.13. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 13 - MESA GINECOLÓGICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; POSIÇÃO DO LEITO FIXO			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	742,4000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	1.315,0000
1	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	1.322,0000

5.3.13a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.3.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	742,4000

5.3.14. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 14 - LONGARINA ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS 05 LUGARES			Quantidade: 22,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	496,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	498,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	499,0000
1	Desistente	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	502,9900

5.3.14a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.3.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	496,0000

5.3.15. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 15 - CADEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO; POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS; POSSUI REGULAGEM DE ALTURA; ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO COURVIN			Quantidade: 16,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	198,0000
1	2	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	197,0000
1	Desistente	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	205,4400
2	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	195,0000
2	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	197,0000

5.3.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.3.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	195,0000

5.3.16. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 16 - GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS (1 PORTA MIN 280 LTS): CAPACIDADE MÍNIMO DE 350 LITROS			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1.395,0000
1	Desistente	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	1.400,8500
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	1.540,0000

5.3.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.3.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1.395,0000

5.3.17. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 17 - ARQUIVO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; 07 GAVETAS PARA FICHAS; DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	840,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	1.424,0000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.615,0000

5.3.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.3.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	800,0000

5.3.18. LOTE 3 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM: 18 - BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO: TIPO PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INÓX			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	698,0000
1	2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	699,0000
1	Desistente	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	702,0000
1	Desistente	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	702,0300
2	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	698,0000
2	Desistente	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	699,0000

5.3.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.3.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	698,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	23.017.842/0001-51	**HABILITADO**	
ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	**HABILITADO**	
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	17.344.993/0001-11	**HABILITADO**	
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	**HABILITADO**	
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	26.570.361/0001-67	**HABILITADO**	
S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	**HABILITADO**	

7. Adjudicação

LOTE: 816 - LOTE 01 - FMS - MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA LASER (COMUM) - PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA 16 MB; RESOLUÇÃO 600 X 600 ; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE 100 PÁGINAS/ BANDEJA; CICLO 25.000 PÁGINAS/ MÊS ; INTERFACE USB E REDE ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	Brother	S M S BERIGO - ME	1	R$ 1.153,00	R$ 1.153,00
2	COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO) - PROCESSADOR INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA UNIDADE DE DISCO ÓTICO DE CD/DVD ROM. FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM.MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) MONITOR 18,5" (1366 X 768) TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)	UN	SYMES - MÁQUINA INTEGRADA - M	S M S BERIGO - ME	5	R$ 1.630,00	R$ 8.150,00
TOTAL					6		R$ 9.303,00

LOTE: 817 - LOTE 02 - FMS - MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALDE A PEDAL/LIXEIRA: AÇO INOXIDÁVEL; MÍNIMO DE 05 LITROS	UN	MOR/05L	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	2	R$ 112,00	R$ 224,00
2	MESA DE EXAMES: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; POSIÇÃO DO LEITO FIXO; NÃO POSSUI ACESSÓRIOS; NÃO POSSUI GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	UN	ORTOMED	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	2	R$ 940,00	R$ 1.880,00
3	SUPORTE DE SORO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UN	CDC/230	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	5	R$ 255,00	R$ 1.275,00
4	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - ACESSÓRIO(S): BALDE E BACIA	UN	CDC/206.1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	1	R$ 848,00	R$ 848,00
5	CENTRÍFUGA LABORATORIAL - TIPO: PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS - TECNOLOGIA: DIGITAL PROGRAMÁVEL	UN	BENFER	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	1	R$ 2.695,00	R$ 2.695,00
6	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO - TIPO: BINOCULAR - OCULAR 10 X E 16 X - OBJETIVAS 05 - POSSUI CONDENSADOR KOEHLER - ILUMINAÇÃO LED	UN	NEWOPTICS	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	1	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00
7	BIOMBO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; NÃO POSSUI RODÍZIOS; TAMANHO TRIPLO	UN	CDC/313.1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	1	R$ 430,00	R$ 430,00
8	CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - POSSUI GRADES LATERAIS - POSSUI SUPORTE DE SORO - ACESSÓRIO(S) COLCHONETE	UN	CDC/207.1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	3	R$ 1.800,00	R$ 5.400,00
9	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE MÍNIMO DE 60 LITROS	UN	STERMAX mod.60ASE	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	1	R$ 5.050,00	R$ 5.050,00
10	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; CAPACIDADE MÍNIMO DE 07 LITROS; POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS; ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.	UN	BIVIMED	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	2	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
11	SUPORTE DE SORO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; TIPO PEDESTAL ALTURA FIXA	UN	CDC/230.3	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	2	R$ 129,00	R$ 258,00
12	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBÚ): POSSUI: RESERVATÓRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE.	UN	MD	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	2	R$ 207,10	R$ 414,20
13	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: ACESSÓRIO(S): 3 ELETRODOS; BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES; POSSUI TELA DE ECG	UN	CMOSDRAKE mod. Life 400 futura	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	1	R$ 6.900,00	R$ 6.900,00
14	ELETROCARDIÓGRAFO: POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO; NÚMERO DE CANAIS 03; POSSUI BATERIA INTERNA; POSSUI MEMÓRIA; POSSUI TELA LCD; POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS; POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	UN	BIONET	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
15	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBÚ): POSSUI: RESERVATÓRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE	UN	MD	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	2	R$ 184,00	R$ 368,00
16	OFTALMOSCÓPIO: BATERIA RECARREGÁVEL; COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES	UN	MEDI-SAÚDE	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	4	R$ 874,00	R$ 3.496,00
17	LANTERNA CLÍNICA: TIPO LED; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO	UN	MIKATUS mod.PPR02	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	4	R$ 70,00	R$ 280,00
18	NEGATOSCÓPIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; TIPO PAREDE/2 CORPOS	UN	ORTOMED	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	2	R$ 468,00	R$ 936,00
19	NEBULIZADOR PORTÁTIL: TIPO ULTRASSÔNICO; NÚMERO	UN	ACCUMED mod.	PORTAL DISTRIBUIDORA	2	R$ 200,00	R$ 400,00

	DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01		NEBCON IV	HOSPITALAR LTDA-ME			
20	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS MÍNIMO DE 02; POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/3 DE HP; POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS	UN	INALAMED mod. INL5004	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	1	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
21	BALDE A PEDAL/LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS	UN	MOR/20L	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	2	R$ 190,00	R$ 380,00
22	MESA DE EXAMES: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO FIXO; NÃO POSSUI ACESSÓRIOS; NÃO POSSUI GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	UN	MEDI-SAÚDE	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	4	R$ 741,00	R$ 2.964,00
TOTAL					46		**R$ 47.148,20**

LOTE: 818 - LOTE 03 - FMS - MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO - 1,80 X 0,75 M/ AÇO	UN	Nobre	S M S BERIGO - ME	7	R$ 370,00	R$ 2.590,00
2	AR CONDICIONADO - CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO - TIPO JANELA MÍNIMO DE 12000 BTU	UN	Agratto	S M S BERIGO - ME	9	R$ 1.530,00	R$ 13.770,00
3	ESCADA COM 02 DEGRAUS; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UN	CDC/720.1	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	5	R$ 165,00	R$ 825,00
4	ESTANTE CAPACIDADE/ PRATELEIRAS: MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS; POSSUI REFORÇO	UN	W3	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00
5	ARMÁRIO VITRINE: NÚMERO DE PORTAS: 01 PORTA; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; POSSUI LATERAIS DE VIDRO.	UN	CDC/201	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	1	R$ 613,00	R$ 613,00
6	MESA DE ESCRITÓRIO - BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; DIVISÕES: DE 01 A 02 GAVETAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; COMPOSIÇÃO SIMPLES.	UN	KM/MS2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	1	R$ 294,00	R$ 294,00
7	GELADEIRA/REFRIGERADOR - CAPACIDADE MÍNIMO DE 350 LITROS	UN	ELECTROLUX	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1	R$ 1.395,00	R$ 1.395,00
8	MESA DE ESCRITÓRIO: BASE AÇO / FERRO PINTADO; DIVISÕES: DE 01 A 02 GAVETAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR ; COMPOSIÇÃO FORMATO EM L	UN	KM/MS3	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	1	R$ 508,00	R$ 508,00
9	APARELHO DE DVD: POSSUI CONTROLE REMOTO; PORTAS USB; REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	UN	Mondial	S M S BERIGO - ME	2	R$ 208,00	R$ 416,00
10	ARMÁRIO - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 1,60 X 0,40 M/ AÇO	UN	Nobre	S M S BERIGO - ME	1	R$ 398,00	R$ 398,00
11	TELEVISOR: TIPO LCD TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42" POSSUI CONVERSOR DIGITAL; ENTRADA HDMI ; PORTAS USB; FULL HD SIM	UN	AOC	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
12	MESA DE ESCRITÓRIO - BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR COMPOSIÇÃO FORMATO EM L	UN	KM/MS4	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	1	R$ 385,00	R$ 385,00
13	MESA GINECOLÓGICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; POSIÇÃO DO LEITO FIXO	UN	ORTOMED	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME	4	R$ 742,40	R$ 2.969,60
14	LONGARINA ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS 05 LUGARES	UN	KM/LG5	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	22	R$ 496,00	R$ 10.912,00
15	CADEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO; POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS; POSSUI REGULAGEM DE ALTURA; ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO COURVIN	UN	KM/CD2	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	16	R$ 195,00	R$ 3.120,00
16	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS (1 PORTA MIN 280 LTS): CAPACIDADE MÍNIMO DE 350 LITROS	UN	ELECTROLUX	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1	R$ 1.395,00	R$ 1.395,00
17	ARQUIVO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; 07 GAVETAS PARA FICHAS; DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO	UN	IDEAL/ARQ7GV	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	1	R$ 800,00	R$ 800,00
18	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO: TIPO PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INÓX	UN	MASTERFRIO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3	R$ 698,00	R$ 2.094,00
TOTAL					83		**R$ 47.784,60**
TOTAL GERAL GLOBAL							**R$ 104.235,80**

8. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

9. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

ULISSES ALEF VIEIRA LIMA
Membro da Equipe de Apoio

S m s Berigo - Me
JANIO ALVES DE ARAUJO
Representante Legal

Ecopel Indústria e Comercio Ltda - Me.
DENISLEY FELIX MARTINS
Representante Legal

Op Quirino Distribuidora Eireli-me
VANDER HUMBERTO SILVA SALGADO
Representante Legal

Km Industria e Comercio de Moveis Eireli Me
JOSÉ CARDOSO DA SILVA
Representante Legal

Portal Distribuidora Hospitalar Ltda-me
LUCIANO CARLOS SANTANA
Representante Legal

Conceito Hospitalar Eireli - Me
DOUGLAS HENRIQUE MAIA ALMEIDA
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:DE7311BF

